

PROCESSO:	@PCP 16/00101604		
AUTUADO:	21/03/2016	PROTOCOLO:	4732/2016
RELATOR:	AUDITOR Cleber Muniz Gavi		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso		
INTERESSADO:	Vanice Jacoby		
RESPONSVEL:	Jacob Gilmar Junges		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Data recebimento das informações: 21 de Março de 2016

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	Assinado	21/03/2016	525.785.509-72
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	-	-	-	-	-	-
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	-	-	-	-	-	-
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	14/03/2016	525.785.509-72
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	14/03/2016	525.785.509-72
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	-	-	-
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	21/03/2016	028.045.989-00	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	14/03/2016	525.785.509-72

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	14/03/2016	525.785.509-72
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	14/03/2016	525.785.509-72
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	14/03/2016	525.785.509-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	14/03/2016	028.045.989-00	Assinado	14/03/2016	525.785.509-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	14/03/2016	028.045.989-00	Assinado	14/03/2016	525.785.509-72

Florianópolis, 21 de Março de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Jacob Gilmar Junges Iva Adriana Segueto CRC/SC 026497/O-2
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	10.086.757,40	Despesas Correntes	9.347.533,98
Receita Tributária	316.544,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.317.517,47
Receita de Contribuições	45.475,05	Juros e Encargos da Dívida	33.949,66
Receita Patrimonial	155.307,70	Outras despesas correntes	3.996.066,85
Receita Agropecuária			
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	67.992,90		
Transferências Correntes	9.464.005,72		
Outras Receitas Correntes	37.432,03		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	739.223,42
Total	10.086.757,40	Total	10.086.757,40
Receitas de Capital	1.592.110,31	Despesas de Capital	2.653.638,38
Operações de Crédito			
Alienação de Bens		Investimentos	2.095.970,79
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	80.000,00
Transferências de Capital	1.592.110,31	Amortização da Dívida	477.667,59
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.061.528,07	Superávit	
Total	2.653.638,38	Total	2.653.638,38
	RESUMO		
Receitas Correntes	10.086.757,40	Despesas Correntes	9.347.533,98
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.592.110,31	Despesas de Capital	2.653.638,38
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	11.678.867,71	Subtotal	12.001.172,36
Déficit	322.304,65	Superávit	
TOTAL	12.001.172,36	TOTAL	12.001.172,36

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			13.478.762,72
1000000	Receitas Correntes			11.886.552,41
1100000	Receita Tributária		319.557,94	
1110000	Impostos		299.594,68	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	223.163,58		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.472,71		
	Recursos Ordinários	16.761,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.382,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.328,12		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	137.355,24		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	137.355,24		
	Recursos Ordinários	74.171,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.832,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.350,56		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	57.335,63		
	Recursos Ordinários	30.961,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.627,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.747,09		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	76.431,10		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	76.431,10		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	76.431,10		
	Recursos Ordinários	41.272,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.164,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.993,45		
1120000	Taxas		19.963,26	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.284,70		
1121170	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.111,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.111,32		
1121250	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	5.582,08		
	Recursos Ordinários	5.582,08		
1121990	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.591,30		
	Recursos Ordinários	3.591,30		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	8.678,56		
1122900	Taxa de Limpeza Pública	8.678,56		
	Recursos Ordinários	8.678,56		
1200000	Receitas de Contribuições		45.475,05	
1230000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		45.475,05	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		45.475,05	
1300000	Receita Patrimonial		171.721,25	
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		171.721,25	
1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	171.721,25		
1325010	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	126.053,72		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	18.127,92		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.127,92		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.550,53		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.530,31		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.020,22		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	30.026,85		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	7.293,66		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.880,76		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	7.852,43		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	26.030,67		
	Salário-Educação	5.928,01		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	19.514,45		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	588,21		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	289,59		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	289,59		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	3.106,48		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	3.106,48		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	40.921,68		
	Recursos Ordinários	423,23		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.041,78		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.120,23		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	615,32		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.721,31		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	19.316,71		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.683,10		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	45.667,53		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	6.418,27		
	Recursos Ordinários	6.418,27		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	39.249,26		
	Recursos Ordinários	37.436,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.812,73		
16000000	Receita de Serviços		67.992,90	
16001300	Serviços Administrativos	14.802,99		
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	14.550,00		
	Recursos Ordinários	14.550,00		
16001399	Outros Serviços Administrativos	252,99		
	Recursos Ordinários	252,99		
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	48.042,62		
	Recursos Ordinários	48.042,62		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	5.147,29		
	Recursos Ordinários	5.147,29		
17000000	Transferências Correntes		11.244.233,56	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1720000	Transferências Intergovernamentais		11.187.673,86	
1721000	Transferências da União	7.130.721,39		
1721010	Participação na Receita da União	6.221.281,01		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	5.891.264,88		
	Recursos Ordinários	2.965.332,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.659.054,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.266.877,65		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	328.054,16		
	Recursos Ordinários	247.439,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.614,43		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.961,97		
	Recursos Ordinários	1.059,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	568,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	333,54		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.056,58		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	66.056,58		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	66.056,58		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	487.533,22		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	487.533,22		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	145.732,38		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	145.732,38		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	189.267,72		
17213501	Transferências do Salário-Educação	112.444,67		
	Salário-Educação	112.444,67		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	720,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	720,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	21.084,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.084,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	55.019,05		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	55.019,05		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	11.837,64		
	Recursos Ordinários	6.392,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.432,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.012,40		
17219900	Outras Transferências da União	9.012,84		
	Recursos Ordinários	9.012,84		
17220000	Transferências dos Estados	3.203.919,75		
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.998.943,23		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.823.289,68		
	Recursos Ordinários	1.524.576,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	818.754,03		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	479.959,37		
17220102	Cota-Parte do IPVA	127.419,97		
	Recursos Ordinários	68.806,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.951,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.661,35		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	43.884,83		
	Recursos Ordinários	23.697,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.726,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.460,43		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.348,75		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.348,75		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	65.561,44		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	65.561,44		
17229900	Outras Transferências dos Estados	139.415,08		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	139.415,08		
17240000	Transferências Multigovernamentais	853.032,72		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	853.032,72		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	511.819,62		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	341.213,10		
17600000	Transferências de Convênios		56.559,70	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	56.559,70		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	56.559,70		
	Convênio de Trânsito - Militar	8.632,52		
	Convênio de Trânsito - Civil	8.632,52		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.297,16		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	29.997,50		
19000000	Outras Receitas Correntes		37.571,71	
19100000	Multas e Juros de Mora		1.805,16	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	441,56		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	366,46		
	Recursos Ordinários	197,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	106,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	62,27		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	75,10		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	75,10		
	Recursos Ordinários	75,10		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	132,04		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	132,04		
	Recursos Ordinários	90,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,23		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	255,65		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	255,65		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	255,65		
	Recursos Ordinários	255,65		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	975,91		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	975,91		
	Recursos Ordinários	975,91		
19200000	Indenizações e Restituições		29.601,85	
19220000	Restituições	29.601,85		
19229900	Outras Restituições	29.601,85		
	Recursos Ordinários	29.601,85		
19300000	Receita da Dívida Ativa		5.664,70	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.831,77		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.831,77		
	Recursos Ordinários	1.529,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	821,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	481,44		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	2.832,93		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.832,93		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	2.832,93		
	Recursos Ordinários	2.832,93		
19900000	Receitas Diversas		500,00	
19909900	Outras Receitas	500,00		
	Recursos Ordinários	500,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00		
20000000	Receitas de Capital			1.592.210,31
24000000	Transferências de Capital		1.592.210,31	
24200000	Transferências Intergovernamentais		161.168,00	
24210000	Transferências da União	161.168,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	117.320,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	117.320,00		
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	43.848,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.848,00		
24700000	Transferências de Convênios		1.431.042,31	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	292.500,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	292.500,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	292.500,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.138.542,31		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	87.996,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	87.996,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.050.546,31		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.050.546,31		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.799.895,01
10000000	Receitas Correntes			1.799.795,01

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11000000	Receita Tributária		3.013,94	
11100000	Impostos		3.013,94	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.013,94		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.013,94		
	Recursos Ordinários	3.013,94		
13000000	Receita Patrimonial		16.413,55	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		16.413,55	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	16.413,55		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	16.413,55		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	282,77		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	282,77		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	16.130,78		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.721,31		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	409,47		
17000000	Transferências Correntes		1.780.227,84	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.779.929,54	
17210000	Transferências da União	1.181.012,46		
17210100	Participação na Receita da União	1.178.644,97		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	1.178.252,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.178.252,63		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	392,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	392,34		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.367,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.367,49		
17220000	Transferências dos Estados	598.917,08		
17220100	Participação na Receita dos Estados	598.917,08		
17220101	Cota-Parte do ICMS	564.656,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	564.656,91		
17220102	Cota-Parte do IPVA	25.483,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.483,24		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.776,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.776,93		
17600000	Transferências de Convênios		298,30	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	298,30		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	298,30		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	298,30		
19000000	Outras Receitas Correntes		139,68	
19100000	Multas e Juros de Mora		139,68	
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	42,62		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	42,62		
	Recursos Ordinários	42,62		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	97,06		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Exercício de 2015

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	97,06		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas -Principal	97,06		
	Recursos Ordinários	97,06		
20000000	Receitas de Capital			100,00
24000000	Transferências de Capital		100,00	
24700000	Transferências de Convênios		100,00	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100,00		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	100,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100,00		
	TOTAL GERAL			11.678.867,71

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			582.156,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			443.689,05
3.1.90.00	Aplicações Diretas		443.689,05	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	367.897,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.791,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			138.467,05
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	3.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		132.687,05	
3.3.90.14	Diárias Civil	60.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.560,31		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	483,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	301,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.150,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.291,35		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.280,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.280,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.645,70
4.4.00.00	Investimentos			6.645,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.645,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.645,70		
	Total Unidade Orçamentária			588.801,80

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 2001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			457.302,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			356.183,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas		356.183,72	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	219.391,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.217,13		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	83.575,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			101.119,25
3.3.90.00	Aplicações Diretas		101.119,25	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.204,68		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.890,47		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	232,41		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.091,69		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.936,99
4.4.00.00	Investimentos			6.936,99

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.936,99	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.936,99		
Total Unidade Orçamentária				464.239,96

Unidade Orçamentária: 2002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			136.522,04
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			40.867,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		40.867,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	34.635,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.231,64		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			95.655,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		95.655,01	
3.3.90.30	Material de Consumo	27.523,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	61.831,76		
Total Unidade Orçamentária				136.522,04

Unidade Orçamentária: 3001 - DPTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			845.941,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			350.642,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		350.642,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	287.669,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.853,46		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.900,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	219,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			495.298,84
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		107.781,27	
3.3.50.41	Contribuições	107.781,27		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		381.697,57	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	58.589,68		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.823,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	589,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	192.559,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	118.535,98		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.820,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.820,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.298,00
4.4.00.00	Investimentos			4.298,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.298,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.298,00		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Competência: 2015

Total Unidade Orçamentária

850.239,51

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			362.655,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			304.849,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		304.849,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	252.470,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.379,52		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			33.949,66
3.2.90.00	Aplicações Diretas		33.949,66	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	33.949,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			23.855,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.855,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.473,41		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.858,36		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	342,48		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.381,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			477.667,59
4.6.00.00	Amortização da Dívida			477.667,59
4.6.90.00	Aplicações Diretas		477.667,59	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	310.365,89		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	167.301,70		
	Total Unidade Orçamentária			840.322,76

Unidade Orçamentária: 4001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			961.857,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			244.425,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		244.425,92	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	202.623,24		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.802,68		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			717.431,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		717.431,48	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	148.174,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	301,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.205,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	565.411,68		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	338,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			404.893,81
4.4.00.00	Investimentos			404.893,81
4.4.90.00	Aplicações Diretas		404.893,81	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

4.4.90.51	Obras e Instalações	354.596,91		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.296,90		
	Total Unidade Orçamentária			1.366.751,21

Unidade Orçamentária: 4002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.280.518,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.065.698,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.065.698,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	877.517,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	188.181,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			214.820,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		214.820,24	
3.3.90.30	Material de Consumo	166.604,32		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	705,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.773,56		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.342,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.395,01		
	Total Unidade Orçamentária			1.280.518,30

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPTO DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			652.002,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			331.082,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		331.082,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	273.374,14		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.707,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			320.920,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		320.920,03	
3.3.90.30	Material de Consumo	219.411,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.998,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.455,03		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	56,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.000,00
4.4.00.00	Investimentos			14.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			666.002,10

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			494.681,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			241.669,54

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

3.1.90.00	Aplicações Diretas		241.669,54
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	172.006,56	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41.771,78	
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	27.891,20	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		253.012,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		253.012,24
3.3.90.30	Material de Consumo	81.757,82	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	970,10	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	170.284,32	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.040.624,33
4.4.00.00	Investimentos		1.040.624,33
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.040.624,33
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.971,53	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.001.412,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.240,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.535.306,11

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.234.926,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.299.540,39
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.249,96	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.249,96		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.296.290,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	747.578,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	186.015,32		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	362.697,00		
3.1.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		0,00	
3.1.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			935.385,96
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		71.589,60	
3.3.50.41	Contribuições	71.589,60		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.967,76	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.967,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		815.717,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	26.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	402.062,28		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.155,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	95.041,42		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	268.305,02		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.400,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.553,35		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		43.110,95	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.110,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			382.773,11
4.4.00.00	Investimentos			302.773,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas		302.773,11	
4.4.90.51	Obras e Instalações	152.662,22		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.110,89		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			80.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		80.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.617.699,46

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			600.355,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			260.802,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		260.802,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	216.255,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.547,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			339.553,13
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	2.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		337.053,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	129.076,86		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.282,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	95.767,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	87.239,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.886,15		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.360,45
4.4.00.00	Investimentos			9.360,45
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.360,45	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.360,45		
	Total Unidade Orçamentária			609.716,33

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.074,30
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.074,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.074,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.828,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.745,50		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Competência: 2015

Total Unidade Orçamentária

12.074,30

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			726.540,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			378.066,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		378.066,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	315.277,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.788,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			348.473,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		348.473,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	224.265,51		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	879,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.352,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	117.175,67		
4.0.00.00	Despesas de Capital			306.438,40
4.4.00.00	Investimentos			306.438,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		306.438,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	306.438,40		
	Total Unidade Orçamentária			1.032.978,48

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			12.001.172,36

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.347.533,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.317.517,47
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.249,96	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.249,96		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.314.267,51	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.966.696,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	869.288,62		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	478.063,20		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	219,63		
3.1.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		0,00	
3.1.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			33.949,66
3.2.90.00	Aplicações Diretas		33.949,66	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	33.949,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.996.066,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		185.370,87	
3.3.50.41	Contribuições	185.370,87		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.967,76	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.967,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.754.517,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	121.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.495.532,07		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	483,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.341,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	227.880,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.727.590,90		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.400,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	140.211,18		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.200,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	342,48		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.934,95		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		51.210,95	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.100,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.110,95		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.653.638,38
4.4.00.00	Investimentos			2.095.970,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.095.970,79	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.971,53		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.508.671,93		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	556.327,33		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			80.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		80.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			477.667,59

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.90.00	Aplicações Diretas		477.667,59	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	310.365,89		
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	167.301,70		
	Total Geral			12.001.172,36



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 02001 ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	464.239,96	464.239,96
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	464.239,96	464.239,96
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	464.239,96	464.239,96
04.122.0006.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	0,00	0,00	464.239,96	464.239,96
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	464.239,96	464.239,96

Unidade Orçamentária: 02002 Depto de Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	57.183,21	57.183,21
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	57.183,21	57.183,21
13.392.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	41.820,57	41.820,57
13.392.0006.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	0,00	0,00	28.340,62	28.340,62
13.392.0006.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	0,00	0,00	13.479,95	13.479,95
13.392.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00	15.362,64	15.362,64
13.392.0021.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	0,00	0,00	15.362,64	15.362,64
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	79.338,83	79.338,83
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	79.338,83	79.338,83
27.812.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00	79.338,83	79.338,83
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	0,00	0,00	79.338,83	79.338,83
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	136.522,04	136.522,04

Unidade Orçamentária: 03001 DPTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	811.616,72	811.616,72

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

4.122	Administração Geral	0,00	0,00	811.616,72	811.616,72
04.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	811.616,72	811.616,72
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	0,00	0,00	703.835,45	703.835,45
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	0,00	0,00	107.781,27	107.781,27
6	Segurança Pública	0,00	0,00	38.622,79	38.622,79
6.122	Administração Geral	0,00	0,00	38.622,79	38.622,79
06.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	38.622,79	38.622,79
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	0,00	29.676,14	29.676,14
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	7.090,75	7.090,75
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convênio Funrebom	0,00	0,00	1.855,90	1.855,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	850.239,51	850.239,51

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	511.617,25	0,00	328.705,51	840.322,76
4.123	Administração Financeira	511.617,25	0,00	328.705,51	840.322,76
04.123.0009	Administração Geral	511.617,25	0,00	328.705,51	840.322,76
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	0,00	0,00	328.705,51	328.705,51
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	511.617,25	0,00	0,00	511.617,25
Total da Unidade Orçamentária		511.617,25	0,00	328.705,51	840.322,76

Unidade Orçamentária: 04001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	354.596,91	1.012.154,30	1.366.751,21
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	84.969,34	84.969,34
12.306.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	84.969,34	84.969,34
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	0,00	0,00	60.946,53	60.946,53
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	0,00	0,00	13.634,24	13.634,24

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

12.306.0018.02.000054	Merenda escolar para creche	0,00	0,00	10.388,57	10.388,57
12.361	Ensino Fundamental	0,00	354.596,91	798.031,95	1.152.628,86
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	354.596,91	798.031,95	1.152.628,86
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Coberta	0,00	180.049,84	0,00	180.049,84
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	174.547,07	0,00	174.547,07
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	0,00	0,00	359.961,95	359.961,95
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	438.070,00	438.070,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	35.700,00	35.700,00
12.363.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	35.700,00	35.700,00
12.363.0018.02.000019	Apoio ao ensino médio	0,00	0,00	35.700,00	35.700,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	93.453,01	93.453,01
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	93.453,01	93.453,01
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	0,00	0,00	93.453,01	93.453,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	354.596,91	1.012.154,30	1.366.751,21

Unidade Orçamentária: 04002 FUNDEB

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.280.518,30	1.280.518,30
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.176.717,24	1.176.717,24
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	1.176.717,24	1.176.717,24
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	867.282,12	867.282,12
12.361.0018.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	0,00	0,00	309.435,12	309.435,12
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	103.801,06	103.801,06
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	103.801,06	103.801,06
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	0,00	0,00	103.801,06	103.801,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.280.518,30	1.280.518,30

Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO DE OBRAS

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	666.002,10	666.002,10
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	666.002,10	666.002,10
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	666.002,10	666.002,10
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	0,00	0,00	666.002,10	666.002,10
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	666.002,10	666.002,10

Unidade Orçamentária: 06002 DEPTO DE SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.032.384,33	309.141,68	1.341.526,01
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.032.384,33	3.469,91	1.035.854,24
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	1.032.384,33	3.469,91	1.035.854,24
15.451.0040.01.000027	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	0,00	1.032.384,33	0,00	1.032.384,33
15.451.0040.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	0,00	0,00	3.469,91	3.469,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	305.671,77	305.671,77
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	305.671,77	305.671,77
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	0,00	0,00	182.207,26	182.207,26
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	0,00	0,00	78.970,10	78.970,10
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	0,00	0,00	44.494,41	44.494,41
17	Saneamento	0,00	0,00	193.780,10	193.780,10
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	193.780,10	193.780,10
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	193.780,10	193.780,10
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	0,00	0,00	193.780,10	193.780,10
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.032.384,33	502.921,78	1.535.306,11

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	609.716,33	609.716,33
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	118.848,51	118.848,51
08.243.0028	Assistência Social	0,00	0,00	118.848,51	118.848,51
08.243.0028.02.000030	Manutenção das atividades do PETI	0,00	0,00	36.504,00	36.504,00
08.243.0028.02.000048	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	82.344,51	82.344,51
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	490.867,82	490.867,82
08.244.0028	Assistência Social	0,00	0,00	490.867,82	490.867,82
08.244.0028.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	406.462,73	406.462,73
08.244.0028.02.000056	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	84.405,09	84.405,09
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	609.716,33	609.716,33

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	12.074,30	12.074,30
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	12.074,30	12.074,30
08.243.0028	Assistência Social	0,00	0,00	12.074,30	12.074,30
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	0,00	0,00	12.074,30	12.074,30
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	12.074,30	12.074,30

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	300.360,00	727.868,85	1.028.228,85
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	26.432,51	26.432,51
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	26.432,51	26.432,51
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	0,00	0,00	26.432,51	26.432,51

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	11.103,00	11.103,00
20.602.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	11.103,00	11.103,00
20.602.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	0,00	0,00	11.103,00	11.103,00
20.606	Extensão Rural	0,00	300.360,00	690.333,34	990.693,34
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	300.360,00	690.333,34	990.693,34
20.606.0048.01.000020	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	300.360,00	0,00	300.360,00
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	0,00	690.333,34	690.333,34
24	Comunicações	0,00	4.749,63	0,00	4.749,63
24.722	Telecomunicações	0,00	4.749,63	0,00	4.749,63
24.722.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	4.749,63	0,00	4.749,63
24.722.0048.01.000033	Implantação de Telefonia Movel e Internet na Area Rural	0,00	4.749,63	0,00	4.749,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	305.109,63	727.868,85	1.032.978,48
	Total da Unidade Gestora	511.617,25	1.692.090,87	6.590.962,98	8.794.671,10

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	232.662,22	2.385.037,24	2.617.699,46
10.301	Atenção Básica	0,00	232.662,22	2.274.758,91	2.507.421,13
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	232.662,22	2.274.758,91	2.507.421,13
10.301.0025.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	0,00	120.814,00	0,00	120.814,00
10.301.0025.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	0,00	31.848,22	0,00	31.848,22
10.301.0025.01.000043	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0025.02.000025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.155.568,91	2.155.568,91
10.301.0025.02.000026	Aquisição de veículo	0,00	0,00	119.190,00	119.190,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	110.278,33	110.278,33

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	110.278,33	110.278,33
10.305.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	55.757,77	55.757,77
10.305.0025.02.000055	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	54.520,56	54.520,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	232.662,22	2.385.037,24	2.617.699,46
	Total da Unidade Gestora	0,00	232.662,22	2.385.037,24	2.617.699,46

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	588.801,80	588.801,80
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	588.801,80	588.801,80
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	588.801,80	588.801,80
01.031.0001.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	588.801,80	588.801,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	588.801,80	588.801,80
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	588.801,80	588.801,80
	Total Geral	511.617,25	1.924.753,09	9.564.802,02	12.001.172,36

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	588.801,80	588.801,80
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	588.801,80	588.801,80
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	588.801,80	588.801,80
01.031.0001.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	588.801,80	588.801,80
04	Administração	511.617,25	0,00	1.604.562,19	2.116.179,44
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.275.856,68	1.275.856,68
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	464.239,96	464.239,96
04.122.0006.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	0,00	0,00	464.239,96	464.239,96
04.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	811.616,72	811.616,72
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	0,00	0,00	703.835,45	703.835,45
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	0,00	0,00	107.781,27	107.781,27
04.123	Administração Financeira	511.617,25	0,00	328.705,51	840.322,76
04.123.0009	Administração Geral	511.617,25	0,00	328.705,51	840.322,76
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	0,00	0,00	328.705,51	328.705,51
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	511.617,25	0,00	0,00	511.617,25
06	Segurança Pública	0,00	0,00	38.622,79	38.622,79
06.122	Administração Geral	0,00	0,00	38.622,79	38.622,79
06.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	38.622,79	38.622,79
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	0,00	29.676,14	29.676,14
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	7.090,75	7.090,75
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convenio Funrebom	0,00	0,00	1.855,90	1.855,90
08	Assistência Social	0,00	0,00	621.790,63	621.790,63
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	130.922,81	130.922,81
08.243.0028	Assistência Social	0,00	0,00	130.922,81	130.922,81
08.243.0028.02.000030	Manutenção das atividades do PETI	0,00	0,00	36.504,00	36.504,00
08.243.0028.02.000048	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	82.344,51	82.344,51
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	0,00	0,00	12.074,30	12.074,30
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	490.867,82	490.867,82

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0028	Assistência Social	0,00	0,00	490.867,82	490.867,82
08.244.0028.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	406.462,73	406.462,73
08.244.0028.02.000056	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	0,00	0,00	84.405,09	84.405,09
10	Saúde	0,00	232.662,22	2.385.037,24	2.617.699,46
10.301	Atenção Básica	0,00	232.662,22	2.274.758,91	2.507.421,13
10.301.0025	Saúde para Todos	0,00	232.662,22	2.274.758,91	2.507.421,13
10.301.0025.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	0,00	120.814,00	0,00	120.814,00
10.301.0025.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	0,00	31.848,22	0,00	31.848,22
10.301.0025.01.000043	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0025.02.000025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.155.568,91	2.155.568,91
10.301.0025.02.000026	Aquisição de veículo	0,00	0,00	119.190,00	119.190,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	110.278,33	110.278,33
10.305.0025	Saúde para Todos	0,00	0,00	110.278,33	110.278,33
10.305.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	55.757,77	55.757,77
10.305.0025.02.000055	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	54.520,56	54.520,56
12	Educação	0,00	354.596,91	2.292.672,60	2.647.269,51
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	84.969,34	84.969,34
12.306.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	84.969,34	84.969,34
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	0,00	0,00	60.946,53	60.946,53
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	0,00	0,00	13.634,24	13.634,24
12.306.0018.02.000054	Merenda escolar para creche	0,00	0,00	10.388,57	10.388,57
12.361	Ensino Fundamental	0,00	354.596,91	1.974.749,19	2.329.346,10
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	354.596,91	1.974.749,19	2.329.346,10
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Coberta	0,00	180.049,84	0,00	180.049,84
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	174.547,07	0,00	174.547,07
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	0,00	0,00	359.961,95	359.961,95
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	867.282,12	867.282,12
12.361.0018.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	0,00	0,00	309.435,12	309.435,12

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	438.070,00	438.070,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	35.700,00	35.700,00
12.363.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	35.700,00	35.700,00
12.363.0018.02.000019	Apoio ao ensino médio	0,00	0,00	35.700,00	35.700,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	197.254,07	197.254,07
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	197.254,07	197.254,07
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	0,00	0,00	103.801,06	103.801,06
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	0,00	0,00	93.453,01	93.453,01
13	Cultura	0,00	0,00	57.183,21	57.183,21
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	57.183,21	57.183,21
13.392.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	41.820,57	41.820,57
13.392.0006.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	0,00	0,00	28.340,62	28.340,62
13.392.0006.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	0,00	0,00	13.479,95	13.479,95
13.392.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00	15.362,64	15.362,64
13.392.0021.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	0,00	0,00	15.362,64	15.362,64
15	Urbanismo	0,00	1.032.384,33	309.141,68	1.341.526,01
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.032.384,33	3.469,91	1.035.854,24
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	1.032.384,33	3.469,91	1.035.854,24
15.451.0040.01.000027	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	0,00	1.032.384,33	0,00	1.032.384,33
15.451.0040.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	0,00	0,00	3.469,91	3.469,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	305.671,77	305.671,77
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	305.671,77	305.671,77
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	0,00	0,00	182.207,26	182.207,26
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	0,00	0,00	78.970,10	78.970,10
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	0,00	0,00	44.494,41	44.494,41
17	Saneamento	0,00	0,00	193.780,10	193.780,10
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	193.780,10	193.780,10
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	193.780,10	193.780,10

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	0,00	0,00	193.780,10	193.780,10
20	Agricultura	0,00	300.360,00	727.868,85	1.028.228,85
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	26.432,51	26.432,51
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	26.432,51	26.432,51
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	0,00	0,00	26.432,51	26.432,51
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	11.103,00	11.103,00
20.602.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	11.103,00	11.103,00
20.602.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	0,00	0,00	11.103,00	11.103,00
20.606	Extensão Rural	0,00	300.360,00	690.333,34	990.693,34
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	300.360,00	690.333,34	990.693,34
20.606.0048.01.000020	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	300.360,00	0,00	300.360,00
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	0,00	690.333,34	690.333,34
24	Comunicações	0,00	4.749,63	0,00	4.749,63
24.722	Telecomunicações	0,00	4.749,63	0,00	4.749,63
24.722.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	4.749,63	0,00	4.749,63
24.722.0048.01.000033	Implantação de Telefonia Movei e Internet na Area Rural	0,00	4.749,63	0,00	4.749,63
26	Transporte	0,00	0,00	666.002,10	666.002,10
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	666.002,10	666.002,10
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	666.002,10	666.002,10
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	0,00	0,00	666.002,10	666.002,10
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	79.338,83	79.338,83
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	79.338,83	79.338,83
27.812.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00	79.338,83	79.338,83
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	0,00	0,00	79.338,83	79.338,83
Total Geral		511.617,25	1.924.753,09	9.564.802,02	12.001.172,36

Anexo 8 - Consolidado

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	588.801,80	0,00	588.801,80
01.031	Ação Legislativa	588.801,80	0,00	588.801,80
01.031.0001	Processo Legislativo	588.801,80	0,00	588.801,80
01.031.0001.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	588.801,80	0,00	588.801,80
04	Administração	2.115.475,47	703,97	2.116.179,44
04.122	Administração Geral	1.275.152,71	703,97	1.275.856,68
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	464.239,96	0,00	464.239,96
04.122.0006.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	464.239,96	0,00	464.239,96
04.122.0009	Administração Geral	810.912,75	703,97	811.616,72
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	703.131,48	703,97	703.835,45
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	107.781,27	0,00	107.781,27
04.123	Administração Financeira	840.322,76	0,00	840.322,76
04.123.0009	Administração Geral	840.322,76	0,00	840.322,76
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	328.705,51	0,00	328.705,51
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	511.617,25	0,00	511.617,25
06	Segurança Pública	8.946,65	29.676,14	38.622,79
06.122	Administração Geral	8.946,65	29.676,14	38.622,79
06.122.0009	Administração Geral	8.946,65	29.676,14	38.622,79
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	29.676,14	29.676,14
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	7.090,75	0,00	7.090,75
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convenio Funrebom	1.855,90	0,00	1.855,90
08	Assistência Social	495.058,23	126.732,40	621.790,63
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	130.922,81	0,00	130.922,81
08.243.0028	Assistência Social	130.922,81	0,00	130.922,81
08.243.0028.02.000030	Manutenção das atividades do PETI	36.504,00	0,00	36.504,00
08.243.0028.02.000048	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	82.344,51	0,00	82.344,51
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	12.074,30	0,00	12.074,30
08.244	Assistência Comunitária	364.135,42	126.732,40	490.867,82
08.244.0028	Assistência Social	364.135,42	126.732,40	490.867,82
08.244.0028.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	344.135,42	62.327,31	406.462,73
08.244.0028.02.000056	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	20.000,00	64.405,09	84.405,09
10	Saúde	1.847.831,37	769.868,09	2.617.699,46
10.301	Atenção Básica	1.807.631,37	699.789,76	2.507.421,13
10.301.0025	Saúde para Todos	1.807.631,37	699.789,76	2.507.421,13
10.301.0025.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	0,00	120.814,00	120.814,00
10.301.0025.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	0,00	31.848,22	31.848,22
10.301.0025.01.000043	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0025.02.000025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.696.437,37	459.131,54	2.155.568,91
10.301.0025.02.000026	Aquisição de veículo	31.194,00	87.996,00	119.190,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	40.200,00	70.078,33	110.278,33
10.305.0025	Saúde para Todos	40.200,00	70.078,33	110.278,33
10.305.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	38.000,00	17.757,77	55.757,77
10.305.0025.02.000055	Vigilância em Saúde	2.200,00	52.320,56	54.520,56
12	Educação	1.122.540,96	1.524.728,55	2.647.269,51

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306	Alimentação e Nutrição	63.555,46	21.413,88	84.969,34
12.306.0018	Criança na Escola	63.555,46	21.413,88	84.969,34
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	47.968,13	12.978,40	60.946,53
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	9.160,58	4.473,66	13.634,24
12.306.0018.02.000054	Merenda escolar para creche	6.426,75	3.961,82	10.388,57
12.361	Ensino Fundamental	903.208,77	1.426.137,33	2.329.346,10
12.361.0018	Criança na Escola	903.208,77	1.426.137,33	2.329.346,10
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Coberta	0,00	180.049,84	180.049,84
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	174.547,07	174.547,07
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	282.817,07	77.144,88	359.961,95
12.361.0018.02.000010	FUNDEB Manutenção das atividades de Ensino Fundamental -	283.311,85	583.970,27	867.282,12
12.361.0018.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	94.606,44	214.828,68	309.435,12
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	242.473,41	195.596,59	438.070,00
12.363	Ensino Profissional	35.700,00	0,00	35.700,00
12.363.0018	Criança na Escola	35.700,00	0,00	35.700,00
12.363.0018.02.000019	Apoio ao ensino médio	35.700,00	0,00	35.700,00
12.365	Educação Infantil	120.076,73	77.177,34	197.254,07
12.365.0018	Criança na Escola	120.076,73	77.177,34	197.254,07
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	26.623,72	77.177,34	103.801,06
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	93.453,01	0,00	93.453,01
13	Cultura	57.183,21	0,00	57.183,21
13.392	Difusão Cultural	57.183,21	0,00	57.183,21
13.392.0006	Gestão Administrativa Superior	41.820,57	0,00	41.820,57
13.392.0006.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	28.340,62	0,00	28.340,62
13.392.0006.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	13.479,95	0,00	13.479,95
13.392.0021	Esporte é Vida	15.362,64	0,00	15.362,64
13.392.0021.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	15.362,64	0,00	15.362,64
15	Urbanismo	264.647,27	1.076.878,74	1.341.526,01
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.469,91	1.032.384,33	1.035.854,24
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	3.469,91	1.032.384,33	1.035.854,24
15.451.0040.01.000027	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	0,00	1.032.384,33	1.032.384,33
15.451.0040.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	3.469,91	0,00	3.469,91
15.452	Serviços Urbanos	261.177,36	44.494,41	305.671,77
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	261.177,36	44.494,41	305.671,77
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	182.207,26	0,00	182.207,26
15.452.0040.02.000035	lixo Manutenção das atividades de coleta e destinação final do	78.970,10	0,00	78.970,10
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	0,00	44.494,41	44.494,41
17	Saneamento	193.780,10	0,00	193.780,10
17.512	Saneamento Básico Urbano	193.780,10	0,00	193.780,10
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	193.780,10	0,00	193.780,10
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	193.780,10	0,00	193.780,10
20	Agricultura	735.828,85	292.400,00	1.028.228,85
20.511	Saneamento Básico Rural	26.432,51	0,00	26.432,51

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	26.432,51	0,00	26.432,51
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	26.432,51	0,00	26.432,51
20.602	Promoção da Produção Animal	11.103,00	0,00	11.103,00
20.602.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	11.103,00	0,00	11.103,00
20.602.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	11.103,00	0,00	11.103,00
20.606	Extensão Rural	698.293,34	292.400,00	990.693,34
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	698.293,34	292.400,00	990.693,34
20.606.0048.01.000020	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	7.960,00	292.400,00	300.360,00
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	690.333,34	0,00	690.333,34
24	Comunicações	4.749,63	0,00	4.749,63
24.722	Telecomunicações	4.749,63	0,00	4.749,63
24.722.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	4.749,63	0,00	4.749,63
24.722.0048.01.000033	Implantação de Telefonia Movel e Internet na Area Rural	4.749,63	0,00	4.749,63
26	Transporte	622.302,90	43.699,20	666.002,10
26.782	Transporte Rodoviário	622.302,90	43.699,20	666.002,10
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	622.302,90	43.699,20	666.002,10
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	622.302,90	43.699,20	666.002,10
27	Desporto e Lazer	79.338,83	0,00	79.338,83
27.812	Desporto Comunitário	79.338,83	0,00	79.338,83
27.812.0021	Esporte é Vida	79.338,83	0,00	79.338,83
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	79.338,83	0,00	79.338,83
Total Geral		8.136.485,27	3.864.687,09	12.001.172,36

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	588.801,80					
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO				464.239,96		
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO				811.616,72		38.622,79
03002 - DEPTO DE FAZENDA				840.322,76		
04001 - DPTO DE EDUCACAO						
04002 - FUNDEB						
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
Total:	588.801,80			2.116.179,44		38.622,79

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACAO						1.366.751,21
04002 - FUNDEB						1.280.518,30
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.617.699,46		
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		609.716,33				
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		12.074,30				
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
Total:		621.790,63		2.617.699,46		2.647.269,51

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo	57.183,21					
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACAO						
04002 - FUNDEB						

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS			1.341.526,01		193.780,10	
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
Total:	57.183,21		1.341.526,01		193.780,10	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACAO						
04002 - FUNDEB						
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA		1.028.228,85				4.749,63
Total:		1.028.228,85				4.749,63

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						588.801,80
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						464.239,96
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo			79.338,83			136.522,04
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						850.239,51
03002 - DEPTO DE FAZENDA						840.322,76
04001 - DPTO DE EDUCACAO						1.366.751,21
04002 - FUNDEB						1.280.518,30
06001 - DEPTO DE OBRAS		666.002,10				666.002,10
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						1.535.306,11
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						2.617.699,46
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						609.716,33
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						12.074,30
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						1.032.978,48

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
		666.002,10	79.338,83			12.001.172,36
Total:		666.002,10	79.338,83			12.001.172,36



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	16.418.488,13	13.478.762,72	0,00	2.939.725,41
1000000	Receitas Correntes	12.544.132,78	11.886.552,41	0,00	657.580,37
1100000	Receita Tributária	245.118,21	319.557,94	74.439,73	0,00
1110000	Impostos	226.800,69	299.594,68	72.793,99	0,00
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	153.903,86	223.163,58	69.259,72	0,00
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.371,11	28.472,71	9.101,60	0,00
	Recursos Ordinários	10.537,96	16.761,64	6.223,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.589,66	7.382,95	1.793,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.243,49	4.328,12	1.084,63	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	95.938,65	137.355,24	41.416,59	0,00
	Recursos Ordinários	52.190,99	74.171,76	21.980,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.683,74	39.832,92	12.149,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.063,92	23.350,56	7.286,64	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	38.594,10	57.335,63	18.741,53	0,00
	Recursos Ordinários	20.995,33	30.961,23	9.965,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.136,59	16.627,31	5.490,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.462,18	9.747,09	3.284,91	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	72.896,83	76.431,10	3.534,27	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.896,83	76.431,10	3.534,27	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	72.896,83	76.431,10	3.534,27	0,00
	Recursos Ordinários	39.656,15	41.272,70	1.616,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	21.034,87	22.164,95	1.130,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.205,81	12.993,45	787,64	0,00
11200000	Taxas	18.317,52	19.963,26	1.645,74	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.392,64	11.284,70	0,00	5.107,94
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.813,82	2.111,32	297,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.813,82	2.111,32	297,50	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	10.583,05	5.582,08	0,00	5.000,97
	Recursos Ordinários	10.583,05	5.582,08	0,00	5.000,97
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	401,67	0,00	0,00	401,67
	Recursos Ordinários	401,67	0,00	0,00	401,67
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.594,10	3.591,30	0,00	2,80
	Recursos Ordinários	3.594,10	3.591,30	0,00	2,80
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.924,88	8.678,56	6.753,68	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	0,00	8.678,56	8.678,56	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8.678,56	8.678,56	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.924,88	0,00	0,00	1.924,88
	Recursos Ordinários	1.924,88	0,00	0,00	1.924,88
12000000	Receitas de Contribuições	42.489,48	45.475,05	2.985,57	0,00
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.489,48	45.475,05	2.985,57	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	42.489,48	45.475,05	2.985,57	0,00
13000000	Receita Patrimonial	87.556,25	171.721,25	84.165,00	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	87.556,25	171.721,25	84.165,00	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	29.929,14	126.053,72	96.124,58	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	2.631,74	18.127,92	15.496,18	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.631,74	18.127,92	15.496,18	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.756,25	7.550,53	4.794,28	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.653,75	4.530,31	2.876,56	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.102,50	3.020,22	1.917,72	0,00
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	10.991,58	30.026,85	19.035,27	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	4.000,00	7.293,66	3.293,66	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.941,58	14.880,76	8.939,18	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.050,00	7.852,43	6.802,43	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	8.931,95	26.030,67	17.098,72	0,00
	Salário-Educação	1.507,08	5.928,01	4.420,93	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.221,51	19.514,45	13.292,94	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.203,36	588,21	0,00	615,15
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	409,38	289,59	0,00	119,79
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	409,38	289,59	0,00	119,79
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.306,74	3.106,48	1.799,74	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.306,74	3.106,48	1.799,74	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.901,50	40.921,68	38.020,18	0,00
	Recursos Ordinários	161,50	423,23	261,73	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	245,00	1.041,78	796,78	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	245,00	1.120,23	875,23	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	250,00	615,32	365,32	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	15.721,31	14.721,31	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	19.316,71	19.316,71	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	2.683,10	1.683,10	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	57.627,11	45.667,53	0,00	11.959,58
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	10.921,29	6.418,27	0,00	4.503,02
	Recursos Ordinários	10.921,29	6.418,27	0,00	4.503,02
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	46.705,82	39.249,26	0,00	7.456,56
	Recursos Ordinários	38.405,82	37.436,53	0,00	969,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.300,00	1.812,73	0,00	6.487,27
16000000	Receita de Serviços	114.901,72	67.992,90	0,00	46.908,82
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.607,84	14.550,00	8.942,16	0,00
	Recursos Ordinários	5.607,84	14.550,00	8.942,16	0,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	13.566,43	252,99	0,00	13.313,44
	Recursos Ordinários	13.566,43	252,99	0,00	13.313,44
16002600	Serviços de Fornecimento de Água	57.548,23	48.042,62	0,00	9.505,61
	Recursos Ordinários	57.548,23	48.042,62	0,00	9.505,61
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	37.725,84	5.147,29	0,00	32.578,55
	Recursos Ordinários	37.725,84	5.147,29	0,00	32.578,55
16009900	Outros Serviços	453,38	0,00	0,00	453,38

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	453,38	0,00	0,00	453,38
1700000	Transferências Correntes	12.026.605,34	11.244.233,56	0,00	782.371,78
1720000	Transferências Intergovernamentais	11.945.605,34	11.187.673,86	0,00	757.931,48
1721000	Transferências da União	7.807.257,74	7.130.721,39	0,00	676.536,35
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	6.628.307,37	5.891.264,88	0,00	737.042,49
	Recursos Ordinários	3.627.308,22	2.965.332,46	0,00	661.975,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.912.642,48	1.659.054,77	0,00	253.587,71
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.088.356,67	1.266.877,65	178.520,98	0,00
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	328.054,16	328.054,16	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	247.439,73	247.439,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	80.614,43	80.614,43	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.292,62	1.961,97	669,35	0,00
	Recursos Ordinários	703,19	1.059,45	356,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	372,99	568,98	195,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	216,44	333,54	117,10	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	84.247,43	66.056,58	0,00	18.190,85
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	84.247,43	66.056,58	0,00	18.190,85
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	691.200,00	487.533,22	0,00	203.666,78
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	691.200,00	487.533,22	0,00	203.666,78
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	181.696,34	145.732,38	0,00	35.963,96
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	181.696,34	145.732,38	0,00	35.963,96
17213501	Transferências do Salário-Educação	72.901,43	112.444,67	39.543,24	0,00
	Salário-Educação	72.901,43	112.444,67	39.543,24	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	4.846,44	720,00	0,00	4.126,44
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.846,44	720,00	0,00	4.126,44
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	28.312,46	21.084,00	0,00	7.228,46
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.312,46	21.084,00	0,00	7.228,46
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	69.550,32	55.019,05	0,00	14.531,27
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	69.550,32	55.019,05	0,00	14.531,27
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.761,45	11.837,64	0,00	2.923,81
	Recursos Ordinários	8.030,28	6.392,29	0,00	1.637,99
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.259,52	3.432,95	0,00	826,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.471,65	2.012,40	0,00	459,25
17219900	Outras Transferências da União	30.141,88	9.012,84	0,00	21.129,04
	Recursos Ordinários	30.141,88	9.012,84	0,00	21.129,04
17220000	Transferências dos Estados	3.243.112,95	3.203.919,75	0,00	39.193,20
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.872.739,41	2.823.289,68	0,00	49.449,73
	Recursos Ordinários	1.403.152,92	1.524.576,28	121.423,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	828.948,18	818.754,03	0,00	10.194,15
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	640.638,31	479.959,37	0,00	160.678,94
	Outras Especificações	0,00	0,00	0,00	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	81.618,07	127.419,97	45.801,90	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	44.400,54	68.806,87	24.406,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.551,44	36.951,75	13.400,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.666,09	21.661,35	7.995,26	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.481,82	43.884,83	0,00	596,99
	Recursos Ordinários	24.198,28	23.697,80	0,00	500,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.835,53	12.726,60	0,00	108,93
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.448,01	7.460,43	12,42	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.692,63	4.348,75	0,00	2.343,88
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.692,63	4.348,75	0,00	2.343,88
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	83.000,00	65.561,44	0,00	17.438,56
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	83.000,00	65.561,44	0,00	17.438,56
17229900	Outras Transferências dos Estados	154.581,02	139.415,08	0,00	15.165,94
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	154.581,02	139.415,08	0,00	15.165,94
17240000	Transferências Multigovernamentais	895.234,65	853.032,72	0,00	42.201,93
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	895.234,65	853.032,72	0,00	42.201,93
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	537.140,79	511.819,62	0,00	25.321,17
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	358.093,86	341.213,10	0,00	16.880,76
17600000	Transferências de Convênios	81.000,00	56.559,70	0,00	24.440,30
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	81.000,00	56.559,70	0,00	24.440,30
	Convênio de Trânsito - Militar	5.200,00	8.632,52	3.432,52	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	5.200,00	8.632,52	3.432,52	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.600,00	9.297,16	3.697,16	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	65.000,00	29.997,50	0,00	35.002,50
19000000	Outras Receitas Correntes	27.461,78	37.571,71	10.109,93	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	9.519,57	1.805,16	0,00	7.714,41
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.582,21	441,56	0,00	5.140,65
19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	57,88	0,00	0,00	57,88
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57,88	0,00	0,00	57,88
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.764,48	366,46	0,00	3.398,02
	Recursos Ordinários	2.047,89	197,91	0,00	1.849,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.086,27	106,28	0,00	979,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	630,32	62,27	0,00	568,05
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	518,20	0,00	0,00	518,20
	Recursos Ordinários	281,90	0,00	0,00	281,90
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	149,53	0,00	0,00	149,53
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	86,77	0,00	0,00	86,77
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.241,65	75,10	0,00	1.166,55
	Recursos Ordinários	1.241,65	75,10	0,00	1.166,55
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.937,36	132,04	0,00	3.805,32
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.089,34	132,04	0,00	957,30
	Recursos Ordinários	592,60	90,90	0,00	501,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	314,34	25,91	0,00	288,43
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	182,40	15,23	0,00	167,17

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	381,49	0,00	0,00	381,49
	Recursos Ordinários	207,53	0,00	0,00	207,53
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	110,08	0,00	0,00	110,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63,88	0,00	0,00	63,88
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.466,53	0,00	0,00	2.466,53
	Recursos Ordinários	2.466,53	0,00	0,00	2.466,53
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	255,65	255,65	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	0,00	255,65	255,65	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	255,65	255,65	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	975,91	975,91	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	975,91	975,91	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	9.393,30	29.601,85	20.208,55	0,00
19220000	Restituições	9.393,30	29.601,85	20.208,55	0,00
19229900	Outras Restituições	9.393,30	29.601,85	20.208,55	0,00
	Recursos Ordinários	9.393,30	29.601,85	20.208,55	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	5.225,10	5.664,70	439,60	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	2.560,82	2.831,77	270,95	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.249,60	2.831,77	582,17	0,00
	Recursos Ordinários	1.223,79	1.529,12	305,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	649,14	821,21	172,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	376,67	481,44	104,77	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	311,22	0,00	0,00	311,22
	Recursos Ordinários	169,31	0,00	0,00	169,31
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89,80	0,00	0,00	89,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52,11	0,00	0,00	52,11
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	2.664,28	2.832,93	168,65	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	2.664,28	2.832,93	168,65	0,00
	Recursos Ordinários	2.664,28	2.832,93	168,65	0,00
19900000	Receitas Diversas	3.323,81	500,00	0,00	2.823,81
19909900	Outras Receitas	3.323,81	500,00	0,00	2.823,81
	Recursos Ordinários	3.123,81	500,00	0,00	2.623,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
20000000	Receitas de Capital	3.874.355,35	1.592.210,31	0,00	2.282.145,04
22000000	Alienação de Bens	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
22150000	Alienação de Veículos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22170000	Alienação de Equipamentos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
24000000	Transferências de Capital	3.819.355,35	1.592.210,31	0,00	2.227.145,04
24200000	Transferências Intergovernamentais	1.685.355,35	161.168,00	0,00	1.524.187,35
24210000	Transferências da União	1.685.355,35	161.168,00	0,00	1.524.187,35

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	386.272,00	117.320,00	0,00	268.952,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	386.272,00	117.320,00	0,00	268.952,00
24210200	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.299.083,35	43.848,00	0,00	1.255.235,35
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.299.083,35	43.848,00	0,00	1.255.235,35
24700000	Transferências de Convênios	2.134.000,00	1.431.042,31	0,00	702.957,69
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	979.000,00	292.500,00	0,00	686.500,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	979.000,00	292.500,00	0,00	686.500,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	649.000,00	292.500,00	0,00	356.500,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	90.000,00	87.996,00	0,00	2.004,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	90.000,00	87.996,00	0,00	2.004,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.065.000,00	1.050.546,31	0,00	14.453,69
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.065.000,00	1.050.546,31	0,00	14.453,69
	(...) DEDUÇÕES	-1.928.640,13	-1.799.895,01	128.745,12	0,00
10000000	Receitas Correntes	-1.928.640,13	-1.799.795,01	128.845,12	0,00
11000000	Receita Tributária	0,00	-3.013,94	0,00	3.013,94
11100000	Impostos	0,00	-3.013,94	0,00	3.013,94
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-3.013,94	0,00	3.013,94
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-3.013,94	0,00	3.013,94
	Recursos Ordinários	0,00	-3.013,94	0,00	3.013,94
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-16.413,55	0,00	16.413,55
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-16.413,55	0,00	16.413,55
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	-16.413,55	0,00	16.413,55
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	0,00	-282,77	0,00	282,77
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	-282,77	0,00	282,77
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	-16.130,78	0,00	16.130,78
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-15.721,31	0,00	15.721,31
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-409,47	0,00	409,47
17000000	Transferências Correntes	-1.928.640,13	-1.780.227,84	148.412,29	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.928.640,13	-1.779.929,54	148.710,59	0,00
17210000	Transferências da União	-1.328.872,28	-1.181.012,46	147.859,82	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	-1.325.661,47	-1.178.252,63	147.408,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.325.661,47	-1.178.252,63	147.408,84	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-258,52	-392,34	0,00	133,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-258,52	-392,34	0,00	133,82
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.952,29	-2.367,49	584,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.952,29	-2.367,49	584,80	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-599.767,85	-598.917,08	850,77	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	-574.547,88	-564.656,91	9.890,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-574.547,88	-564.656,91	9.890,97	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	-16.323,61	-25.483,24	0,00	9.159,63

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-16.323,61	-25.483,24	0,00	9.159,63
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-8.896,36	-8.776,93	119,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.896,36	-8.776,93	119,43	0,00
17600000	Transferências de Convênios	0,00	-298,30	0,00	298,30
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	-298,30	0,00	298,30
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-298,30	0,00	298,30
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-139,68	0,00	139,68
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-139,68	0,00	139,68
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-42,62	0,00	42,62
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	0,00	-42,62	0,00	42,62
	Recursos Ordinários	0,00	-42,62	0,00	42,62
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	-97,06	0,00	97,06
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	0,00	-97,06	0,00	97,06
	Recursos Ordinários	0,00	-97,06	0,00	97,06
20000000	Receitas de Capital	0,00	-100,00	0,00	100,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	-100,00	0,00	100,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-100,00	0,00	100,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-100,00	0,00	100,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	-100,00	0,00	100,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-100,00	0,00	100,00
Totais		14.489.848,00	11.678.867,71	0,00	2.810.980,29

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO	467.733,73	0,00	467.733,73	464.239,96	3.493,77
02001.04	Administração	467.733,73	0,00	467.733,73	464.239,96	3.493,77
02001.04.122	Administração Geral	467.733,73	0,00	467.733,73	464.239,96	3.493,77
02001.04.122.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	467.733,73	0,00	467.733,73	464.239,96	3.493,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	357.296,74	0,00	357.296,74	356.183,72	1.113,02
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				219.391,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				219.391,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.217,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.217,13	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				83.575,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				83.575,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	103.500,00	0,00	103.500,00	101.119,25	2.380,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.204,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.170,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				98,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.065,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				310,29	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.710,36	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				590,79	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				259,07	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.890,47	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.890,47	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				232,41	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				232,41	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.091,69	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				787,78	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				627,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				606,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				46.020,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				180,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				191,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				800,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.107,16	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				115,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.398,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				7.257,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.936,99	0,00	6.936,99	6.936,99	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.936,99	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.218,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.989,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.729,99	
02002	Depto de Cultura, Esporte e Turismo	138.979,95	0,00	138.979,95	136.522,04	2.457,91
02002.13	Cultura	57.183,21	0,00	57.183,21	57.183,21	0,00
02002.13.392	Difusão Cultural	57.183,21	0,00	57.183,21	57.183,21	0,00
02002.13.392.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	15.362,64	0,00	15.362,64	15.362,64	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.766,64	0,00	7.766,64	7.766,64	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.312,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				7.312,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				454,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				454,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.596,00	0,00	7.596,00	7.596,00	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.296,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.296,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.13.392.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	28.340,62	0,00	28.340,62	28.340,62	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.340,62	0,00	28.340,62	28.340,62	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.541,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.258,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.283,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.799,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				17.779,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.020,00	
02002.13.392.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	13.479,95	0,00	13.479,95	13.479,95	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.479,95	0,00	13.479,95	13.479,95	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.679,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.679,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.800,00	
02002.27	Desporto e Lazer	81.796,74	0,00	81.796,74	79.338,83	2.457,91
02002.27.812	Desporto Comunitário	81.796,74	0,00	81.796,74	79.338,83	2.457,91
02002.27.812.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	81.796,74	0,00	81.796,74	79.338,83	2.457,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.796,74	0,00	33.796,74	33.100,39	696,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.323,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.323,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.777,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.777,19	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	46.238,44	1.761,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.005,68	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.766,05	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.823,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.416,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.232,76	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.575,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.789,76	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				140,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.728,00	
03001	DPTO DE ADMINISTRACAO	907.524,14	0,00	907.524,14	850.239,51	57.284,63
03001.04	Administração	849.099,62	0,00	849.099,62	811.616,72	37.482,90
03001.04.122	Administração Geral	849.099,62	0,00	849.099,62	811.616,72	37.482,90
03001.04.122.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	740.498,30	0,00	740.498,30	703.835,45	36.662,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	355.329,16	0,00	355.329,16	350.642,67	4.686,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				287.669,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				287.669,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.853,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.853,46	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				3.900,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				3.900,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				219,63	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				219,63	
3.1.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	378.471,14	0,00	378.471,14	346.494,78	31.976,36
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.600,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.373,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.622,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				287,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.096,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.079,39	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.475,92	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				44,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.148,82	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.260,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.300,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				102,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.403,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.553,66	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.823,87	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.823,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				589,00	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				229,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				181.572,54	
3.3.90.39.08	manutenção de software				5.141,25	
3.3.90.39.11	locação de softwares				52.449,20	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.521,16	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				45,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.515,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.561,93	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.684,30	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				500,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.494,88	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				12.404,24	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.202,11	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.153,60	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.885,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				11.038,98	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				6.415,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.788,27	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				10.959,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.812,43	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				118.535,98	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				118.463,98	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				72,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.820,00	0,00	5.820,00	5.820,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.820,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.820,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	878,00	0,00	878,00	878,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				878,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				878,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000007	Contribuição para Associações de Município	108.601,32	0,00	108.601,32	107.781,27	820,05
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	108.601,32	0,00	108.601,32	107.781,27	820,05
3.3.50.41.00	Contribuições				107.781,27	
3.3.50.41.99	outras contribuições				107.781,27	
03001.06	Segurança Pública	58.424,52	0,00	58.424,52	38.622,79	19.801,73
03001.06.122	Administração Geral	58.424,52	0,00	58.424,52	38.622,79	19.801,73
03001.06.122.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	38.424,52	0,00	38.424,52	29.676,14	8.748,38

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.114,52	0,00	34.114,52	26.256,14	7.858,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.510,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				165,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				168,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				376,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				980,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				881,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.989,84	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.949,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.745,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				428,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.015,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.142,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.310,00	0,00	4.310,00	3.420,00	890,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.420,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.700,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.720,00	
03001.06.122.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	10.000,00	0,00	10.000,00	7.090,75	2.909,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.090,75	2.909,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.705,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				586,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.118,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.385,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.385,00	
03001.06.122.02.000053	Manutenção do Convenio Funrebom	10.000,00	0,00	10.000,00	1.855,90	8.144,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.855,90	8.144,10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.855,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.572,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				283,90	
03002	DEPTO DE FAZENDA	858.000,00	0,00	858.000,00	840.322,76	17.677,24
03002.04	Administração	858.000,00	0,00	858.000,00	840.322,76	17.677,24
03002.04.123	Administração Financeira	858.000,00	0,00	858.000,00	840.322,76	17.677,24
03002.04.123.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	345.000,00	0,00	345.000,00	328.705,51	16.294,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	304.849,66	15.150,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				252.470,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				252.470,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.379,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.379,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	23.855,85	1.144,15
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.473,41	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.473,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.858,36	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.000,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				0,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				2.093,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.847,85	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				917,29	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				342,48	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				342,48	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.381,60	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.347,25	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				3.034,35	
03002.04.123.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	513.000,00	0,00	513.000,00	511.617,25	1.382,75
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	34.400,00	0,00	34.400,00	33.949,66	450,34
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				33.949,66	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				33.949,66	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	478.600,00	0,00	478.600,00	477.667,59	932,41
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				310.365,89	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				310.365,89	
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				167.301,70	
4.6.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				167.301,70	
04001	DPTO DE EDUCAÇÃO	2.431.389,06	0,00	2.431.389,06	1.366.751,21	1.064.637,85
04001.12	Educação	2.431.389,06	0,00	2.431.389,06	1.366.751,21	1.064.637,85
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	93.217,40	0,00	93.217,40	84.969,34	8.248,06
04001.12.306.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	65.130,07	0,00	65.130,07	60.946,53	4.183,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.130,07	0,00	65.130,07	60.946,53	4.183,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.946,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				60.946,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				0,04	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				0,04	
04001.12.306.02.000015	Merenda escolar educação infantil	15.660,58	0,00	15.660,58	13.634,24	2.026,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.660,58	0,00	15.660,58	13.634,24	2.026,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.634,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.634,24	
04001.12.306.02.000054	Merenda escolar para creche	12.426,75	0,00	12.426,75	10.388,57	2.038,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.426,75	0,00	12.426,75	10.388,57	2.038,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.388,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.388,57	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.208.971,66	0,00	2.208.971,66	1.152.628,86	1.056.342,80
04001.12.361.01.000037	Construção de Quadra Escolar Coberta	455.979,79	0,00	455.979,79	180.049,84	275.929,95
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	455.979,79	0,00	455.979,79	180.049,84	275.929,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				180.049,84	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				180.049,84	
04001.12.361.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	874.735,36	0,00	874.735,36	174.547,07	700.188,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	874.735,36	0,00	874.735,36	174.547,07	700.188,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				174.547,07	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				174.547,07	
04001.12.361.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	408.756,51	0,00	408.756,51	359.961,95	48.794,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	159.010,00	0,00	159.010,00	158.879,75	130,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				131.945,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				131.945,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.934,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.934,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	193.908,51	0,00	193.908,51	150.785,30	43.123,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.532,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.997,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.078,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.894,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.471,26	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.367,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.652,19	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.336,79	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.925,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.409,88	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				193,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.289,65	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				44,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.666,17	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				3.896,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				310,08	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				301,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				301,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.205,62	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				705,62	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.699,65	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.889,96	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.585,36	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.710,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.942,01	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				285,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.030,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.746,49	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				160,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				700,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				9.900,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.009,92	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.920,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				185,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.429,62	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				680,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.880,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.619,90	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.190,85	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				16.360,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.475,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				46,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				46,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.838,00	0,00	55.838,00	50.296,90	5.541,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.296,90	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				1.990,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.090,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				119,90	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.999,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				45.098,00	
04001.12.361.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	469.500,00	0,00	469.500,00	438.070,00	31.430,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	469.500,00	0,00	469.500,00	438.070,00	31.430,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				437.778,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				437.778,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				292,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				292,00	
04001.12.363	Ensino Profissional	35.700,00	0,00	35.700,00	35.700,00	0,00
04001.12.363.02.000019	Apoio ao ensino médio	35.700,00	0,00	35.700,00	35.700,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.700,00	0,00	35.700,00	35.700,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.700,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				35.700,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365	Educação Infantil	93.500,00	0,00	93.500,00	93.453,01	46,99
04001.12.365.02.000013	Manutenção de Creche	93.500,00	0,00	93.500,00	93.453,01	46,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.550,00	0,00	85.550,00	85.546,17	3,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				70.677,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.677,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.868,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.868,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.950,00	0,00	7.950,00	7.906,84	43,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.672,81	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.915,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.597,51	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.160,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.234,03	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				536,55	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				580,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.117,48	
04002	FUNDEB	1.330.269,21	0,00	1.330.269,21	1.280.518,30	49.750,91
04002.12	Educação	1.330.269,21	0,00	1.330.269,21	1.280.518,30	49.750,91
04002.12.361	Ensino Fundamental	1.220.233,77	0,00	1.220.233,77	1.176.717,24	43.516,53
04002.12.361.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	894.967,63	0,00	894.967,63	867.282,12	27.685,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	890.617,63	0,00	890.617,63	862.934,62	27.683,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				714.186,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				714.186,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				148.748,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				148.748,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.350,00	0,00	4.350,00	4.347,50	2,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				380,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				380,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				705,24	
3.3.90.33.01	passagens para o país				705,24	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				370,00	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				370,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.892,26	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.892,26	
04002.12.361.02.000011	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB	325.266,14	0,00	325.266,14	309.435,12	15.831,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	115.196,20	0,00	115.196,20	115.166,95	29,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.102,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				90.102,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.064,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.064,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210.069,94	0,00	210.069,94	194.268,17	15.801,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				154.863,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				104.130,03	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				347,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				50.385,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.403,56	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				1.868,56	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.935,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.606,26	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.800,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.355,19	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				150,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				325,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.156,90	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				204,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.615,17	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.395,01	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.395,01	
04002.12.365	Educação Infantil	110.035,44	0,00	110.035,44	103.801,06	6.234,38
04002.12.365.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	110.035,44	0,00	110.035,44	103.801,06	6.234,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00	0,00	88.000,00	87.596,49	403,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				73.228,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				73.228,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.368,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.368,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.035,44	0,00	22.035,44	16.204,57	5.830,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.360,98	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.413,92	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.002,72	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.541,14	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.731,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				450,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				221,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.843,59	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.448,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.570,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				445,59	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				90,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				290,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	DEPTO DE OBRAS	1.004.955,99	0,00	1.004.955,99	666.002,10	338.953,89
06001.26	Transporte	1.004.955,99	0,00	1.004.955,99	666.002,10	338.953,89
06001.26.782	Transporte Rodoviário	1.004.955,99	0,00	1.004.955,99	666.002,10	338.953,89
06001.26.782.01.000013	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	256.000,00	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	256.000,00	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
06001.26.782.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	748.955,99	0,00	748.955,99	666.002,10	82.953,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	337.000,00	0,00	337.000,00	331.082,07	5.917,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				273.374,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				273.374,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.707,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.707,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	397.955,99	0,00	397.955,99	320.920,03	77.035,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				219.411,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				94.213,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.163,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				168,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				50,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				365,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.692,71	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				137,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.027,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				82.664,87	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.227,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.702,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.998,00	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				2.718,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				280,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				95.455,03	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.392,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				56.549,86	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.020,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				33.689,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				758,67	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				45,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				56,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				56,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.000,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.000,00	
06002	DEPTO DE SERVICOS URBANOS	1.798.449,75	0,00	1.798.449,75	1.535.306,11	263.143,64
06002.15	Urbanismo	1.453.449,75	0,00	1.453.449,75	1.341.526,01	111.923,74
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.141.879,17	0,00	1.141.879,17	1.035.854,24	106.024,93
06002.15.451.01.000027	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	1.136.879,17	0,00	1.136.879,17	1.032.384,33	104.494,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.136.879,17	0,00	1.136.879,17	1.032.384,33	104.494,84
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.971,53	
4.4.90.39.81	serviços bancários				30.971,53	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.001.412,80	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.001.412,80	
06002.15.451.02.000037	Urbanização, mediante manutenção das ruas,avenidas, sinalização, arborização e ajardinamento	5.000,00	0,00	5.000,00	3.469,91	1.530,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.469,91	1.530,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.334,55	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.639,80	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				694,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				135,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				135,36	
06002.15.452	Serviços Urbanos	311.570,58	0,00	311.570,58	305.671,77	5.898,81
06002.15.452.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	185.000,00	0,00	185.000,00	182.207,26	2.792,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	164.947,16	52,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				125.246,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				125.246,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.269,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.269,88	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				11.431,20	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				11.431,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	17.260,10	2.739,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.611,87	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				100,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.250,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.975,87	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				101,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				154,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.648,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				135,36	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.212,87	
06002.15.452.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	78.970,10	0,00	78.970,10	78.970,10	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.970,10	0,00	78.970,10	78.970,10	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				970,10	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				970,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				78.000,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				78.000,00	
06002.15.452.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	47.600,48	0,00	47.600,48	44.494,41	3.106,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.600,48	0,00	47.600,48	44.494,41	3.106,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.545,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.545,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.948,91	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.091,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				37.857,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.17	Saneamento	345.000,00	0,00	345.000,00	193.780,10	151.219,90
06002.17.512	Saneamento Básico Urbano	345.000,00	0,00	345.000,00	193.780,10	151.219,90
06002.17.512.01.000028	Ampliação da rede de distribuição de água	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06002.17.512.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	195.000,00	0,00	195.000,00	193.780,10	1.219,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	77.760,00	0,00	77.760,00	76.722,38	1.037,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.760,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.760,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.501,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.501,90	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				16.460,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				16.460,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.000,00	0,00	109.000,00	108.817,72	182,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.265,90	
3.3.90.30.11	material químico				41.432,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				66,15	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.268,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.098,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				160,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.551,82	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				747,15	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.895,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				170,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				38.030,17	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				3.657,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				852,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.240,00	0,00	8.240,00	8.240,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.240,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				750,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				7.490,00	
08001	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99	Reserva Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99.999	Reserva Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99.999.01.000022	Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res. Contingência)	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.030.169,65	0,00	1.030.169,65	609.716,33	420.453,32
10001.08	Assistência Social	1.030.169,65	0,00	1.030.169,65	609.716,33	420.453,32
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	125.671,94	0,00	125.671,94	118.848,51	6.823,43
10001.08.243.02.000030	Manutenção das atividades do PETI	37.468,68	0,00	37.468,68	36.504,00	964,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	12.094,45	0,00	12.094,45	12.094,45	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				9.968,98	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				9.968,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.125,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.125,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.374,23	0,00	25.374,23	24.409,55	964,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.784,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.784,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.624,69	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.110,16	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				814,53	
10001.08.243.02.000048	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	88.203,26	0,00	88.203,26	82.344,51	5.858,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.203,26	0,00	88.203,26	82.344,51	5.858,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.024,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.667,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				180,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				177,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				60.747,90	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				460,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				60.287,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.829,39	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				76,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				930,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				62,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.288,30	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.408,56	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				250,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				814,53	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.742,96	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				13.742,96	
10001.08.244	Assistência Comunitária	904.497,71	0,00	904.497,71	490.867,82	413.629,89
10001.08.244.02.000028	ASSISTENCIA SOCIAL	436.954,53	0,00	436.954,53	406.462,73	30.491,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	259.010,52	0,00	259.010,52	248.708,30	10.302,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				206.286,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				206.286,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.422,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.422,25	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				2.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.508,10	0,00	161.508,10	145.893,98	15.614,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.319,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.583,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.327,09	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.772,49	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.588,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.633,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				239,04	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.357,74	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				764,81	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				27.712,69	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				110,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.983,40	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.30	material para comunicações				0,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				315,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				260,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.290,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				122,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.258,96	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.282,85	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.282,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.489,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				304,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.480,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				105,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				154,50	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.401,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				5.995,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.641,72	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.754,82	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.388,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				7.092,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				637,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.332,62	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				5.713,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.290,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2,44	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.935,91	0,00	13.935,91	9.360,45	4.575,46

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.360,45	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				698,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.488,65	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.397,90	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				690,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.085,00	
10001.08.244.02.000051	Programa Habitacional e Regularização Fundiária	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
10001.08.244.02.000056	- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	137.543,18	0,00	137.543,18	84.405,09	53.138,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.543,18	0,00	137.543,18	84.405,09	53.138,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.948,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.630,73	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.325,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.355,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.746,42	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.298,89	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.288,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				303,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				35.020,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				35.020,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.295,77	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.270,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.520,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.300,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				4.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.705,77	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.140,75	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				6.140,75	
11001	FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	12.074,30	27.925,70
11001.08	Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00	12.074,30	27.925,70
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	0,00	40.000,00	12.074,30	27.925,70
11001.08.243.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	40.000,00	0,00	40.000,00	12.074,30	27.925,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	12.074,30	27.925,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.828,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				660,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.508,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				660,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.500,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.745,50	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				3.975,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				700,50	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				80,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.990,00	
12001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	1.067.099,74	0,00	1.067.099,74	1.032.978,48	34.121,26
12001.20	Agricultura	1.062.350,11	0,00	1.062.350,11	1.028.228,85	34.121,26
12001.20.511	Saneamento Básico Rural	26.432,51	0,00	26.432,51	26.432,51	0,00
12001.20.511.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	26.432,51	0,00	26.432,51	26.432,51	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.832,51	0,00	21.832,51	21.832,51	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				862,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				862,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.970,01	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				800,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.170,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.600,00	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.600,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.600,00	
12001.20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.20.541.02.000050	Programa de Incentivo ao Reflorestamento e Aquisição de Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.20.602	Promoção da Produção Animal	11.103,00	0,00	11.103,00	11.103,00	0,00
12001.20.602.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	11.103,00	0,00	11.103,00	11.103,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.103,00	0,00	11.103,00	11.103,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.103,00	
3.3.90.30.40	material biológico				11.103,00	
12001.20.606	Extensão Rural	1.024.814,60	0,00	1.024.814,60	990.693,34	34.121,26
12001.20.606.01.000020	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	308.780,30	0,00	308.780,30	300.360,00	8.420,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	308.780,30	0,00	308.780,30	300.360,00	8.420,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				300.360,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				300.360,00	
12001.20.606.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	716.034,30	0,00	716.034,30	690.333,34	25.700,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	384.555,90	0,00	384.555,90	378.066,61	6.489,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				315.277,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				315.277,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.788,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.788,93	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	310.788,33	19.211,67
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.800,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				207.550,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				145.795,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.381,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				130,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				478,67	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				47.599,39	
3.3.90.30.40	material biológico				1.565,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.163,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				205,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.232,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				879,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				879,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.352,30	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				892,30	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				460,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				96.205,66	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.600,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.458,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				405,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.225,87	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.055,56	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				1.075,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.681,23	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				9.504,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.880,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				660,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				581,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				4.880,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.478,40	0,00	1.478,40	1.478,40	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.478,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				720,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				758,40	
12001.24	Comunicações	4.749,63	0,00	4.749,63	4.749,63	0,00
12001.24.722	Telecomunicações	4.749,63	0,00	4.749,63	4.749,63	0,00
12001.24.722.01.000033	Implantação de Telefonia Movei e Internet na Area Rural	4.749,63	0,00	4.749,63	4.749,63	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.749,63	0,00	4.749,63	4.749,63	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.749,63	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.749,63	
	Total da Unidade Gestora	11.154.571,22	0,00	11.154.571,22	8.794.671,10	2.359.900,12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.322.125,19	83.400,00	3.405.525,19	2.617.699,46	787.825,73
09001.10	Saúde	3.322.125,19	83.400,00	3.405.525,19	2.617.699,46	787.825,73
09001.10.301	Atenção Básica	3.198.318,40	83.400,00	3.281.718,40	2.507.421,13	774.297,27
09001.10.301.01.000038	Construção de Unidade Básica de Saúde Nova	411.000,00	0,00	411.000,00	120.814,00	290.186,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	411.000,00	0,00	411.000,00	120.814,00	290.186,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				120.814,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				120.814,00	
09001.10.301.01.000039	Ampliação da Unidade de Saúde	102.448,22	0,00	102.448,22	31.848,22	70.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.448,22	0,00	102.448,22	31.848,22	70.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				31.848,22	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				31.848,22	
09001.10.301.01.000043	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				80.000,00	
4.5.90.61.03	terrenos				80.000,00	
09001.10.301.02.000025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.563.676,18	3.400,00	2.567.076,18	2.155.568,91	411.507,27
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	3.400,00	3.400,00	3.249,96	150,04
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.249,96	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.249,96	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.491.558,23	0,00	1.491.558,23	1.253.732,66	237.825,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				711.784,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				711.784,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				179.251,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				179.251,23	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				362.697,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				362.697,00	
3.1.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.1.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				0,00	
3.1.93.70.01	Participação em Consórcio Público				0,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	72.000,00	0,00	72.000,00	71.589,60	410,40
3.3.50.41.00	Contribuições				71.589,60	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				71.589,60	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	4.967,76	32,24
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.967,76	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.967,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	927.985,18	0,00	927.985,18	759.997,09	167.988,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.600,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				379.020,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				113.885,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.439,73	
3.3.90.30.09	material farmacológico				87.279,03	
3.3.90.30.10	material odontológico				31.763,84	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.107,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.728,35	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				4.938,62	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				659,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				843,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.714,66	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				88,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.267,29	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.804,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				334,50	
3.3.90.30.30	material para comunicações				328,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.006,17	
3.3.90.30.36	material hospitalar				17.665,03	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				68.213,29	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.780,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				12.513,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.660,26	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.155,58	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.155,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				95.041,42	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				1.917,78	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.123,64	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				92.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				238.026,47	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				1.052,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				286,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.976,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.438,12	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				7.904,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				400,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.280,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.369,50	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				10.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.900,54	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				110.397,50	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				167,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				350,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.163,56	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.965,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.716,30	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				612,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				805,91	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				580,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.340,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				31.078,26	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				4.873,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.370,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.400,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.400,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				13.200,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				13.200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.553,35	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.553,35	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	45.000,00	0,00	45.000,00	43.110,95	1.889,05
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				43.110,95	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				43.110,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.532,77	0,00	21.532,77	18.920,89	2.611,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.920,89	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				840,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				8.041,09	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.479,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				939,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.021,00	
09001.10.301.02.000026	Aquisição de veículo	121.194,00	0,00	121.194,00	119.190,00	2.004,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	121.194,00	0,00	121.194,00	119.190,00	2.004,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				119.190,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				119.190,00	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	123.806,79	0,00	123.806,79	110.278,33	13.528,46
09001.10.305.02.000042	Vigilância Sanitária	68.926,39	0,00	68.926,39	55.757,77	13.168,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.726,39	0,00	51.726,39	42.557,77	9.168,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				35.793,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				35.793,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.764,09	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.764,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.200,00	0,00	5.200,00	1.200,00	4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.000,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.500,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.500,00	
09001.10.305.02.000055	Vigilância em Saúde	54.880,40	0,00	54.880,40	54.520,56	359,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.880,40	0,00	54.880,40	54.520,56	359,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.200,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.042,01	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.485,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.293,08	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				9.909,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				353,85	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.278,55	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				7.213,85	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				2.884,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				180,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.000,00	
Total da Unidade Gestora		3.322.125,19	83.400,00	3.405.525,19	2.617.699,46	787.825,73

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	620.000,00	0,00	620.000,00	588.801,80	31.198,20
01001.01	Legislativa	620.000,00	0,00	620.000,00	588.801,80	31.198,20
01001.01.031	Ação Legislativa	620.000,00	0,00	620.000,00	588.801,80	31.198,20
01001.01.031.01.000042	Aquisição de Terreno para Câmara de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	620.000,00	0,00	620.000,00	588.801,80	31.198,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	424.000,00	0,00	424.000,00	443.689,05	-19.689,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				367.897,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				367.897,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.791,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.791,48	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.500,00	0,00	5.500,00	3.500,00	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				3.500,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	176.500,00	0,00	176.500,00	132.687,05	43.812,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				60.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				60.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.560,31	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.078,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.636,37	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				399,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				904,74	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				72,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				197,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				272,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				483,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				483,40	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2015

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				301,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				301,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.150,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.980,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				170,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.291,35	
3.3.90.39.08	manutenção de software				5.638,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.720,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				390,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				426,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.380,51	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.970,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.700,86	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				11.605,38	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.500,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.000,00	0,00	4.000,00	2.280,00	1.720,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.280,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.280,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.645,70	3.354,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.645,70	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				799,80	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.886,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.959,00	
	Total da Unidade Gestora	620.000,00	0,00	620.000,00	588.801,80	31.198,20
	Total Geral	15.096.696,41	83.400,00	15.180.096,41	12.001.172,36	3.178.924,05

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.411.000,00	14.489.848,00	11.678.867,71	-2.810.980,29
Receitas Correntes (I)	10.580.492,65	10.615.492,65	10.086.757,40	-528.735,25
Receita Tributária	245.118,21	245.118,21	316.544,00	71.425,79
Receitas de Contribuições	30.489,48	42.489,48	45.475,05	2.985,57
Receita Patrimonial	87.556,25	87.556,25	155.307,70	67.751,45
Receita Agropecuária				0,00
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	114.901,72	114.901,72	67.992,90	-46.908,82
Transferências Correntes	10.074.965,21	10.097.965,21	9.464.005,72	-633.959,49
Outras Receitas Correntes	27.461,78	27.461,78	37.432,03	9.970,25
Receitas de Capital (II)	3.830.507,35	3.874.355,35	1.592.110,31	-2.282.245,04
Operações de Crédito				0,00
Alienação de Bens	55.000,00	55.000,00		-55.000,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital	3.775.507,35	3.819.355,35	1.592.110,31	-2.227.245,04
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	14.411.000,00	14.489.848,00	11.678.867,71	-2.810.980,29
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	14.411.000,00	14.489.848,00	11.678.867,71	-2.810.980,29
DÉFICIT (VIII)			322.304,65	322.304,65
TOTAL (IX = VII + VIII)	14.411.000,00	14.489.848,00	12.001.172,36	-2.488.675,64
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		678.348,41		
Superávit Financeiro		678.348,41		
Reabertura de créditos adicionais				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.331.000,00	15.088.196,41	12.001.172,36	10.782.802,97	10.771.972,55	3.087.024,05
Despesas Correntes (X)	9.531.949,05	10.228.829,50	9.347.533,98	9.347.533,98	9.338.403,56	881.295,52
Pessoal e Encargos Sociais	4.888.842,12	5.642.768,60	5.317.517,47	5.317.517,47	5.317.517,47	325.251,13
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	34.400,00	33.949,66	33.949,66	33.949,66	450,34
Outras Despesas Correntes	4.563.106,93	4.551.660,90	3.996.066,85	3.996.066,85	3.986.936,43	555.594,05
Despesas de Capital (XI)	4.799.050,95	4.859.366,91	2.653.638,38	1.435.268,99	1.433.568,99	2.205.728,53
Investimentos	4.419.050,95	4.300.766,91	2.095.970,79	877.601,40	875.901,40	2.204.796,12
Inversões Financeiras	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	300.000,00	478.600,00	477.667,59	477.667,59	477.667,59	932,41
Reserva de Contingência (XII)	80.000,00	80.000,00				80.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	14.411.000,00	15.168.196,41	12.001.172,36	10.782.802,97	10.771.972,55	3.167.024,05
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII = XV + XVI)	14.411.000,00	15.168.196,41	12.001.172,36	10.782.802,97	10.771.972,55	3.167.024,05

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	11.678.867,71
Ordinária	7.924.856,12
Vinculada	3.754.011,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.480.465,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.480.465,10
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.856.236,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.218.369,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10.830,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	627.036,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.133.956,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.133.956,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	17.149.525,88





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	12.001.172,36
Ordinária	8.136.485,27
Vinculada	3.864.687,09
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.480.465,10
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.480.465,10
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	627.036,49
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	627.036,49
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.040.851,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.040.851,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	17.149.525,88




Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.175.667,29
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.699.065,04
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.833.206,95
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.707.939,28
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.638,34
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	45.475,05
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.674,30
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.752,75
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.912,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	516.349,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	344.233,32
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	212.609,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	308.221,31
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	148.838,86
	36 - Salário-Educação	118.372,68
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	140.185,50
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	502.413,98
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	84.184,50
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	140.003,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.099.860,52
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	73.413,87
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.683,10
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.770.823,44





Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

TOTAL GERAL (I + II)

13.478.762,72





Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.153,62
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.779.929,54
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.783.083,16
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.821,31
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	282,77
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	707,77
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	16.811,85
	TOTAL GERAL (I + II)	1.799.895,01




Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.400.842,20
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	919.135,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.816.507,57
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.136.485,27
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	43,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	44.494,41
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	14.671,80
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.194,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.809,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	555.307,61
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	320.668,68
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	212.575,96
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	292.400,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	126.732,40
	36 - Salário-Educação	33.296,88
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	475.452,09
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	509.086,24
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.422,94
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	140.003,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.068.321,10
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	20.123,63
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	28.082,26
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.864.687,09
	TOTAL GERAL (I + II)	12.001.172,36




Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	337.429,96
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	337.429,96
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.955,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.385,79
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.689,74
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.306,27
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.994,78
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.513,07
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	86.596,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	9.812,63
	36 - Salário-Educação	14.022,03
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	265.814,67
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	93.349,42
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	180.168,57
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	56.366,77
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.550,46
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	796.526,81
	TOTAL GERAL (I + II)	1.133.956,77



**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	113.484,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.699,38
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	130.184,26
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.550,87
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.366,43
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.392,24
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.864,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.097,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.120,03
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	137.631,93
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	32.834,09
	36 - Salário-Educação	99.097,83
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	216.071,29
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	90.509,13
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	263.692,56
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	876.548,76
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	109.657,01
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.233,56
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.910.667,67
	TOTAL GERAL (I + II)	2.040.851,93



**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.469.074,76	PASSIVO CIRCULANTE	811.256,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.040.851,93	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	693.482,02
Créditos a Curto Prazo	1.407.227,96	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	106.944,38
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.971,97
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.858,45
Créditos de Transferências a Receber	1.407.088,28	Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	42,62		
Dívida Ativa Não Tributária	97,06		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.671,29		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoque			
Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	5.323,58		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.325.286,03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.721,20
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.837,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	16.721,20
Créditos a Longo Prazo	37.756,15	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	44.572,25	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	119.647,98	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.081,84		
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	827.978,02
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.966.382,77
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	10.502.293,62
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	11.284.448,04	Resultados Acumulados	3.464.089,15
Bens Móveis	4.388.610,45	Resultado do Exercício	2.800.890,19
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-585.989,70	Resultado de Exercícios Anteriores	663.198,96
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	7.571.250,68	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-89.423,39	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	14.794.360,79	TOTAL	14.794.360,79

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	14.794.360,79
ATIVO FINANCEIRO	2.040.851,93
ATIVO PERMANENTE	12.753.508,86
PASSIVO	2.046.347,41
PASSIVO FINANCEIRO	1.229.199,81
PASSIVO PERMANENTE	817.147,60
SALDO PATRIMONIAL	12.748.013,38





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.407.088,28	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	1.455.755,14
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	1.407.088,28	TOTAL	1.455.755,14





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	109.101,43
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.699,38
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.550,87
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.366,43
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.692,24
11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.864,53
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.097,41
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.120,03
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	86.630,32
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.919,09
36 - Salário-Educação	99.097,83
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-69.734,69
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	86.677,16
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	255.930,13
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	30.831,65
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	109.657,01





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas 5.151,30

TOTAL 811.652,12



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	328.756,98
Impostos	308.793,72
Taxas	19.963,26
Contribuição de Melhoria	
Contribuições	45.475,05
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuição de Iluminação Pública	45.475,05
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	73.913,97
Venda de Mercadorias	5.921,07
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	67.992,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	195.520,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	40.212,40
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	155.307,70
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	15.131.488,64
Transferências Intragovernamentais	2.480.465,10
Transferências Intergovernamentais	12.651.023,54
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.703.329,81
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,02
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	81.117,63
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.622.212,16
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	17.478.484,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	5.075.905,99
Remuneração a Pessoal	4.212.008,31
Encargos Patronais	863.897,68
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	342,48
Aposentadorias e Reformas	342,48
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.789.439,10
Uso de Material de Consumo	1.497.114,47
Serviços	2.616.911,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	675.413,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	34.937,35
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	33.949,66

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	417,74
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	569,95
Transferências e Delegações Concedidas	4.510.294,18
Transferências Intragovernamentais	2.480.465,10
Transferências Intergovernamentais	1.779.929,54
Transferências às Instituições Privadas	185.370,87
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	51.328,67
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	13.200,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	126.464,08
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	126.464,08
Perdas com Alienação	
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	
Tributárias	140.211,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	140.211,18
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Premiações	
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	14.677.594,36
--	----------------------

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	2.800.890,19
---	---------------------



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO
CONTABILIDADE

SOLANGE DETOFOL
CONTROLE INTERNO

ADEMIR PEDRO ELY
VICE-PREFEITO

JACOB GILMAR JUNGES
PREFEITO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

Apresentação do Município



Centro Administrativo do Município de Santa Terezinha do Progresso

A colonização de Santa Terezinha do Progresso começou na década de 1940. Gaúchos descendentes de imigrantes italianos deixaram para trás a crise econômica no Rio Grande do Sul e vieram para Santa Catarina na esperança de enriquecer nas terras férteis, baratas e com madeira abundante. O terreno acidentado e as matas densas dificultaram a instalação das famílias. O deslocamento até os municípios vizinhos, em busca de mantimentos e de remédios, durava um dia inteiro. A localidade recebeu o nome da padroeira, Santa Terezinha, e quando se desmembrou de Campo Erê, em 19 de julho de 1995, acrescentou o complemento “do progresso”.

Hoje, a economia do município é baseada na agricultura familiar. Atualmente são cerca de 537 famílias agricultoras que tiram sua subsistência da terra – dados levantados em 2011 pelos agentes comunitários de saúde. Estes agricultores trabalham em regime unifamiliar e são peças importantes que promovem o desenvolvimento do município. Para manter estas famílias no campo, o poder público municipal incentiva com diversos programas na saúde,



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br



educação, cultura e desporto. Tudo para o progresso da cidade

Dados do Município:

Prefeito(a): JACOB GILMAR JUNGES

Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Aniversário: 19/07

Habitantes: 2.666

Eleitores: 2.490

IDH: 0.682

PIB: 37.664.209,00

Dados de contato:

Prefeitura de Santa Terezinha do Progresso

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0001

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

Site: <http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br>

Estrutura organizacional

Secretaria de Assistência Social

Isolete Ludwig dos Santos

Secretaria de Educação

Márcia Weschenfelder Schmidt

Secretaria de Saúde

Sidiane Baruffi Dalla Corte

Secretaria de Agricultura

Saul de Souza Campos

Secretaria de Infraestrutura

Ervaldo Dhein

Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico

Tiago Possenti

Fonte: <http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/>





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Dados de Contato

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Endereço: Av. Tancredo Neves, 341, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0261

Fax: (49) 3657-0261

E-mail: camarastp2013@hotmail.com

Site: <http://camarasantaterezinhadoprogresso.sc.gov.br>

Presidente: VANICE JACOBY

Contador: ELIANE LAURA ROHDEN

Vereadores: ALMERI JOÃO RISSO
ARNO ADELIR ARNT
ELISEU ALVES DA SILVA
ELOIR ROGÉRIO PIMEL
JANDIR PEROSSO
JOSE RODRIGUES
RUDIMAR LUIZ ZANON
VANICE JACOBY

Fonte: <http://camarasantaterezinhadoprogresso.sc.gov.br/>



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados consolidados do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16).

Com o novo PCASP, em 2015, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente e o cálculo da perda da dívida ativa.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais estão consolidados considerando as operações entre órgãos e entidades, denominada de “intra”. Para fins de análise, sem considerar essas operações, é necessário excluir o grupo de contas com essa denominação.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

1.1 Análise de quocientes

Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão inicial da receita	14.411.000,00	1,00
	Dotação inicial da despesa	14.411.000,00	
Quociente de execução da receita	Receita realizada	11.678.867,71	0,81
	Previsão atualizada da receita	14.489.848,00	
Quociente de desempenho de da arrecadação	Receita realizada	11.678.867,71	0,81
	Previsão inicial da receita	14.411.000,00	
Quociente da execução da despesa	Despesa executada	12.001.172,36	0,79
	Dotação atualizada	15.168.196,41	
Quociente do resultado orçamentário	Receita realizada	11.678.867,71	0,97
	Despesa empenhada	12.001.173,36	
Quociente da execução orçamentária corrente	Receita orçamentária corrente	10.086.757,40	1,08
	Despesa empenhada corrente	9.347.533,98	
Quociente financeiro real da ex. orçamentária	Receita realizada	11.678.867,71	1,08
	Despesa paga	10.771.972,55	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	1.829.282,90
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	619.992,00
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura Municipal	31.190,20

1.3 Utilização do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

Foram utilizados R\$ 678.348,41 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2015.

Foram utilizados R\$ 78.848,00 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2015.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

1.4 As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

1.5 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

O Município transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte.

1.6 Execução Orçamentária

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2015
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		14.411.000,00
Previsão Atualizada da Receita		14.489.848,00
Receitas Realizadas Líquidas		11.678.867,71
Déficit Orçamentário		322.304,65
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		14.411.000,00
Créditos Adicionais		757.196,41
Dotação Atualizada		15.168.196,41
Despesas Empenhadas		12.001.172,36
Despesas Liquidadas		10.782.802,97
Despesa Paga		10.771.972,55
Superávit Orçamentário		0,00

Nota-se que o déficit orçamentário é coberto pela abertura de créditos adicionais com base no superávit financeiro, no montante de R\$ 678.348,41.

Na análise por fonte de recursos observa-se que o déficit orçamentário foi provocado pela execução das despesas com a construção da quadra escolar coberta, de salas de aula e da unidade de saúde.

Para o Município de Santa Terezinha do Progresso somente foi liberada as primeiras parcelas de cada um dos convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAR 32373/2014 e PAC 204348/2013 e com o Ministério da Saúde a Proposta 113605150001130, estando vinculada a execução da obra a liberação de mais recursos, situação que ocasionou um déficit orçamentário destes convênios na fonte de recursos de Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União.

2 BALANÇO PATRIMONIAL

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

2.1 Análise de quocientes

Liquidez imediata	Disponibilidades	2.040.851,93	2,51
	Passivo circulante	811.256,82	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.469.074,76	4,28
	Passivo circulante	811.256,82	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	3.448.079,89	4,25
	Passivo Circulante	811.256,82	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	11.619.052,18	14,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	827.978,02	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	14.794.360,79	17,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	827.978,02	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	827.978,02	0,05
	Ativo Total	14.794.360,79	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	811.256,82	0,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	827.978,02	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de 2,51.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município é de 4,28.

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de 4,25.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de 14,03.

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município é de 17,87.

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de 0,05.

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de 0,98.

2.2 Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.01	Caixa	0,00
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	2.027.382,73
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicação financeira	13.469,20
Total		2.040.851,93

2.3 Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

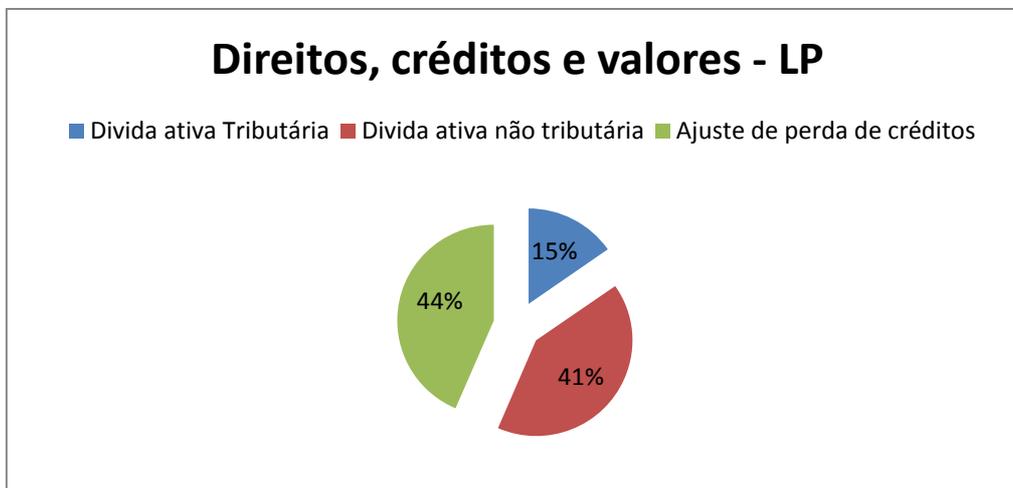
a) Direitos, créditos e valores a curto prazo

Conta	Descrição	Valor
1.1.2.3.3	Créditos de transferências	1.407.088,28
1.1.2.5.1.xx	Dívida ativa Tributária	42,62
1.1.2.6.1.xx	Dívida ativa não tributária	97,06
1.1.3.1.1.01.03	Férias	2.913,16
1.1.3.4.1.02	Créditos apurados por dano ao patrimônio	12.758,13
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	5.323,58
Total		1.428.222,83

A partir de 2016, o Município manteve a dívida ativa registrada apenas em longo prazo.

b) Direitos, créditos e valores a longo prazo

Conta	Descrição	Valor
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	44.572,25
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	119.647,98
1.2.1.1.1.99	Ajuste de perda de créditos	- 126.464,08
Total		37.756,15



Observa-se que 41% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa não tributária, e 15% a dívida ativa tributária.

As perdas representam 44% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi calculado uma porcentagem tomando por base as perdas históricas de anos anteriores, na relação entre recebimentos e inscrição de dívida ativa.

2.4 Investimentos Permanentes



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogreso.sc.gov.br

O Município de Santa Terezinha do Progresso não possui investimentos permanentes.

2.5 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município de Santa Terezinha do Progresso possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

O Município de Santa Terezinha do Progresso não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito. Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

a) Formação de comissão do patrimônio

Por meio do Decreto nº 175/2015, de 11 de novembro de 2015, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso.

b) Reconhecimento dos ativos





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC.

c) Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

d) Depreciação





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município de Santa Terezinha do Progresso, válida a partir do exercício de 2015:

MÁSCARA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VIDA ÚTIL ECON.	VLR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	5
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.01.03	APAR., EQUIP. UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	5
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	8	2
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	5
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15	20
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	20
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	20
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	5
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	8	5
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	5	5
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	20
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	20	30
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	5
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	5
1.2.3.1.1.02.03	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	5	5



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezhinaprogresso.sc.gov.br

1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8	5
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	5
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	10	10
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	5	5
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5	5
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	5
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	5
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5	5
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	0	100
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	10
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS		
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	8	20
1.2.3.1.1.08.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		
1.2.3.1.1.08.05	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	0	5
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS		
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL		
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	35	50

e) Redução do valor recuperável (impairment)

O Município de Santa Terezinha do Progresso adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

f) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município de Santa Terezinha do Progresso, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2015:

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC****Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro****CEP: 89.983-000****Telefone: (49) 3657-0223****Fax: (49) 3657-0046****E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br**

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2015
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	42,00
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.011,20
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODON	95.466,47
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	56.608,40
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	168,00
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.598,40
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	8.088,52
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	16.805,40
123110112	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	36.809,40
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	759.927,20
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	714.200,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	13.170,00
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.569,00
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	27.401,17
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	132.131,59
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	86.613,60
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.838,20
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	257.572,60
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	46.094,40
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	3.452,25
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	21.636,65
123110499	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMU	4.546,00
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	2.088.860,00
123210103	EDIFÍCIOS	4.955.516,50
123210104	TERRENOS/GLEBAS	2.268.689,98
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	347.044,20
123810101	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA MAQ. APARELHOS E EQUIP.	132.461,59
123810102	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS DE INFORMATICA	41.926,68
123810103	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	48.117,52
123810104	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULT. EDUCAC.	6.155,44
123810105	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	357.328,47
123810299	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	89.423,39
TOTAL		11.284.448,04

g)Intangível

O Município de Santa Terezinha do Progresso não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

2.6 Obrigações



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

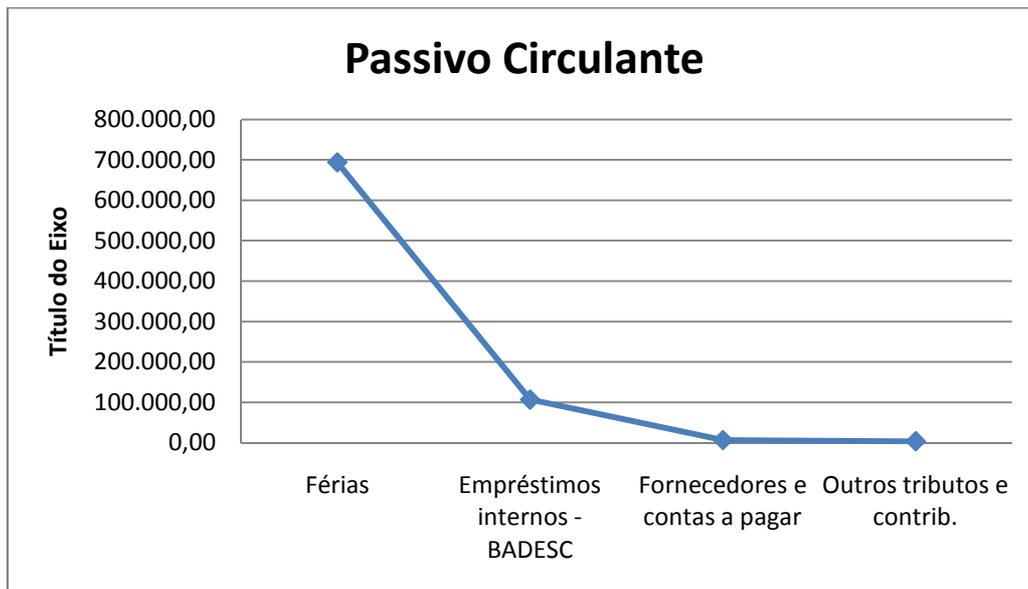
Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Saldo das obrigações para 2016:

Passivo Circulante			
2.1.1.1.1.01.03	Férias		693.482,02
2.1.2.1.1.02.xx	Empréstimos internos - BADESC	-	106.944,38
2.1.3.1.1.xx	Fornecedores e contas a pagar		6.971,97
2.1.4.2.4.99	Outros tributos e contrib.		3.858,45
Total			811.256,82



Nota-se que as férias representam a maior parte das obrigações do curto prazo. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos.

O Município de Santa Terezinha do Progresso registrou passivos por competência como férias, durante o exercício de 2015. As informações foram recebidas do Departamento de Recursos Humanos do Município.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

A dívida com o BADESC, Banco de Fomento de Santa Catarina AS, refere-se ao Contrato nº 211025901, assinado em 25 de junho de 2012, autorizado pela Lei nº 997/2011, em 36 parcelas e término previsto para julho de 2016.

Passivo Não Circulante		
2.2.1.1.1.02	Precatórios de pessoal	16.721,20
Total		16.721,20

2.7 Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. O pagamento será determinado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional - EC nº 62/2009).

O município de Santa Terezinha do Progresso possui um precatório com autos de nº 0001481-85.2015.8.24.0500 no valor de 16.721,20.

2.8 Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

2.8.1 Ajustes de exercícios anteriores

Os ajustes de exercício anteriores referem-se principalmente pela mudança da nova política contábil.

Esta conta recebeu valores em relação retificação de **erros de exercícios anteriores**, pois anteriormente o patrimônio imobilizado não possuía seus valores atualizados a preço justo.

3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1 Análise de quocientes

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	17.478.484,55	1,19
	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	14.677.594,36	

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial), ou seja, para cada R\$ 1,00 de variação diminutiva, o Município obteve R\$ 1,19 de variação aumentativa.

a) Variações patrimoniais diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	4.212.008,31	28,70
3.1.2	Encargos patronais	863.897,68	5,89
3.2.1	Aposentadorias e reformas	342,48	0,002
3.3.1	Uso de material de consumo	1.497.114,47	10,20
3.3.2	Serviços	2.616.911,54	17,83
3.3.3	Depreciação	675.413,09	4,60
3.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos	33.949,66	0,23
3.4.3	Variações monetárias e cambiais	417,74	0,003
3.4.9	Outras variações patrimoniais	569,95	0,004
3.5.1	Transferências intragovernamentais	2.480.465,10	16,90
3.5.2	Transferências intergovernamentais	1.779.929,54	12,13
3.5.3	Transferências a instituições privadas	185.370,87	1,26
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	51.328,67	0,35
3.5.9	Outras transferências e delegações concedidas	13.200,00	0,09
3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perda	126.464,08	0,86
3.7.2	Contribuições	140.211,18	0,96
Total		14.677.594,36	

O gasto com pessoal representa 52,69% da receita corrente líquida.

O processo de depreciação iniciou em 2015, em atendimento as NBCASP.

O montante de R\$ 2.616.413,09 de serviços, refere-se a R\$ 121.600,00, R\$ 223.416,68 serviços de pessoa física e R\$ 1.793.831,66 serviço de pessoa jurídica, como transporte, serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais, e outros.

No exercício de 2015 houve o registro de R\$ 126.464,08 no grupo de contas Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perda. Esse valor refere-se a redução do valor da dívida ativa tributária, pois o município de Santa Terezinha do Progresso passou a registrar o cálculo de perda somente a partir do ano de 2015.

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

b) Variações patrimoniais aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	308.793,72	1,77
4.1.2	Taxas	19.963,26	0,11
4.2.3	Contribuições de iluminação pública	45.475,05	0,26
4.3.1	Vendas de mercadorias	5.921,07	0,03
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	67.992,90	0,39
4.4.2	Juros e encargos de mora	40.212,40	0,23
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicação financeira	155.307,70	0,89
4.5.1	Transferências intragovernamentais	2.480.465,10	14,19
4.5.2	Transferências inter governamentais	12.651.023,54	72,38
4.9.2	Resultado positivo de participações	0,02	0,00
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	81.117,63	0,46
4.9.9	Outras variações patrimoniais aumentativas	1.622.212,16	9,28
Total		17.478.484,55	

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entras as VPAs, 72,38%, o que torna o município refém do Governo Estadual e Federal.

Em relação as outras variações patrimoniais aumentativas, as principais movimentações da conta são:

Descrição	Valor
Convênios	1.592.210,31
Receitas diversas	700,00
Total	1.592.610,31

A movimentação da conta de Convênios se deve em grande parte ao registro do direito a receber dos convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PAR 32373/2014 no valor de R\$ 698.188,29 e PAC 204348/2013 no valor de R\$ 382.499,99 e com o Ministério da Saúde Proposta 113605150001130 no montante de R\$ 326.400,00, totalizando um registro de R\$ 1.407.088,28.

Observa-se também um valor significativo na conta reversão de provisões, que se refere principalmente por ajustes na conta de despesa com pessoal apropriada por competência, por ser o primeiro ano de mudança da política contábil e registro das provisões.

Em relação a origem e ao destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF), o Município de Santa Terezinha do Progresso apresentou a seguinte movimentação:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

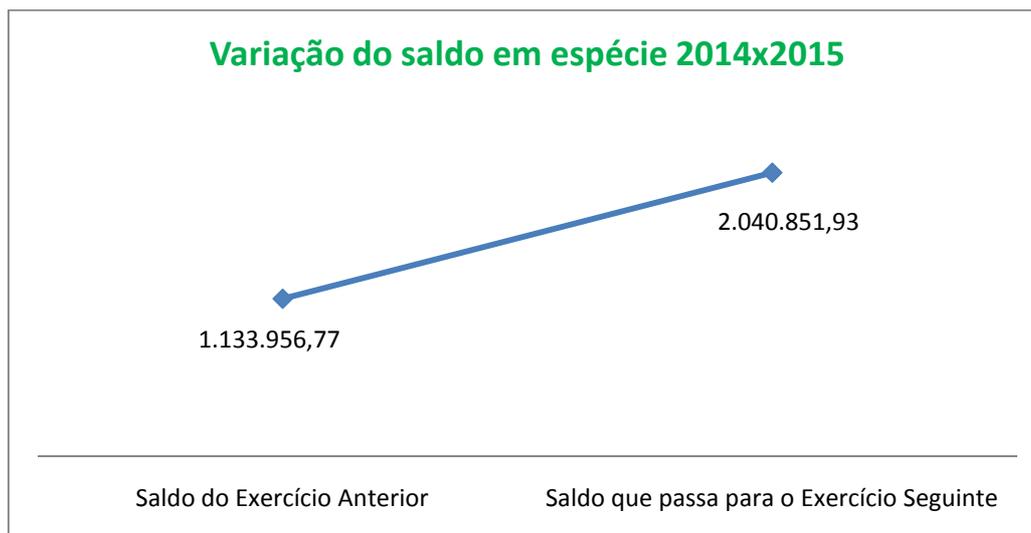
Alienação de bens	0,00		
Aplicação dos recursos de alienação de bens	28.082,26	Ampliação de saúde	unidade

4 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

4.1 Análise de quocientes

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária	-322.304,65	0,35
	Variação do Saldo em Espécie	906.895,16	
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte	2.040.851,93	1,80
	Saldo do Exercício Anterior	1.133.956,77	



Observa-se variação de aproximadamente 44,44% no saldo em espécie, quando comparado 2014 e 2015, aumento de R\$ 906.895,16 no saldo.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

As transferências intraorçamentárias representaram R\$ 2.480.465,10, envolvendo Entidades como a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e a Câmara de Vereadores.

A movimentação extraorçamentária Recebimentos de R\$ 1.897.203,26 referem-se a inscrição de restos a pagar e da movimentação de créditos a receber e obrigações, no curto prazo. Os Pagamentos no montante de R\$ 668.003,45, refere-se ao pagamento de valores restituíveis e da movimentação de demais créditos e obrigações no curto prazo.

Ressalvo que o Balanço Financeiro gerado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos valores dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados apresenta uma movimentação a menor, a diferença é no montante de R\$ 40.966,96. Desta forma a movimentação extraorçamentária totaliza o valor de R\$ 1.856.236,30.

5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

5.1 Análise de quocientes

Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	Caixa Líquido Gerado nas Operações	729.683,06	0,26
	Resultado Patrimonial	2.800.890,19	
Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida	Caixa Líquido Gerado nas Operações	729.683,06	0,88
	Total do Passivo	827.978,02	
Quociente da Atividade Operacional	Caixa Líquido Gerado das Operações	729.683,06	0,80
	Total da Geração Líquida de Caixa	906.895,16	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

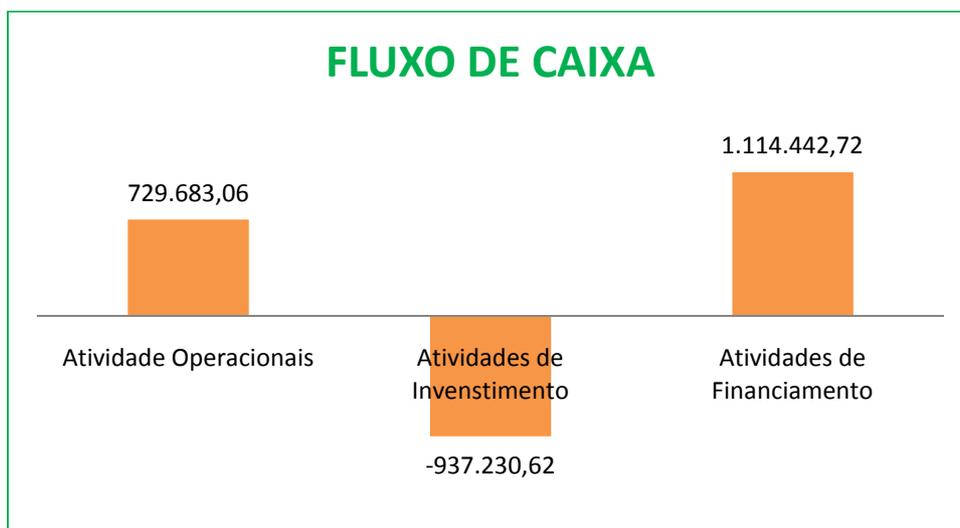
Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

O Quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

O Quociente da Atividade Operacional indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída as atividades operacionais.



Observa-se que o Município obteve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R\$ 729.683,06, que provém do esforço do Município em manter um resultado econômico favorável.

As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, onde não houve investimento recursos líquidos em patrimônio imobilizado e R\$ 937.230,62 de outros desembolsos.

As atividades de financiamento obtiveram resultado superavitário de R\$ 1.114.442,72, que se refere principalmente a transferências de capital (convênios) R\$ 1.592.210,31 recebidas em comparação com pagamento da dívida no montante de R\$ 477.667,59.

Não houve contratação de operação de crédito no exercício.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 337, Centro

CEP: 89.983-000

Telefone: (49) 3657-0223

Fax: (49) 3657-0046

E-mail: imprensa@staterezinhaprogresso.sc.gov.br



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Santa Terezinha do Progresso, 31 de Dezembro de 2015.

IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO
CONTABILIDADE

JACOB GILMAR JUNGES
PREFEITO



Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FINANCEIRA E PATRIMONIAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2015

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2015, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais
- Limites Legais do Poder Legislativo

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispõe sobre o PPA (Quadriênio 2014/2017), através da Lei Municipal nº 1.141 26 de Outubro 2014, onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2015 através da Lei Municipal nº 1.226 30 de Outubro de 2014 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -

A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2015 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1.237 09 de Dezembro de 2014, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 1.237 09 de Dezembro de 2014, estima a Receita em R\$ 14.411.000,00 e fixa a Despesa em igual valor. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 80.000,00 o que corresponde a 0.56% do orçamento da despesa.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 03 - CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO							
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor	
Suplementar	Anulação	1.259	17/07/2015	115	17/07/2015	80.000,00	
Suplementar	Suplementação	1.259	17/07/2015	115	17/07/2015	80.000,00	
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	2	17/12/2015	23.500,00	
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	2	17/12/2015	23.500,00	
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	3	21/12/2015	10.000,00	
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	3	21/12/2015	10.000,00	
Totais da Unidade						113.500,00	

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO							
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.237	09/12/2014	2	02/01/2015	21.399,97	
Suplementar	Suplementação	1.249	03/03/2015	59	05/03/2015	170.000,00	
Suplementar	Anulação	1.249	03/03/2015	59	05/03/2015	170.000,00	
Especial	Suplementação	1.247	03/03/2015	57	05/03/2015	80.000,00	
Especial	Anulação	1.247	03/03/2015	57	05/03/2015	80.000,00	
Especial	Suplementação	1.248	03/03/2015	58	05/03/2015	3.400,00	
Especial	Anulação	1.248	03/03/2015	58	05/03/2015	3.400,00	

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Suplementar	Superávit Financeiro	1.237	09/12/2014	60	05/03/2015	37.032,39
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.237	09/12/2014	61	05/03/2015	23.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	68	19/03/2015	60.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	68	19/03/2015	60.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.237	09/12/2014	104	10/06/2015	81.600,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	105	10/06/2015	24.400,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	105	10/06/2015	24.400,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	107	16/06/2015	10.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	107	16/06/2015	10.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	110	08/07/2015	10.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	110	08/07/2015	10.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	116	29/07/2015	50.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	116	29/07/2015	50.000,00
Suplementar	Suplementação	1.258	14/07/2015	14	17/07/2015	10.202,50
Suplementar	Anulação	1.258	14/07/2015	14	17/07/2015	10.202,50
Suplementar	Superávit Financeiro	1.237	09/12/2014	117	03/08/2015	31.478,69
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	119	26/08/2015	53.800,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	119	26/08/2015	53.800,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.263	29/09/2015	125	29/09/2015	53.733,79
Suplementar	Superávit Financeiro	1.237	09/12/2014	121	14/09/2015	5.932,77
Suplementar	Superávit Financeiro	1.237	09/12/2014	127	05/10/2015	6.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.268	27/10/2015	131	28/10/2015	170.000,00
Suplementar	Suplementação	1.270	27/11/2015	138	27/11/2015	10.000,00
Suplementar	Anulação	1.270	27/11/2015	138	27/11/2015	10.000,00
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.277	22/12/2015	149	22/12/2015	1.396,50
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	1.275	22/12/2015	147	22/12/2015	38.603,50
Suplementar	Superávit Financeiro	1.272	26/11/2015	144	21/12/2015	64.347,58
Suplementar	Suplementação	1.273	17/12/2015	145	21/12/2015	42.460,79
Suplementar	Anulação	1.273	17/12/2015	145	21/12/2015	42.460,79
Totais da Unidade						795.054,69

Unidade Gestora: 01 - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.237	09/12/2014	2	02/01/2015	385.292,43
Suplementar	Superávit Financeiro	1.237	09/12/2014	60	05/03/2015	23.580,06
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	62	05/03/2015	130.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	62	05/03/2015	130.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	68	19/03/2015	30.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	68	19/03/2015	30.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	72	23/03/2015	50.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	72	23/03/2015	50.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	77	01/04/2015	85.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	77	01/04/2015	85.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.237	09/12/2014	90	04/05/2015	43.848,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	96	15/05/2015	25.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	96	15/05/2015	25.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	96	25/05/2015	4.120,00

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	96	25/05/2015	4.120,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	107	16/06/2015	8.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	107	16/06/2015	8.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	109	30/06/2015	5.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	109	30/06/2015	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.237	09/12/2014	113	13/07/2015	15.684,52
Suplementar	Suplementação	1.258	14/07/2015	114	17/07/2015	186.797,50
Suplementar	Anulação	1.258	14/07/2015	114	17/07/2015	186.797,50
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	119	26/08/2015	84.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	119	26/08/2015	84.000,00
Suplementar	Suplementação	1.263	29/09/2015	124	29/09/2015	145.000,00
Suplementar	Anulação	1.263	29/09/2015	124	29/09/2015	145.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.263	29/09/2015	125	29/09/2015	53.733,79
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.237	09/12/2014	123	23/09/2015	12.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	129	23/10/2015	1.720,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	129	23/10/2015	1.720,00
Suplementar	Anulação	1.267	27/10/2015	130	28/10/2015	175.000,00
Suplementar	Suplementação	1.267	27/10/2015	130	28/10/2015	175.000,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.268	27/10/2015	131	28/10/2015	170.000,00
Suplementar	Suplementação	1.271	27/11/2015	139	27/11/2015	145.000,00
Suplementar	Anulação	1.271	27/11/2015	139	27/11/2015	145.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.237	09/12/2014	135	18/11/2015	6.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	137	23/11/2015	1.700,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	137	23/11/2015	1.700,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.277	22/12/2015	149	22/12/2015	1.396,50
Suplementar	Suplementação	1.274	22/12/2015	146	22/12/2015	183.500,00
Suplementar	Anulação	1.274	22/12/2015	146	22/12/2015	183.500,00
Suplementar	Suplementação	1.274	22/12/2015	152	30/12/2015	18.650,00
Suplementar	Anulação	1.274	22/12/2015	152	30/12/2015	18.650,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	143	18/12/2015	4.000,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	143	18/12/2015	4.000,00
Suplementar	Suplementação	1.237	09/12/2014	151	22/12/2015	1.760,00
Suplementar	Anulação	1.237	09/12/2014	151	22/12/2015	1.760,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	1.275	22/12/2015	147	22/12/2015	38.603,50
Suplementar	Suplementação	1.276	22/12/2015	148	22/12/2015	24.500,00
Suplementar	Anulação	1.276	22/12/2015	148	22/12/2015	24.500,00
Totais da Unidade						2.058.886,30
Total Geral:						2.967.440,99

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 2.967.440,99. Destes, R\$ 2.884.040,99 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 83.400,00 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 2.210.244,58. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	14.411.000,00
Ordinários	14.331.000,00

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Reserva de Contingência	80.000,00
II) Créditos Adicionais	2.967.440,99
Suplementar	2.884.040,99
Especial	83.400,00
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	2.210.244,58
Anulações	2.210.244,58
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	15.168.196,41

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados			
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	No Exercício
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0,00	0,00	1.364.848,83 0,00%
Limite Legal - Cumprido			-1.364.848,83 100,00%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			No Exercício
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			1.602.592,16

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	14.411.000,00
Receitas Correntes	10.580.492,65
Receita Tributária	245.118,21
Receita de Contribuições	30.489,48
Receita Patrimonial	87.556,25
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	114.901,72
Transferências Correntes	12.003.605,34
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.928.640,13
Outras Receitas Correntes	27.461,78
Receitas de Capital	3.830.507,35
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	55.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	3.775.507,35
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	14.411.000,00
Despesas	
Despesas Orçamentárias (I)	15.168.196,41

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Despesas Correntes	10.228.829,50
Pessoal e Encargos Sociais	5.642.768,60
Juros e Amortização da Dívida	34.400,00
Outras Despesas Correntes	4.551.660,90
Despesas Capital	4.859.366,91
Investimentos	4.300.766,91
Inversões Financeiras	80.000,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	478.600,00
Reserva de Contingência	80.000,00
Reserva de Contingencia	80.000,00
Total Geral	15.168.196,41

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a "velocidade" que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve "pisar o pé no freio". Havendo superávit estará mais tranqüilo e poderá "acelerar" um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ -322.304,65.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Déficit
11.678.867,71	12.001.172,36	-322.304,65

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 896.064,74.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
11.678.867,71	10.782.802,97	896.064,74

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas.

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 11.678.867,71 equivalente a 81.04% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício		
Receitas Correntes (I)	10.580.492,65	10.086.757,40	95.33%	
Receitas de Capital (II)	3.830.507,35	1.592.110,31	41.56%	
TOTAL (+II)	14.411.000,00	11.678.867,71	81.04%	

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 316.544,00 equivalente a 2.71% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 45.475,05 equivalente a 0.39% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 155.307,70 equivalente a 1.33% do total arrecadado.

Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R\$ 67.992,90 equivalente a 0.58% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 9.464.005,72 equivalente a 81.04% do total arrecadado.

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 37.432,03 equivalente a 0.32% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 1.592.110,31 equivalente a 13.63% do total arrecadado.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R\$ 12.001.172,36, equivalente a 79.12% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
15.168.196,41	12.001.172,36	79.12%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R\$ 10.782.802,97, equivalendo a 89.85% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	%
12.001.172,36	10.782.802,97	89.85%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

A despesa paga No Exercício importou em R\$ 10.771.972,55, equivalente a 99.90% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	%
10.782.802,97	10.771.972,55	99.90%

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO	600.762,00	600.762,00	600.237,00
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO	1.690.562,27	1.690.562,27	1.685.003,82
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.647.269,51	2.361.463,53	2.361.463,53
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.201.308,21	1.347.828,67	1.347.828,67
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	609.716,33	609.716,33	608.801,33
FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	12.074,30	12.074,30	12.074,30
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	1.032.978,48	1.032.978,48	1.032.978,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.617.699,46	2.538.615,59	2.534.783,62
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	588.801,80	588.801,80	588.801,80
Total	12.001.172,36	10.782.802,97	10.771.972,55

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	588.801,80	588.801,80	588.801,80
04 - Administracao	2.116.179,44	2.116.179,44	2.112.320,99
06 - Seguranca Publica	38.622,79	38.622,79	36.922,79
08 - Assistencia Social	621.790,63	621.790,63	620.875,63
10 - Saude	2.617.699,46	2.538.615,59	2.534.783,62
12 - Educação	2.647.269,51	2.361.463,53	2.361.463,53
13 - Cultura	57.183,21	57.183,21	56.658,21
15 - Urbanismo	1.341.526,01	488.046,47	488.046,47
17 - Saneamento	193.780,10	193.780,10	193.780,10
20 - Agricultura	1.028.228,85	1.028.228,85	1.028.228,85
24 - Comunicações	4.749,63	4.749,63	4.749,63
26 - Transporte	666.002,10	666.002,10	666.002,10
27 - Desporto e Lazer	79.338,83	79.338,83	79.338,83
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	12.001.172,36	10.782.802,97	10.771.972,55

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

Art. 92. A dívida flutuante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida flutuante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida flutuante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.218.369,39	0,00	1.218.369,39
Restos a Pagar Processados	0,00	10.830,42	0,00	10.830,42
I) TOTAL	0,00	1.229.199,81	0,00	1.229.199,81

2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Agencia De Fomento Do Estado De Santa Catarina S.a	0,00	127.032,53	127.032,53	0,00
Agencia De Fomento Do Estado De Santa Catarina S.a	0,00	183.333,36	183.333,36	0,00
Agencia De Fomento Do Estado De Santa Catarina S.a	0,00	7.368,12	7.368,12	0,00
Agencia De Fomento Do Estado De Santa Catarina S.a	0,00	26.581,54	26.581,54	0,00
Tribunal de Justiça SC	0,00	167.301,70	167.301,70	0,00
II) TOTAL	0,00	511.617,25	511.617,25	0,00

3 - DEPÓSITOS				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	3.746,57	3.746,57	0,00
Inss	0,00	37.213,04	37.213,04	0,00
Inss Fundo Municipal De Saúde	0,00	77.678,89	77.678,89	0,00
Inss Pessoa Física	0,00	279.807,69	279.807,69	0,00
Inss Pessoa Jurídica	0,00	4.845,11	4.845,11	0,00
Irrf	0,00	99.005,78	99.005,78	0,00
Irrf Fundo Municipal De Saude	0,00	38.879,47	38.879,47	0,00
Iss	0,00	30.770,83	30.770,83	0,00
Iss Prefeitura	0,00	21.145,56	21.145,56	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	8.079,51	8.079,51	0,00
Retenção Relativa A Salário Família Na	0,00	157,20	157,20	0,00

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Contribuição Pa				
Retenções - Empréstimos E Financiamentos	0,00	25.673,30	25.673,30	0,00
Retenções - Empréstimos E Financiamentos	0,00	11.734,11	11.734,11	0,00
III) TOTAL	0,00	638.737,06	638.737,06	0,00
TOTAL GERAL (I+II+III)	0,00	2.379.554,12	1.150.354,31	1.229.199,81

Balanco Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	11.678.867,71
Ordinária	7.924.856,12
Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.	5.172.513,67
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Tesouro-Ex.Cor.	919.135,50
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Tesouro-Ex.Cor.	1.833.206,95
Vinculada	3.754.011,59
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP- Tesouro-Ex.Cor.	45.475,05
Fundo Especial do Petróleo Exploração de Recursos Naturais - Tesouro-Ex.Cor.	84.184,50
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos profissionais do Magistério - Tesouro-Ex.Cor.	516.349,93
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas da Educação Básica - Tesouro-Ex.Cor.	344.233,32
Transferências de Convênios - Estado/Educação	140.003,29
Salário-Educação - Tesouro-Ex.Cor.	118.372,68
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv.da Educação - Tesouro-Ex.Cor.	139.902,73
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE- Tesouro-Ex.Cor.	4.638,34
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Tesouro-Ex.Cor.	148.838,86
Transferências de Convênios ? União/Outros - Tesouro-Ex.Cor.	292.400,00
Alienações de Bens destinados a Outros Programas - Tesouro-Ex.Cor.	2.683,10
Convênio Trânsito - Prefeitura	9.912,48
Convênio de Trânsito - Militar- Tesouro-Ex.Cor.	9.674,30
Convênio de Trânsito - Civil- Tesouro-Ex.Cor.	9.752,75
Transferências de Convênios Estado/Outros	1.099.152,75

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União - Tesouro-Ex.Cor.	502.413,98
Transferências do sistema unico de saude - SUS/Estado - Tesouro-Ex.Cor.	73.413,87
Transferências de Convênios ? União/Saúde - Tesouro-Ex.Cor.	212.609,66
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.480.465,10
Transferências Financeiras Recebidas	2.480.465,10
Interferências Financeiras (III)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.897.203,26
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	1.218.369,39
Inscrição de restos a Pagar Processados	10.830,42
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	29.266,39
Demais Obrigações a Curto Prazo	638.737,06
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.133.956,77
Banco Contas Movimento	1.052.505,09
Banco Contas Vinculadas	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	81.451,68
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	17.190.492,84

Dispendios

Despesas Orçamentárias (VII)	12.001.172,36
Ordinária	7.822.232,07
Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Cor.	5.086.589,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Tesouro-Ex.Cor.	919.135,50
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Tesouro-Ex.Cor.	1.816.507,57
Vinculada	4.178.940,29
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP- Tesouro-Ex.Cor.	42.153,91
Fundo Especial do Petróleo Exploração de Recursos Naturais - Tesouro-Ex.Cor.	8.422,94
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos profissionais do Magistério - Tesouro-Ex.Cor.	538.794,54
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas da Educação Básica - Tesouro-Ex.Cor.	320.668,68
Transferências de Convênios - Estado/Educação	140.003,29
Salário-Educação - Tesouro-Ex.Cor.	33.296,88
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv.da Educação - Tesouro-Ex.Cor.	404.972,29
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE- Tesouro-Ex.Cor.	43,46
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Tesouro-Ex.Cor.	116.919,77
Transferências de Convênios ? União/Outros - Tesouro-Ex.Cor.	292.400,00
Convênio Trânsito - Prefeitura	4.809,85
Convênio de Trânsito - Militar- Tesouro-Ex.Cor.	3.544,90
Convênio de Trânsito - Civil- Tesouro-Ex.Cor.	4.744,49
Transferências de Convênios Estado/Outros	1.068.321,10
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União - Tesouro-Ex.Cor.	424.227,96
Transferências do sistema unico de saude - SUS/Estado - Tesouro-Ex.Cor.	17.634,43
Transferências de Convênios ? União/Saúde - Tesouro-Ex.Cor.	135.231,49
Recursos Ordinários - Tesouro-Ex.Ant.	314.253,20
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos	16.513,07
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv.	70.479,80

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	2.340,50
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	9.812,63
Transferências de Convênios ? União/Saúde - Tesour	77.344,47
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	84.858,28
Transferências do sistema unico de saude SUS/Estad	2.489,20
Alienações de Bens destinados a Outros Programas -	28.082,26
Convênio de Trânsito - Militar- Tesouro-Ex.Ant.	11.126,90
Convênio de Trânsito - Civil- Tesouro-Ex.Ant.	5.450,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.480.465,10
Transferências Financeiras Concedidas	2.480.465,10
Interferências Financeiras (IX)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	668.003,45
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	29.266,39
Demais Obrigações a Curto Prazo	638.737,06
Restos a Pagar Não Processados Pagos	0,00
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	2.040.851,93
Banco Contas Movimento	2.027.382,73
Banco Contas Vinculadas	0,00
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	13.469,20
Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	17.190.492,84

Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Ativo	
Ativo Circulante	3.469.074,76
Caixa e Equivalentes De Caixa	2.040.851,93
Créditos a Curto Prazo	1.407.227,96
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.671,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	5.323,58
Ativo Não-Circulante	11.325.286,03
Imobilizado	11.284.448,04
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.837,99
Total	14.794.360,79
Passivo	
Passivo Circulante	811.256,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	693.482,02
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	106.944,38
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.971,97
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.858,45
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Passivo Não-Circulante	16.721,20
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencia	16.721,20
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00
Total do Passivo	827.978,02
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	10.502.293,62
Patrimônio Social - Consolidação	10.502.293,62
Resultados Acumulados	3.464.089,15
Resultado do Exercício	2.800.890,19
Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	0,00
Ajustes De Exercícios Anteriores	663.198,96
Total Patrimônio Líquido	13.966.382,77
Saldo Patrimonial	13.966.382,77
Total	14.794.360,79

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	17.478.484,55
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	328.756,98
Impostos	308.793,72

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Taxas	19.963,26
Contribuições	45.475,05
Contribuição De Iluminação Pública	45.475,05
Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	73.913,97
Venda De Mercadorias	5.921,07
Exploração De Bens e Direitos e Prestação De Serviços	67.992,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	195.520,10
Juros e Encargos De Mora	40.212,40
Remuneração De Depósitos Bancários e Aplicações Financ	155.307,70
Transferências e Delegações Recebidas	15.131.488,64
Transferências Intragovernamentais	2.480.465,10
Transferências Inter Governamentais	12.651.023,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.703.329,81
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo De Participações	0,02
Reversão De Provisões e Ajustes De Perdas	81.117,63
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.622.212,16
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	14.677.594,36
Pessoal e Encargos	5.075.905,99
Remuneração a Pessoal	4.212.008,31
Encargos Patronais	863.897,68
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	342,48
Aposentadorias e Reformas	342,48
Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo	4.789.439,10
Uso De Material De Consumo	1.497.114,47
Serviços	2.616.911,54
Depreciação, Amortização e Exaustão	675.413,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	34.937,35
Juros e Encargos De Empréstimos e Financiamentos Obtidos	33.949,66
Variações Monetárias e Cambiais	417,74
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeira	569,95
Transferências e Delegações Concedidas	4.510.294,18
Transferências Intragovernamentais	2.480.465,10
Transferências Inter Governamentais	1.779.929,54
Transferências a Instituições Privadas	185.370,87
Transferências a Consórcios Públicos	51.328,67
Outras Transferências e Delegações Concedidas	13.200,00
Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação De Pas	126.464,08
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para	126.464,08
Tributárias	140.211,18
Contribuições	140.211,18
III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)	2.800.890,19

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	302.924,95	75.731,24
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	28.472,71	7.118,18
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	137.355,24	34.338,81
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	57.335,63	14.333,91
ISS - Imposto Sobre Serviços	76.431,10	19.107,78
Multas e Juros de Mora de Impostos	366,46	91,61
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	132,04	33,01
Dívida Ativa de Impostos	2.831,77	707,94
II) Transferências do Estado	2.994.594,48	748.648,58
Cota Parte do ICMS	2.823.289,68	705.822,38
Cota Parte do IPVA	127.419,97	31.854,99
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	43.884,83	10.971,21
III) Transferências da União	5.905.064,49	1.476.266,27
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.891.264,88	1.472.816,38

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.961,97	490,49
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	11.837,64	2.959,41
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	9.202.583,92	2.300.646,09

2 - FUNDEB	No Exercício	
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	853.032,72	
Transferências de Recursos do FUNDEB	853.032,72	
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.779.929,54	
Cota Parte do ICMS	-564.656,91	
Cota Parte do IPVA	-25.483,24	
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-8.776,93	
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.178.252,63	
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-392,34	
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.367,49	
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA	-926.896,82	

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 2.802.095,01 correspondente a 30,45% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 501.449,01 que representa SUPERÁVIT de 5,45% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	2.329.346,10
12.365 - Educação Infantil	197.254,07
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.526.600,17

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0136 - Salário-Educação - Tesouro-Ex.Cor.	33.296,88
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv.da Educação - Tesouro-Ex.Cor.	383.558,41
0162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	140.003,29
0318 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos	16.513,07
0337 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv.	70.479,80
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	643.851,45

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	7.550,53
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	7.550,53

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	9.202.583,92
Despesas por função/subfunção(IX)	2.526.600,17
Deduções(X+XI)	651.401,98
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-926.896,82
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.802.095,01
Mínimo a ser aplicado	2.300.646,00
Aplicado à Maior	501.449,01
Percentual aplicado	30,45
Superávit	5,45

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 2.802.095,01 correspondente a 30.45% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 501.449,01 que representa SUPERÁVIT de 5.45% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	2.043.540,12
12.365 - Educação Infantil	197.254,07
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.240.794,19

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0136 - Salário-Educação - Tesouro-Ex.Cor.	33.296,88
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv.da Educação - Tesouro-Ex.Cor.	99.441,30
0162 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	140.003,29
0318 - Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos	16.513,07
0337 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv.	68.790,93
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	358.045,47

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	7.550,53
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	7.550,53

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	9.202.583,92
Despesas por função/subfunção(IX)	2.240.794,19
Deduções(X+XI)	365.596,00
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-926.896,82
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.802.095,01
Mínimo a ser aplicado	2.300.646,00
Aplicado à Maior	501.449,01
Percentual aplicado	30,45
Superávit	5,45

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	853.032,72	511.819,62
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	7.550,53	4.530,32
I) Total das receitas para fins de limite	860.583,25	516.349,94

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 538.794,54 correspondente a 62.61% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 22.444,57 equivalente a 2.61% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.913,28
319013 - Obrigações Patronais	112.881,26
II) TOTAL DAS DESPESAS	538.794,54

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	860.583,25
Mínimo à ser Aplicado	516.349,97
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	538.794,54
Aplicação à Maior	22.444,57
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	62,61
Déficit	2,61

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 538.794,54 correspondente a 62.61% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 22.444,57 equivalente a 2.61% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.913,28
319013 - Obrigações Patronais	112.881,26
II) TOTAL DAS DESPESAS	538.794,54

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	860.583,25
Mínimo à ser Aplicado	516.349,97
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	538.794,54
Aplicação à Maior	22.444,57
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	62,61
Déficit	2,61

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 60 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	853.032,72	810.381,12
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	7.550,53	7.173,00
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	860.583,25	68.607,48

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 859.463,22 equivalente a 99.87% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 41.909,16 o qual corresponde a 4.87% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.913,28
319013 - Obrigações Patronais	112.881,26
II) TOTAL DAS DESPESAS	538.794,54

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.285,06
319013 - Obrigações Patronais	14.073,80
339030 - Material de Consumo	123.494,82
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.815,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	320.668,68

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	860.583,25
Mínimo a ser Aplicado	817.554,06
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	859.463,22
Aplicado à maior	41.909,16
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	99,87
Superávit	4,87

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 859.463,22 equivalente a 99.87% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Consta-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 41.909,16 o qual corresponde a 4.87% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.913,28
319013 - Obrigações Patronais	112.881,26
II) TOTAL DAS DESPESAS	538.794,54

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.285,06
319013 - Obrigações Patronais	14.073,80
339030 - Material de Consumo	123.494,82
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.815,00
II) TOTAL DAS DESPESAS	320.668,68

4 - RESUMO	No Exercício
------------	--------------

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	860.583,25
Mínimo a ser Aplicado	817.554,06
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	859.463,22
Aplicado à maior	41.909,16
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	99,87
Superávit	4,87

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até **o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	302.924,95	45.438,76
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	28.472,71	4.270,91
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	137.355,24	20.603,29
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	57.335,63	8.600,34
ISS - Imposto Sobre Serviços	76.431,10	11.464,67
Multas e Juros de Mora de Impostos	366,46	54,97
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	132,04	19,81
Dívida Ativa de Impostos	2.831,77	424,77
II) Transferências do Estado	2.994.594,48	449.189,18
Cota Parte do ICMS	2.823.289,68	423.493,47
Cota Parte do IPVA	127.419,97	19.112,99
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	43.884,83	6.582,72
III) Transferências da União	5.905.064,49	885.759,70
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.891.264,88	883.689,75
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	1.961,97	294,30
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	11.837,64	1.775,65
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	9.202.583,92	1.380.387,64
V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.380.387,64

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.847.831,37 correspondente a 20,08% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 467.443,87 equivalente a 5,08% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.507.421,13
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	43.757,77

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

10.305 - Vigilância Epidemiológica	66.520,56
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.617.699,46
3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde - Tesouro-Ex.Cor.	135.231,49
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União - Tesouro-Ex.Cor.	424.227,96
0167 - Transferências do sistema unico de saude - SUS/Estado - Tesouro-Ex.Cor.	17.634,43
0333 - Transferências de Convênios ? União/Saúde - Tesour	77.344,47
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	84.858,28
0367 - Transferências do sistema unico de saude SUS/Estad	2.489,20
0389 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas -	28.082,26
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	769.868,09
4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	9.202.583,92
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.617.699,46
Deduções (VII+VIII)	769.868,09
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.847.831,37
Mínimo a ser aplicado	1.380.387,50
Aplicação à maior	467.443,87
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,08
Superávit	5,08

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.847.831,37 correspondente a 20,08% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 467.443,87 equivalente a 5,08% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.428.337,26
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	43.757,77
10.305 - Vigilância Epidemiológica	66.520,56
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.538.615,59
3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde - Tesouro-Ex.Cor.	87.996,00
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União - Tesouro-Ex.Cor.	424.227,96
0167 - Transferências do sistema unico de saude - SUS/Estado - Tesouro-Ex.Cor.	17.634,43
0333 - Transferências de Convênios ? União/Saúde - Tesour	73.578,35
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	84.858,28
0367 - Transferências do sistema unico de saude SUS/Estad	2.489,20
0389 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas -	0,00
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	690.784,22

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	9.202.583,92
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.538.615,59
Deduções (VII+VIII)	690.784,22
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.847.831,37
Mínimo a ser aplicado	1.380.387,50
Aplicação à maior	467.443,87
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,08
Superávit	5,08

Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 10.087.055,70, resultando em um valor médio mensal de R\$ 840.587,97 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	44.082,94	3,45	316.544,00	2,67	316.544,00	2,67
Receita de Contribuições	4.251,02	0,33	45.475,05	0,38	45.475,05	0,38
Receita Patrimonial	20.610,04	1,61	155.307,70	1,31	155.307,70	1,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.684,17	0,37	67.992,90	0,57	67.992,90	0,57
Transferências Correntes	1.200.386,80	94,00	11.244.233,56	94,75	11.244.233,56	94,75
Outras Receitas Correntes	2.951,30	0,23	37.432,03	0,32	37.432,03	0,32
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.276.966,27	100	11.866.985,24	100	11.866.985,24	100
2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-158.457,25	0,00	-1.779.929,54	0,00	-1.779.929,54	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-158.457,25	100	-1.779.929,54	100	-1.779.929,54	100
3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	1.118.509,02	11,09	10.087.055,70	100,00	10.087.055,70	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					840.587,97	8,33

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Santa Terezinha do Progresso realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.317.297,84, equivalendo a 52,71% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	723.495,36	5.317.517,47	5.317.517,47
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317113 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
317141 - Transferências a Consórcios Públicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	270,83	3.249,96	3.249,96
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552.993,33	3.966.696,06	3.966.696,06
319013 - Obrigações Patronais	122.780,20	869.288,62	869.288,62
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	47.451,00	478.063,20	478.063,20
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	219,63	219,63
319370 - null	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	723.495,36	5.317.517,47	5.317.517,47
2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	219,63	219,63
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	219,63	219,63

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	10.087.055,70
Limite prudencial - 57%	5.749.621,75
Limite máximo - 60%	6.052.233,42
Despesa bruta com pessoal (III)	5.317.517,47
Despesas não computadas (IV)	219,63
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	5.317.297,84
Percentual aplicado em despesas com pessoal	52,71
Limite prudencial (57%)	432.323,91
Limite máximo (60%)	734.935,58

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 4.873.608,79, equivale a 48,32% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	671.309,83	4.873.828,42	4.873.828,42
317111 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
317113 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
317141 - Transferências a Consórcios Públicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	270,83	3.249,96	3.249,96
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508.686,51	3.598.798,49	3.598.798,49
319013 - Obrigações Patronais	114.901,49	793.497,14	793.497,14
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	47.451,00	478.063,20	478.063,20
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	219,63	219,63
319370 - null	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	671.309,83	4.873.828,42	4.873.828,42

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	219,63	219,63
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	219,63	219,63

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	10.087.055,70

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Limite prudencial - 51,30%	5.174.659,57
Limite máximo - 54%	5.447.010,08
Despesa bruta com pessoal (III)	4.873.828,42
Despesas não computadas (IV)	219,63
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	4.873.608,79
Percentual aplicado em despesas com pessoal	48,32
Limite prudencial (51,30%)	301.050,78
Limite máximo (54%)	573.401,29

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 443.689,05, equivale a 4,40% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	52.185,53	443.689,05	443.689,05
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.306,82	367.897,57	367.897,57
319013 - Obrigações Patronais	7.878,71	75.791,48	75.791,48
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	52.185,53	443.689,05	443.689,05

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	10.087.055,70
Limite prudencial - 5,70%	574.962,17
Limite máximo - 6%	605.223,34
Despesa bruta com pessoal (III)	443.689,05
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	443.689,05
Percentual aplicado em despesas com pessoal	4,40
Limite prudencial (5,70%)	131.273,12
Limite máximo (6%)	161.534,29

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

- a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
- b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

- a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
- b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
- c) despesas, por função e subfunção.

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

- I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
- II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
- III - resultados nominal e primário;
- IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;
- V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

No Exercício analisado constatou-se a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme demonstra o quadro a seguir:

Período de Referência: 6º bimestre	Data de publicação: 2016-02-05
Local: Diário Oficial dos Municípios	
Anexos Publicados:	
<ul style="list-style-type: none"> • - Anexo 1 - Balanço Orçamentário • - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção • - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida • - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal • - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário • - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão • - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino • - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital • - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos • - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde • - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 	
Período de Referência: 1º bimestre	Data de publicação: 2015-03-03
Local: Dom	
Anexos Publicados:	
<ul style="list-style-type: none"> • - Anexo 1 - Balanço Orçamentário • - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção • - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida • - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal • - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário • - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão • - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino • - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital • - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos • - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde • - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 	
Período de Referência: 2º bimestre	Data de publicação: 2015-05-28
Local: Dom	
Anexos Publicados:	
<ul style="list-style-type: none"> • - Anexo 1 - Balanço Orçamentário 	

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

- - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção
- - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
- - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
- - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
- - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- - Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Período de Referência: 3º bimestre

Data de publicação: 2015-07-31

Local: DOM

Anexos Publicados:

- - Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção
- - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
- - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
- - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
- - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Período de Referência: 4º bimestre

Data de publicação: 2015-09-30

Local: DOM

Anexos Publicados:

- - Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção
- - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
- - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
- - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
- - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Período de Referência: 5º bimestre

Data de publicação: 2015-11-27

Local: DOM

Anexos Publicados:

- - Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção
- - Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- - Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
- - Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
- - Anexo 7 - Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão
- - Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- - Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- - Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

No Bimestre analisado constatou-se a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, conforme demonstra o quadro a seguir:

Período de Referência: 1º semestre

Data de publicação: 2015-07-31

Local: Diário Oficial dos Municípios

Anexos Publicados:

- - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

- - Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
- - Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- - Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
- - Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
- - Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Período de Referência: 2º semestre

Data de publicação: 2016-02-05

Local: Diário Oficial dos Municípios

Anexos Publicados:

- - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- - Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
- - Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- - Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
- - Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
- - Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar
- - Anexo 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Um importante mecanismo de controle social da Administração Pública foi trazido pela Lei de Responsabilidade Fiscal previsto no § 4º do artigo 9º, estabelecendo que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição.

No Exercício analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

OBJETO: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais	
PERÍODO: 2º Quadrimestre 2015	DATA: 14/09/2015
PARTICIPANTES: 7	MEIOS DE DIVULGAÇÃO: DOM
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores	

Audiências Públicas de Discussão dos Instrumentos de Planejamento

Também em relação à elaboração dos instrumentos de Planejamento da Administração Pública a Lei de Responsabilidade Fiscal buscou garantir a participação popular, com escopo de que os anseios da sociedade sejam efetivamente contemplados em tais planos (PPA, LDO e LOA). Até há pouco tempo a elaboração dos planos era prerrogativa única e exclusiva da estrutura estatal. A novel legislação traz revolucionária visão da administração pública no sentido de demonstrar que os detentores do Poder (e seus burocratas) não são, por si só, os donos da verdade. Trata-se da flexibilização da democracia representativa pela democracia efetivamente participativa.

Dispõem os artigos 48 e 48-A da LRF:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009)

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009)

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Audiência Pública de Discussão LDO

No Bimestre analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

OBJETO: Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	
PERÍODO:	DATA: 04/09/2015
PARTICIPANTES: 7	MEIOS DE DIVULGAÇÃO: DOM
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores	

Audiência Pública de Discussão LOA

No Exercício analisado constatou-se a realização da referida Audiência Pública, conforme demonstrativo:

OBJETO: Discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA)	
PERÍODO:	DATA: 14/09/2015
PARTICIPANTES: 7	MEIOS DE DIVULGAÇÃO: DOM
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores	

GERENCIAIS

Dados do e-Sfinge

Em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa nº TC 04/2004, de 08 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e dispõe sobre a remessa de dados e informações das diversas áreas da Administração Municipal por meio informatizado via INTERNET, o Sistema de Controle Interno confirmou, no exercício analisado, o encaminhamento dos dados conforme demonstra o quadro a seguir:

Bimestre de Referência: 3º Bimestre	
Data da Confirmação: 13/08/2015	Protocolo: PROTOCOLO Nº 24427
Unidades Gestoras:	
<ul style="list-style-type: none"> • MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO • FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO • CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO 	
Observações:	

Bimestre de Referência: 4º Bimestre	
Data da Confirmação: 30/09/2015	Protocolo: PROTOCOLO Nº 24761
Unidades Gestoras:	
<ul style="list-style-type: none"> • MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO • FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO • CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO 	
Observações:	

Bimestre de Referência: 5º Bimestre	
Data da Confirmação: 17/12/2015	Protocolo: PROTOCOLO Nº 25581 de 17/12/2015 16:17:45

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Unidades Gestoras:

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Observações:**Bimestre de Referência:** 1º Bimestre**Data da Confirmação:** 03/07/2015**Protocolo:** 23972**Unidades Gestoras:**

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Observações:**Bimestre de Referência:** 2º Bimestre**Data da Confirmação:** 15/07/2015**Protocolo:** 24064**Unidades Gestoras:**

- MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
- CAMARA MUN DE VER DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Observações:

Município de Santa Terezinha do Progresso

Estado de Santa Catarina

Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro - 89983-000

CNPJ. 01.612.847/0001-90

Santa Terezinha do Progresso(SC), 14 de Março de 2016

Solange Detofol
Controladora Interna

ATA 01/2016

Ata da reunião ordinária do Conselho do FUNDEB, de Santa Terezinha do Progresso SC. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14 (quatorze) horas, na sala da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Progresso SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social da Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEB, para tratar assuntos referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB, entre outros. Inicialmente a Secretária de Educação, Paula Regina Gnoatto, agradeceu a presença de todos, colocou os assuntos em pauta e apresentou a Prestação de contas do FUNDEB/2015. Destes recursos, o 40% (quarenta por cento) é para a manutenção e 60% (sessenta por cento) para pagamento de pessoal. O Conselho deverá analisar o relatório, os demonstrativos, bem como o atendimento, aplicação de recursos recebidos e a execução do Programa. Em seguida passou a palavra a Iva Adriana Schlosser Segreto, contadora, que explicou sobre os recursos repassados ao Município. Sendo que o Município arrecadou R\$ 344.233,30 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), e aplicou durante o ano R\$ 222.006,02 (duzentos e vinte e dois mil, seis reais e dois centavos), nos 40% (quarenta por cento) de manutenção. Já com 60% de pessoal, o município teve uma receita R\$ 516.349,95 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) R\$ 653.970,27 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos) atingindo um de 74,07. Esclareceu ainda que o município teve uma perda significativa no valor de R\$ 926.896,28 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos, pois o valor do FUNDEB foi de R\$ 1.779.929,54(um milhão, setecentos setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavo) e o retorno ao município foi de R\$ 853.032,72(oitocentos e cinquenta e três mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos).Proseguindo a reunião, a equipe coordenadora passou a analisar a prestação de contas.Os recursos financeiros recebidos foram aplicados de forma correta . A conclusão da análise da prestação de contas é regular. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Santa Terezinha do Progresso SC, 22 de fevereiro de 2016.

Paula Regina Gnoatto

*Rozilda A da Silva, Janete R. de Lima Krause
Mauriane Elmi Rime, Sueli de Farias*

ATA 14/2016

LIVRO 03 PAGINA 07 FRENTE

Reuniram-se no dia 18 de fevereiro de 2016, na sala de reunião da UBS, o Conselho Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso para a primeira reunião ordinária de 2016. Inicialmente a presidente deu as boas-vindas a todos e passou a palavra a Secretária Municipal de Saúde Sra. Sidiane Baruffi Dalla Corte, a qual cumprimentou a todos desejando a todos as boas vindas, dando assim início a discussão a pauta do dia. Apresentou aos presentes a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2015, expos que o FMS em relação a receita realizada em 2015, 94,38%. O FMS teve um gasto de R\$ 2.871,000,00, destes R\$ 2.056,000,00 foram em despesas correntes de pessoal e encargos sociais, R\$ 815.000,00 em demais despesas correntes para manutenção da Atenção Básica e investimentos, segundo a Secretária em 2015 foi de 20,38% em Saúde cumprindo assim com a lei complementar 141/2012. Após a apresentação a prestação de contas foi colocado em discussão e posteriormente aprovada por unanimidade. A Secretária também comentou com os presentes que será marcado uma data para a apresentação quadrimestral para prestação de contas, em relação à construção da UBS que está parada a mesma será retomada assim que o governo federal fizer a liberação da segunda parcela correspondente a 65% do valor da obra a qual está em atraso. Não havendo mais nada para tratar damos por encerrada a presente ata que após de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Sidiane Baruffi Dalla Corte, Secretária Municipal de Saúde
Alberto Walter Barthem
Cassemiro da Costa, Marcelo Savigo

ATA 01/2016

AOS 15 DIAS DO MÉS DE FAVEREIRO DE 2016, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, A PARTIR DAS 13hs30min, NAS DEPENDÊNCIAS DA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A PRESTAÇÃO E CONTAS DE AMBOS OS PROGRAMAS ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO ANO DE 2015, BEM COMO A REPROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PARA O ANO DE 2016. INICIALMENTE A SECRETÁRIA ISOLETE LUDWIG, A PARTIR DE RELATÓRIOS EXTRAÍDOS DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE EXPLANOU QUE AS RECEITAS DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS TEVE CRÉDITOS EM 2015 NO VALOR DE R\$ 76.012,45 ACRESCIDOS DE R\$ 6.919,52 REFERENTE AO SALDO DE 2014, TOTALIZANDO R\$ 82.931,97. JÁ OS GASTOS GERAIS COM ESTE PROGRAMA EM 2015 FORAM DE R\$ 63.770,09, ORIGINANDO UM SALDO POSITIVO DE R\$ 19.161,85. O PROGRAMA IGD-SUAS TEVE CRÉDITOS EM 2015 NO VALOR DE R\$ 5.252,58. JÁ OS GASTOS GERAIS COM ESTE PROGRAMA EM 2015 FORAM DE R\$ 3.772,90, ORIGINANDO UM SALDO POSITIVO DE R\$ 1.479,68. JÁ O PROGRAMA IGD-BOLSA TEVE CRÉDITOS EM 2015 NO VALOR DE R\$ 6.772,15. JÁ OS GASTOS GERAIS COM ESTE PROGRAMA EM 2015 FORAM DE R\$ 3.686,40, ORIGINANDO UM SALDO POSITIVO DE R\$ 3.085,75. JÁ NO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL TEVE CRÉDITOS EM 2015 NO VALOR DE R\$ 60.747,68. OS GASTOS GERAIS COM ESTE PROGRAMA EM 2015 FORAM DE R\$ 51.694,90, ORIGINANDO UM SALDO POSITIVO DE R\$ 9.052,78. APÓS REPASSADO AOS MEMBROS DO CONSELHO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES. O PRÓXIMO ASSUNTO EM PAUTO REFERE-SE A REPROGRAMAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS VALORES EM SALDO. APÓS ALGUNS COMENTÁRIOS, O CONSELHO DEFINIU QUE ESTA REPROGRAMAÇÃO SE DARÁ EM NOVA REUNIÃO A SER BREVEMENTE MARCADA. NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS EM PAUTA, A SECRETÁRIA, EM NOME DO CONSELHO, AGRADECEU AOS PRESENTES CHAMANDO A ATENÇÃO DE TODOS PARA PARTICIPAREM DA PRÓXIMA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. ENCERRA-SE A PRESENTE ATA COM A ASSINATURA DOS MEMBROS PRESENTES.

Jacobi Allebrandt
Roberto Stalter
Terese Bada Bernardi

Reuniram-se no dia 23 de fevereiro de 2016 (23/02/2016), as treze horas e 30 minutos, na sala de reuniões do CRAS, o Conselho Municipal do Idoso de Santa Terezinha do Progresso para a primeira reunião ordinária de 2016. Inicialmente o presidente Pedro Trombini deu boas vindas a todos, dando assim início a discussão da pauta do dia: 1) Apresentação e Aprovação das Contas de dois mil e quinze; O presidente realizou a leitura do parecer que apresenta as atividades desenvolvidas pelo município, por meio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, realizou-se ao longo do ano de dois mil e quinze, o atendimento para aproximadamente duzentos e cinquenta idosos por meio de atividades desenvolvidas nos grupos do município que tem como objetivo a melhoria na qualidade de vida dos atendidos, foi realizada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema central: Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades. Atendeu-se aproximadamente 45 pessoas idosas por meio dos serviços do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social que tem como principal função prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos. Atividades estas que terão continuidade no decorrer deste ano de dois mil e dezesseis. Os conselheiros discutiram e deliberaram pela aprovação do mesmo. Após o encerramento das falas, o presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser tratado, eu Taiz Luani Brant, secretária, lavrei, a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes. Taiz

Luani Brant, Pedro Trombini, Luani Brant
Taiz Luani Brant, Secretária

ATA 013/2016

Reuniram-se no dia 17 de fevereiro de 2016, na sala de reunião do CRAS, o Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e Adolescente de Santa Terezinha do Progresso para a primeira reunião ordinária de 2016. Inicialmente a presidente deu as boas-vindas a todos, dando assim início a discussão a pauta do dia. Apresentou aos presentes a prestação de contas do FIA referente ao ano de 2015, no decorrer do ano acumulou se o total de R\$12.074,30, sendo gastos em programas, campanhas e promoções educativos R\$ 11.799,77, restando R\$ 274,53. Após a apresentação a prestação de contas foi colocada em aprovação a qual foi aprovada por unanimidade por todos. Também colocou a conhecimento de todos a importância da participação de todos os membros do conselho nas reuniões pois é de fundamental importância que todos tenham o conhecimento do programa pois o mesmo traz muitas coisas boas que podem ser desenvolvidas no município. Sendo assim a presente reunião dar se a por encerrada após leitura e aprovação da mesma será assinada por todos os presentes.

Stacy Bada Bernardi
magari Rosa Alves Diles Reprele
Stacy Bada Bernardi



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	10.886.506,15
Ordinária	7.920.932,07
Vinculada	2.965.574,08
Transferências Financeiras Recebidas (II)	31.190,20
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	31.190,20
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.583.514,09
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.139.285,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.998,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	437.230,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	838.083,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	838.083,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	13.339.293,45





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	8.794.671,10
Ordinária	5.699.852,10
Vinculada	3.094.819,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.449.274,90
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.449.274,90
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	437.230,12
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	437.230,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.658.117,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.658.117,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	13.339.293,45




Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.175.667,29
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.699.065,04
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.829.282,90
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.704.015,23
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.638,34
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	45.475,05
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	9.674,30
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.752,75
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.912,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	516.349,93
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	344.233,32
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	308.221,31
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	148.838,86
	36 - Salário-Educação	118.372,68
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	140.185,50
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	84.184,50
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	140.003,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.099.860,52
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.683,10
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.982.385,93
	TOTAL GERAL (I + II)	12.686.401,16



Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.153,62
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.779.929,54
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	1.783.083,16
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.821,31
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	282,77
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	707,77
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	16.811,85
	TOTAL GERAL (I + II)	1.799.895,01




Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.780.716,60
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	919.135,50
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.699.852,10
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	43,46
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	44.494,41
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	14.671,80
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.194,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.809,85
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	555.307,61
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	320.668,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	292.400,00
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	126.732,40
	36 - Salário-Educação	33.296,88
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	475.452,09
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	8.422,94
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	140.003,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.068.321,10
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.094.819,00
	TOTAL GERAL (I + II)	8.794.671,10





Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	305.951,27
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	305.951,27
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.955,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.385,79
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.689,74
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	10.306,27
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.994,78
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.513,07
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	9.812,63
	36 - Salário-Educação	14.022,03
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	265.814,67
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	180.168,57
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.468,20
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	532.131,74
	TOTAL GERAL (I + II)	838.083,01





Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a 1.1.3.5.1.08.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	113.329,99
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	113.329,99
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.550,87
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.366,43
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.392,24
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.864,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.097,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.120,03
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	32.834,09
	36 - Salário-Educação	99.097,83
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	216.071,29
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	263.692,56
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	876.548,76
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.151,30
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.544.787,34
	TOTAL GERAL (I + II)	1.658.117,33

**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

Código	Especificação	Valor
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.5.1.04.00 a	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
1.1.3.5.1.08.00	VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2015

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.751.997,52	PASSIVO CIRCULANTE	631.846,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.658.117,33	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	517.903,46
Créditos a Curto Prazo	1.080.827,96	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	106.944,38
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.140,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.858,45
Créditos de Transferências a Receber	1.080.688,28	Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	42,62		
Dívida Ativa Não Tributária	97,06		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.527,10		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoque			
Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	2.525,13		

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2015

ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.125.762,14	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.721,20
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.837,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	16.721,20
Créditos a Longo Prazo	37.756,15	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	44.572,25	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	119.647,98	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.081,84		
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	648.567,49
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.229.192,17
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2015

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	9.346.781,45
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	10.084.924,15	Resultados Acumulados	2.882.410,72
Bens Móveis	3.805.045,94	Resultado do Exercício	2.214.775,72
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-494.845,08	Resultado de Exercícios Anteriores	667.635,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	6.856.188,33	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-81.465,04	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	12.877.759,66	TOTAL	12.877.759,66



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
ATIVO	12.877.759,66
ATIVO FINANCEIRO	1.658.117,33
ATIVO PERMANENTE	11.219.642,33
PASSIVO	1.787.853,01
PASSIVO FINANCEIRO	1.146.283,97
PASSIVO PERMANENTE	641.569,04
SALDO PATRIMONIAL	11.089.906,65





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2015

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.080.688,28	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	1.087.230,30
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	1.080.688,28	TOTAL	1.087.230,30





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2015

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	108.946,54
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.550,87
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.366,43
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.692,24
11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.864,53
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.097,41
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.120,03
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.919,09
36 - Salário-Educação	99.097,83
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-69.734,69
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	255.930,13
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	30.831,65
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.151,30
TOTAL	511.833,36



ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio

Repases realizados em 2015.

N.º Nota de Empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de rateio
4	4.967,76	4.967,76	001	2015
5	3.529,99	3.529,99	001	2015
128	38.078,82	38.078,82	001	2015
216	3.249,96	3.249,96	001	2015
571	751,07	751,07	001	2015
851	751,07	751,07	001	2015
Total	51.328,67	51.328,67		

Inscrição em restos a pagar na Prefeitura no exercício de 2015 em razão dos repases previstos no contrato de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º nota de Empenho	Código de especificação por fonte de Recurso (TCE)	Valor dos restos a pagar processados	Valor dos restos a pagar não processados	N.º do contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
Subtotal					
subtotal					

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicações no exercício de 2015 dos recursos recebidos dos municípios

Valor empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recursos (TCE)	CN. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
51.328,67	51.328,67	51.328,67	102	001	2015	0,00

Inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2015, Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N.º Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
Subtotal				
subtotal				



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 16/00101604

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 185 à 186.

Florianópolis, 30 de março de 2016.

LUCIA HELENA GARCIA



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	10.502.293,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.502.293,62
Ajustes de exercícios anteriores							663.198,96		663.198,96
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.800.890,19		2.800.890,19
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	10.502.293,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464.089,15	0,00	13.966.382,77

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	13.223.307,87
Receitas derivadas e originárias	622.751,68
Transferências correntes recebidas	9.464.005,72
Outros ingressos operacionais	3.136.550,47
Desembolsos	12.474.954,03
Pessoal e demais despesas	9.119.083,03
Juros e encargos da dívida	33.949,66
Transferências concedidas	185.370,87
Outros desembolsos operacionais	3.136.550,47
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	748.353,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	955.901,40
Aquisição de ativo não circulante	924.929,87
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	30.971,53
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-955.901,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.592.110,31
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	161.168,00
Outros ingressos de financiamentos	1.430.942,31
Desembolsos	477.667,59
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	477.667,59

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

1.114.442,72

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	906.895,16
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.133.956,77
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.040.851,93

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	316.544,00
Receita de Contribuições	45.475,05
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	67.992,90
Remuneração das Disponibilidades	155.307,70
Outras Receitas Derivadas e Originárias	37.432,03
Total das Receitas Derivadas e Originárias	622.751,68

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	8.554.711,60
da União	5.949.708,93
de Estados e Distrito Federal	2.605.002,67
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	909.294,12
Total das Transferências Recebidas	9.464.005,72
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	185.370,87
Total das Transferências Concedidas	185.370,87

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Legislativa	578.656,10
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.485.107,48
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	35.202,79
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	609.015,18
Previdência Social	0,00
Saúde	2.159.504,78
Trabalho	0,00
Educação	2.242.375,70
Cultura	56.658,21
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	309.141,68
Habituação	0,00
Saneamento	185.540,10
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	721.790,45
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	4.749,63
Energia	0,00
Transporte	652.002,10
Desporto e Lazer	79.338,83
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.119.083,03

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2015

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	33.949,66
Total dos Juros e Encargos da Dívida	33.949,66



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 16/00101604

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 189 à 195.

Florianópolis, 15 de julho de 2016.

LUCIA HELENA GARCIA

Página inicial > Receitas Glossário A- A+ AC

Receitas

[Fazer nova consulta](#) Última atualização: 17/03/2016 21:30:43

Receitas referentes a Dezembro de 2015 Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
 Entidade: Todas | Ano: 2015 | Mês: Dezembro

Total de receitas da Entidade: Todas R\$ 11.678.867,71

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	16.339.640,13	1.368.115,89	13.478.762,72	82,49
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.928.640,13	-161.610,87	-1.799.895,01	93,3

sexta-feira, 18 de março de 2016

março de 2016

D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	1	2
3	4	5	6	7	8	9



13:35:24

Alterar configurações de data e hora...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 16/00101604

INTERESSADO: Jacob Gilmar Junges

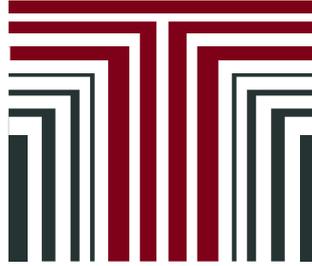
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 196 à 197.

Florianópolis, 30 de agosto de 2016.

JULIO CESAR DE MELO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Santa Terezinha do Progresso

Data de Fundação – 19/07/1995

População: 2.666 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 37,66 (em milhões)

(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	43
8. RESTRIÇÕES APURADAS	47
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	48
CONCLUSÃO	48
ANEXO	51
APÊNDICE.....	52

PROCESSO	PCP 16/00101604
UNIDADE	Município de Santa Terezinha do Progresso
RESPONSÁVEL	Sr. Jacob Gilmar Junges - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	2136/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Santa Terezinha do Progresso, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Santa Terezinha do Progresso, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 30/08/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-

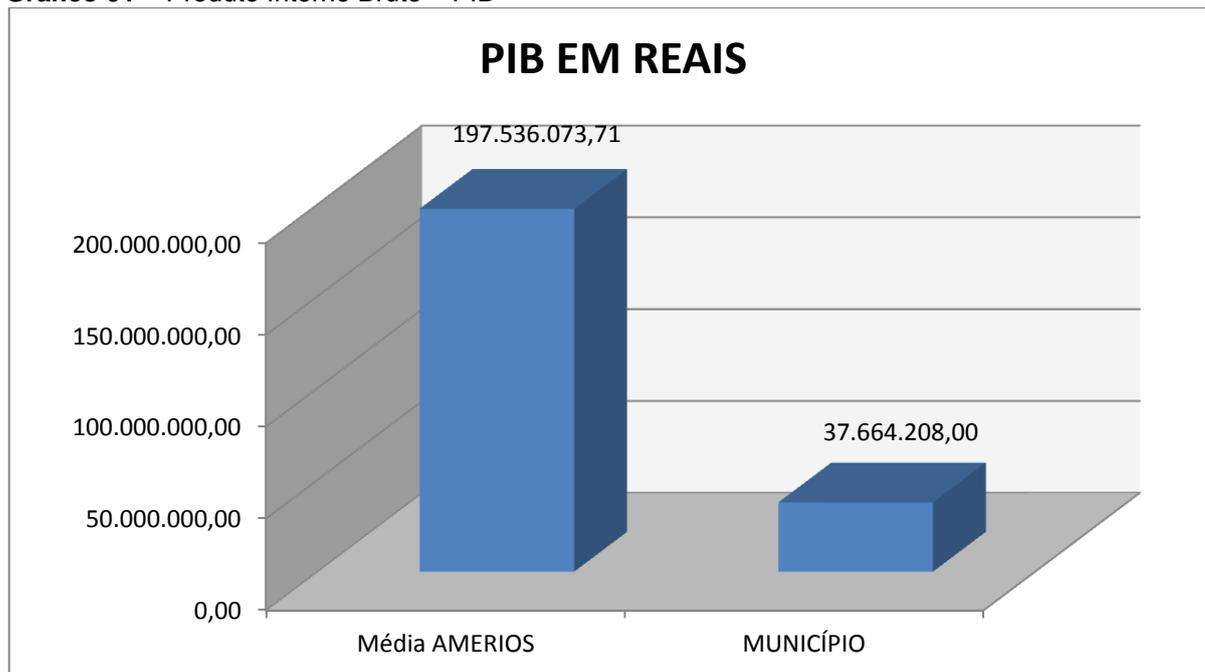
Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Santa Terezinha do Progresso tem uma população estimada em 2.666¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,68². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 37.664.208,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 13.567,80, considerando uma população estimada em 2013 de 2.776 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

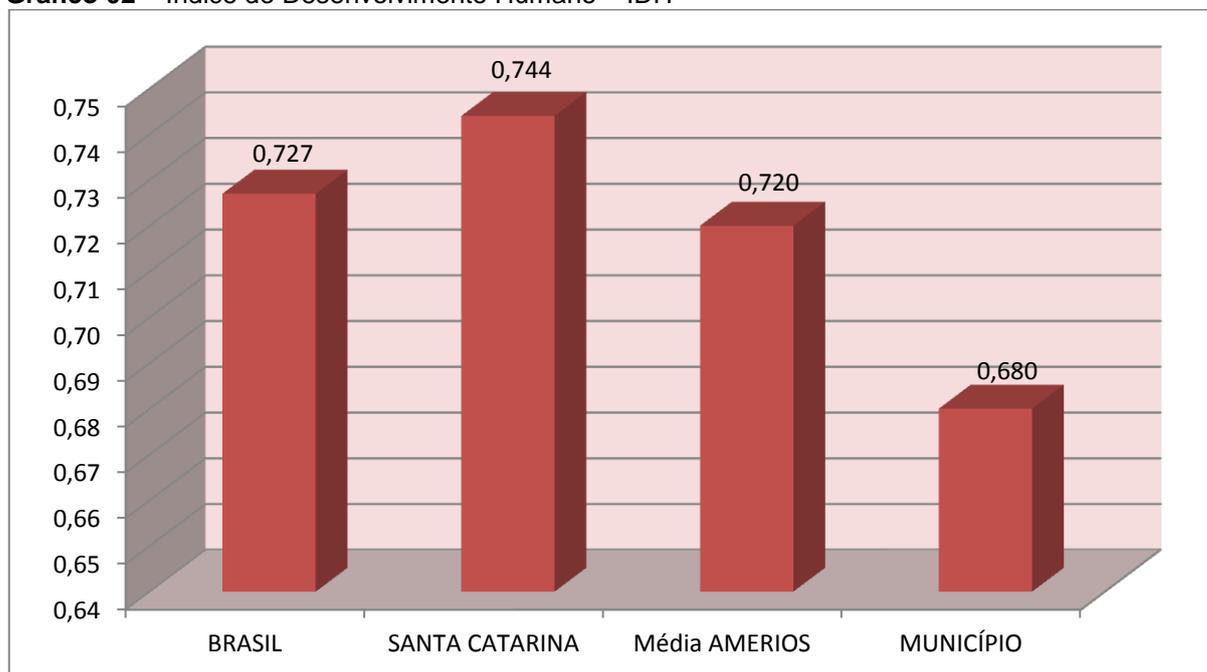
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Santa Terezinha do Progresso encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1141/2013	Não informado		14.411.000,00
LDO	1226/2014	11/09/2014	DESPESA FIXADA	
LOA	1237/2014	11/09/2014		14.411.000,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 322.304,65**, correspondendo a **2,76%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 322.304,65, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 326.249,65 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 3.945,00.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.133.956,77), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.411.000,00	11.678.867,71	81,04
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	15.180.096,41	12.001.172,36	79,06
Déficit de Execução Orçamentária		322.304,65	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Santa Terezinha do Progresso nos últimos 5 anos:

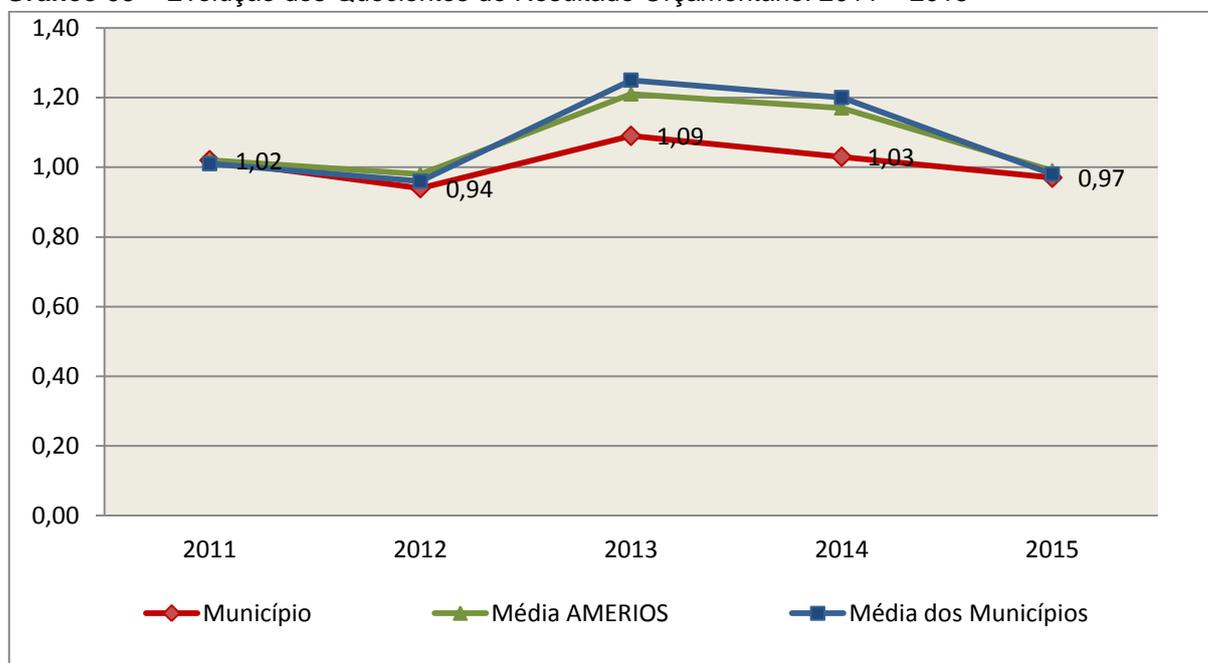
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	8.657.142,33	9.377.406,43	11.126.364,12	10.765.095,81	11.678.867,71
2	Despesa executada	8.463.278,05	9.931.468,76	10.161.444,78	10.422.400,40	12.001.172,36
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	0,94	1,09	1,03	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 11.678.867,71**, equivalendo a **81,04%** da receita orçada.

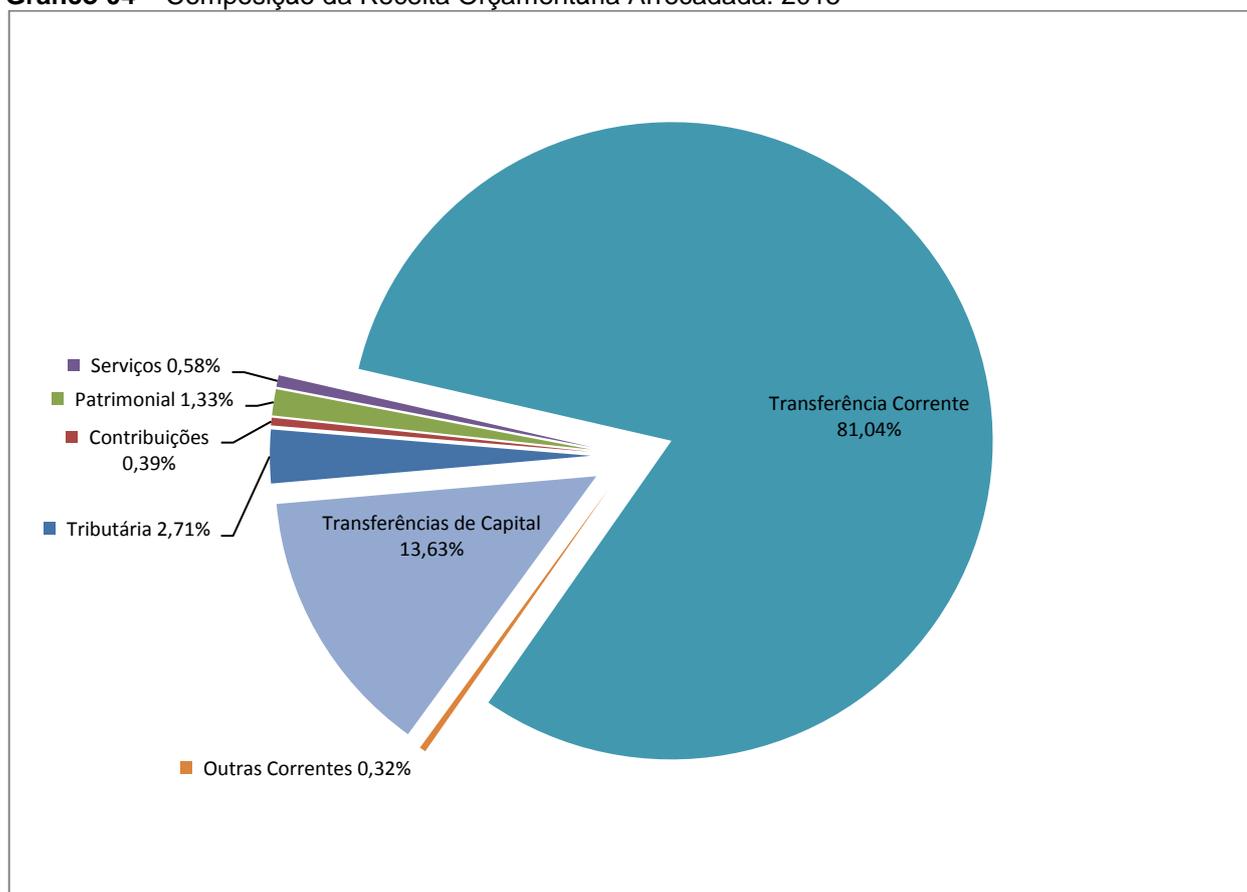
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	245.118,21	316.544,00	129,14
Receita de Contribuições	30.489,48	45.475,05	149,15
Receita Patrimonial	87.556,25	155.307,70	177,38
Receita de Serviços	114.901,72	67.992,90	59,17
Transferências Correntes	10.074.965,21	9.464.005,72	93,94
Outras Receitas Correntes	27.461,78	37.432,03	136,31
RECEITA CORRENTE	10.580.492,65	10.086.757,40	95,33
Alienação de Bens	55.000,00	-	-
Transferências de Capital	3.775.507,35	1.592.110,31	42,17
RECEITA DE CAPITAL	3.830.507,35	1.592.110,31	41,56
TOTAL DA RECEITA	14.411.000,00	11.678.867,71	81,04

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

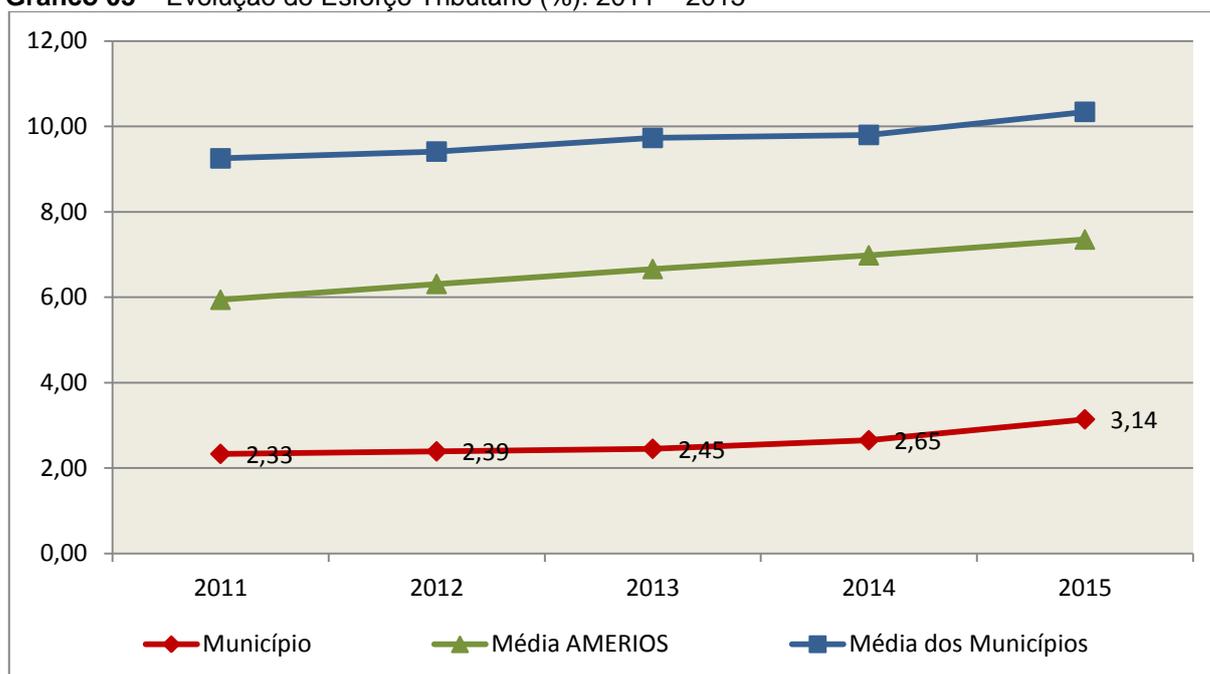


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **81,04%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

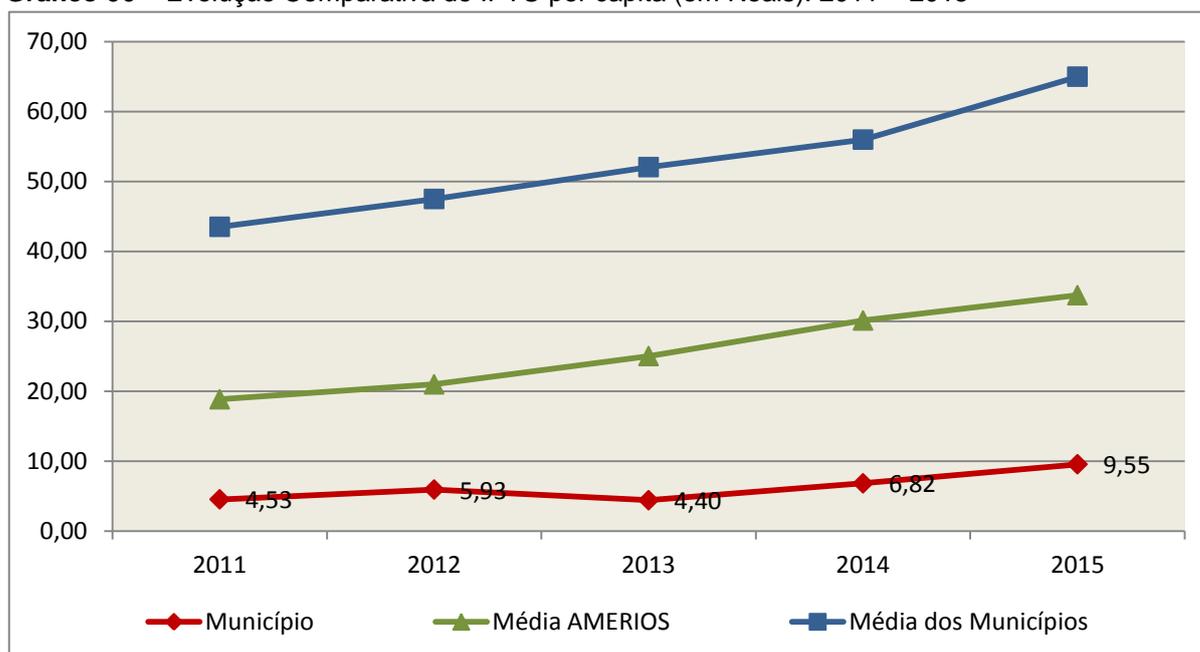


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

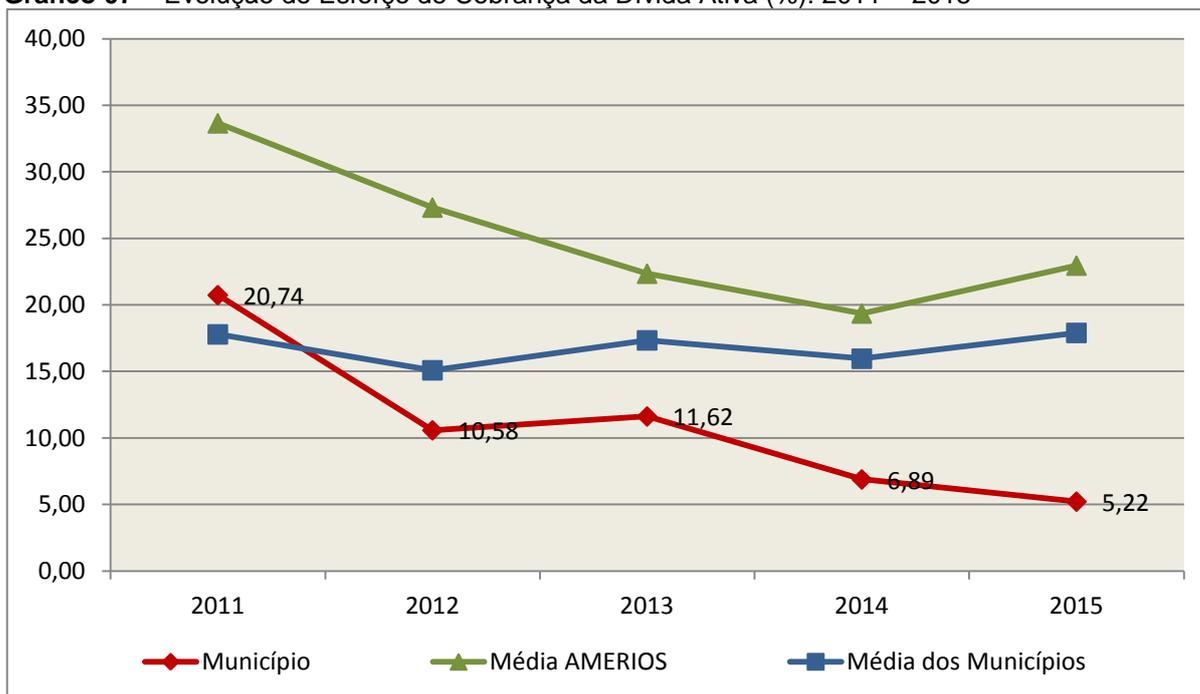
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
113.343,64	86.483,39	5.912,71	29.554,41	164.359,91

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

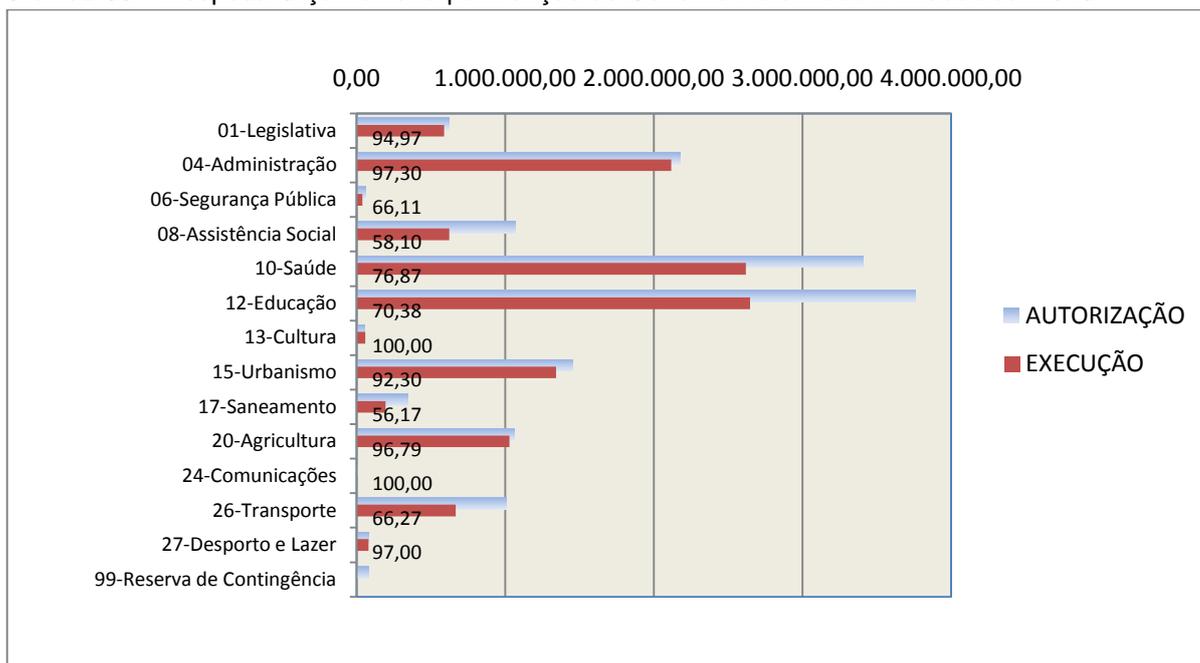
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	620.000,00	588.801,80	94,97
04-Administração	2.174.833,35	2.116.179,44	97,30
06-Segurança Pública	58.424,52	38.622,79	66,11
08-Assistência Social	1.070.169,65	621.790,63	58,10
10-Saúde	3.405.525,19	2.617.699,46	76,87
12-Educação	3.761.658,27	2.647.269,51	70,38
13-Cultura	57.183,21	57.183,21	100,00
15-Urbanismo	1.453.449,75	1.341.526,01	92,30
17-Saneamento	345.000,00	193.780,10	56,17
20-Agricultura	1.062.350,11	1.028.228,85	96,79
24-Comunicações	4.749,63	4.749,63	100,00
26-Transporte	1.004.955,99	666.002,10	66,27
27-Desporto e Lazer	81.796,74	79.338,83	97,00
99-Reserva de Contingência	80.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	15.180.096,41	12.001.172,36	79,06

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	430.533,08	469.947,44	500.064,83	562.631,32	588.801,80
04-Administração	1.206.224,22	1.372.128,02	1.695.286,40	2.025.638,90	2.116.179,44
06-Segurança Pública	8.879,62	11.653,35	12.916,90	15.972,09	38.622,79
08-Assistência Social	495.200,45	566.200,75	532.490,69	622.822,73	621.790,63
10-Saúde	1.672.184,94	2.125.757,97	1.902.236,31	2.145.794,40	2.617.699,46
12-Educação	1.726.603,72	1.857.591,91	2.407.253,27	2.285.745,24	2.647.269,51
13-Cultura	28.415,42	5.942,00	49.423,85	71.583,15	57.183,21
15-Urbanismo	333.585,64	533.485,49	368.175,12	213.845,48	1.341.526,01
17-Saneamento	230.136,10	256.068,47	120.907,60	172.264,56	193.780,10

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
20-Agricultura	876.895,03	1.213.121,66	1.459.621,94	1.124.588,99	1.028.228,85
22-Indústria	244.270,28	-	340.569,23	-	-
23-Comércio e Serviços	41.999,10	-	-	-	-
24-Comunicações	5.963,00	7.440,00	-	620,00	4.749,63
26-Transporte	916.807,68	1.418.578,58	733.503,55	1.111.197,22	666.002,10
27-Desporto e Lazer	245.579,77	93.553,12	38.995,09	69.696,32	79.338,83
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.463.278,05	9.931.468,76	10.161.444,78	10.422.400,40	12.001.172,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	25.458,77	0,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	76.431,10	0,80
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	137.355,24	1,44
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	57.335,63	0,60
Cota do ICMS	2.823.289,68	29,63
Cota-Parte do IPVA	127.419,97	1,34
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	43.884,83	0,46
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	61,83
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	3,44
Cota do ITR	1.961,97	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	11.837,64	0,12
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.831,77	0,03
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	455,88	0,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	9.527.581,52	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	328.054,16	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	9.199.527,36	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	11.866.686,94
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.779.929,54
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.086.757,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Santa Terezinha do Progresso (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	3.469.074,76	PASSIVO CIRCULANTE	811.256,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.040.851,93	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	693.482,02
Créditos a Curto Prazo	1.407.227,96	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	106.944,38
Créditos de Transferências a Receber	1.407.088,28	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.971,97
Dívida Ativa Tributária	42,62	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.858,45
Dívida Ativa Não Tributária	97,06		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.671,29		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	5.323,58		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.325.286,03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.721,20
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.837,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	16.721,20
Créditos a Longo Prazo	37.756,15		

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
Dívida Ativa Tributária	44.572,25		
Dívida Ativa Não Tributária	119.647,98		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08		
		TOTAL DO PASSIVO	827.978,02
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	3.081,84		
<u>Imobilizado</u>	11.284.448,04		
Bens Móveis	4.388.610,45		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-585.989,70		
Bens Imóveis	7.571.250,68		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-89.423,39		
		PATRIMONIO LIQUIDO	13.966.382,77
		Patrimônio Social e Capital Social	10.502.293,62
		Resultados Acumulados	3.464.089,15
		Resultado do Exercício	2.800.890,19
		Resultado de Exercícios Anteriores	663.198,96
TOTAL	14.794.360,79	TOTAL	14.794.360,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 811.652,12** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,60** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 322.304,65** passando de um Superávit de R\$ 1.133.956,77 para um Superávit de **R\$ 811.652,12**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 511.833,36**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.133.956,77	2.040.851,93	906.895,16
Passivo Financeiro	0,00	1.229.199,81	1.229.199,81
Saldo Patrimonial Financeiro	1.133.956,77	811.652,12	-322.304,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Santa Terezinha do Progresso, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.550,87	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	16.366,43	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.692,24	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	9.864,53	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.097,41	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 1.120,03	1.120,03	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	86.630,32	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	31.919,09	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	99.097,83	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-69.734,69	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	86.677,16	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	255.930,13	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30.831,65	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	109.657,01	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	5.151,30	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	685.851,31	
00 - Recursos Ordinários	109.101,43	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.699,38	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	125.800,81	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

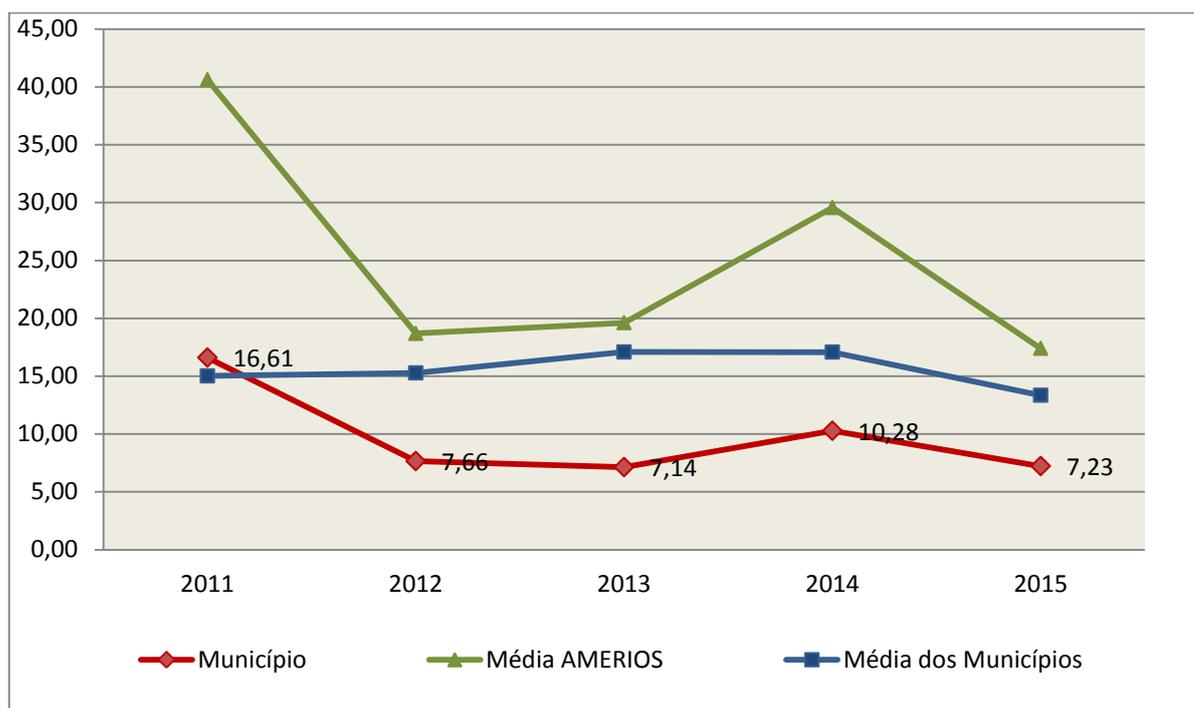
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	8.463.278,05	9.931.468,76	10.161.444,78	10.422.400,40	12.001.172,36
2 Restos a Pagar	389.871,69	607.990,00	634.372,35	0,00	1.229.199,81
3 Ativo Financeiro Ajustado	767.517,52	432.311,50	1.423.613,19	1.133.956,77	2.040.851,93
4 Passivo Financeiro Ajustado	389.871,69	607.990,00	634.372,35	0,00	1.229.199,81
5 Ativo Real	8.502.828,10	10.137.705,07	11.740.829,11	11.634.271,68	14.794.360,79
6 Passivo Real	512.003,92	1.322.758,76	1.645.399,96	1.131.978,06	2.046.347,41
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	16,61	7,66	7,14	10,28	7,23
Situação Financeira (3÷4)	1,97	0,71	2,24		1,66
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,61	6,12	6,24	0,00	10,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



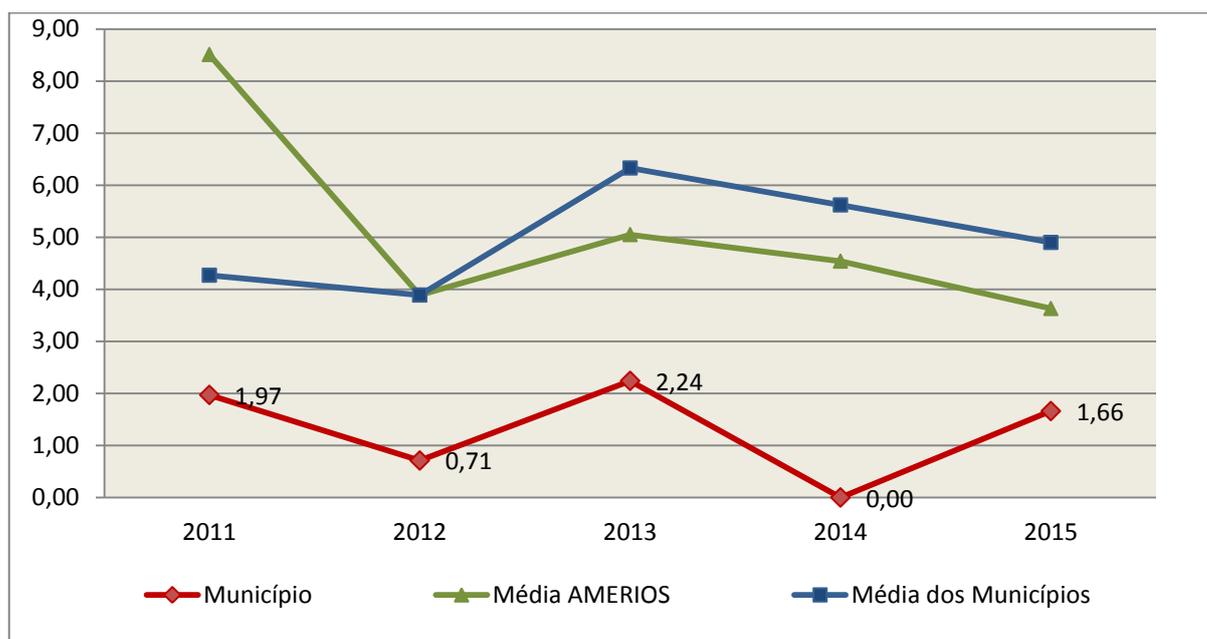
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **7,23** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

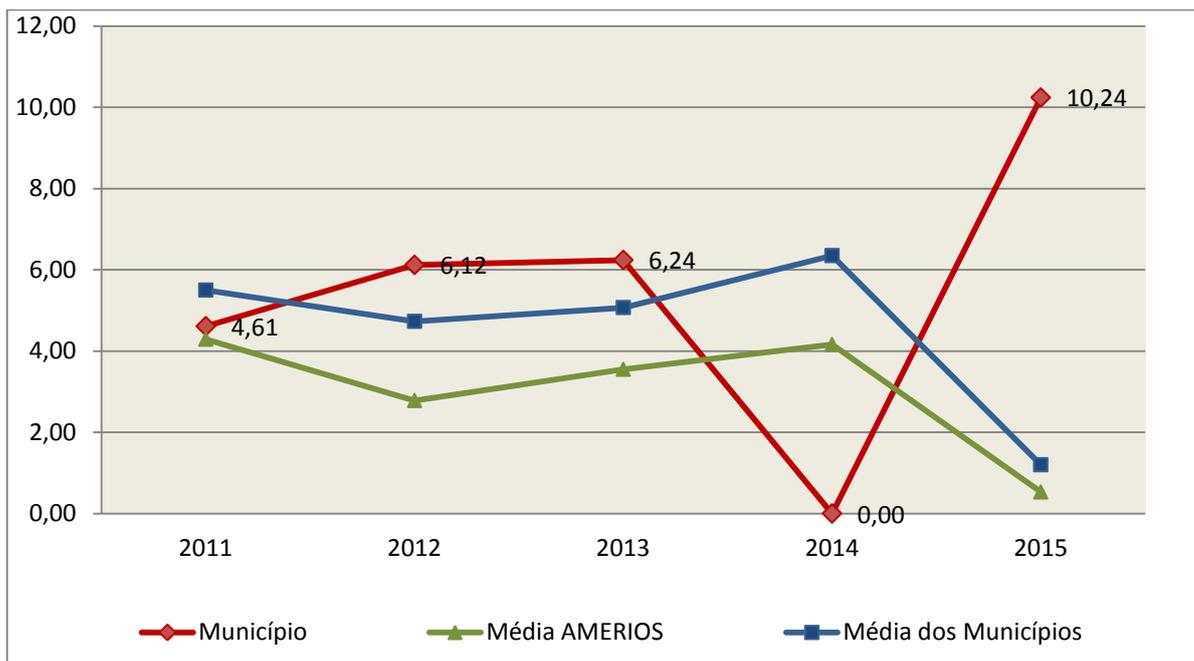
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **1,66** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Santa Terezinha do Progresso é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **10,24%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.840.866,37** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,01%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 460.937,27**, representando **5,01%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

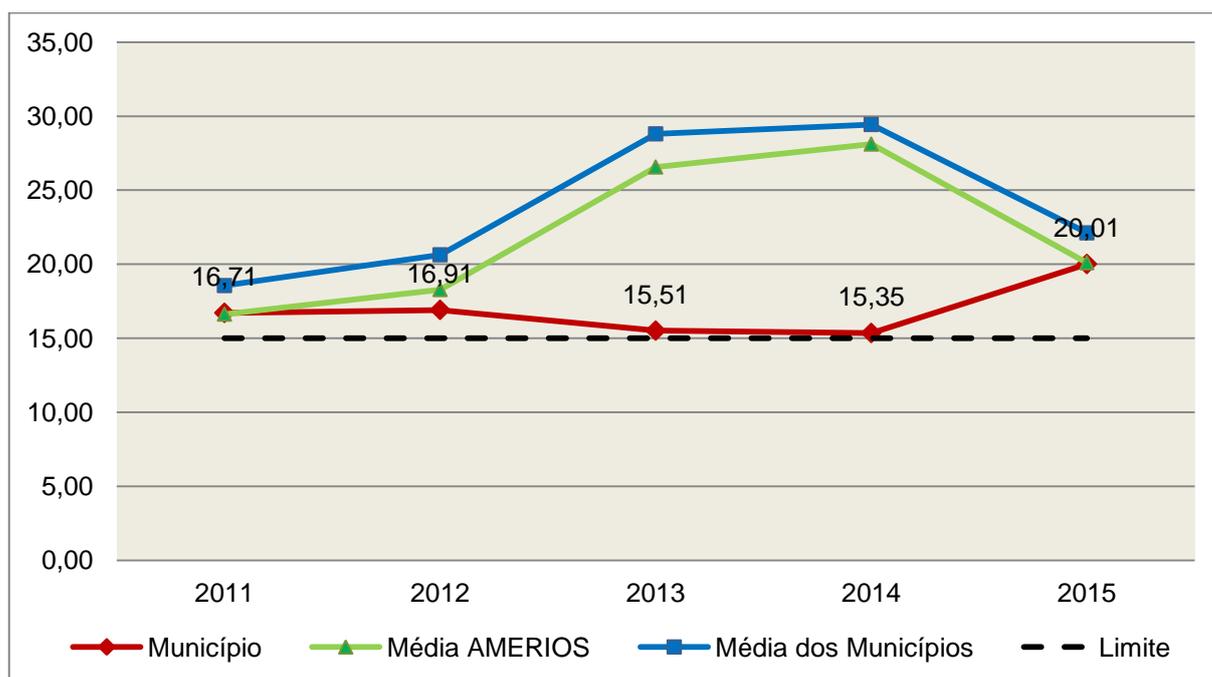
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.199.527,36	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.617.699,46	28,45
Atenção Básica	2.507.421,13	27,26
Vigilância Epidemiológica	110.278,33	1,20
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	776.833,09	8,44
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.840.866,37	20,01
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.379.929,10	15,00
Valor Acima do Limite	460.937,27	5,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.789.625,01** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,28%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 407.729,63**, representando **4,28%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

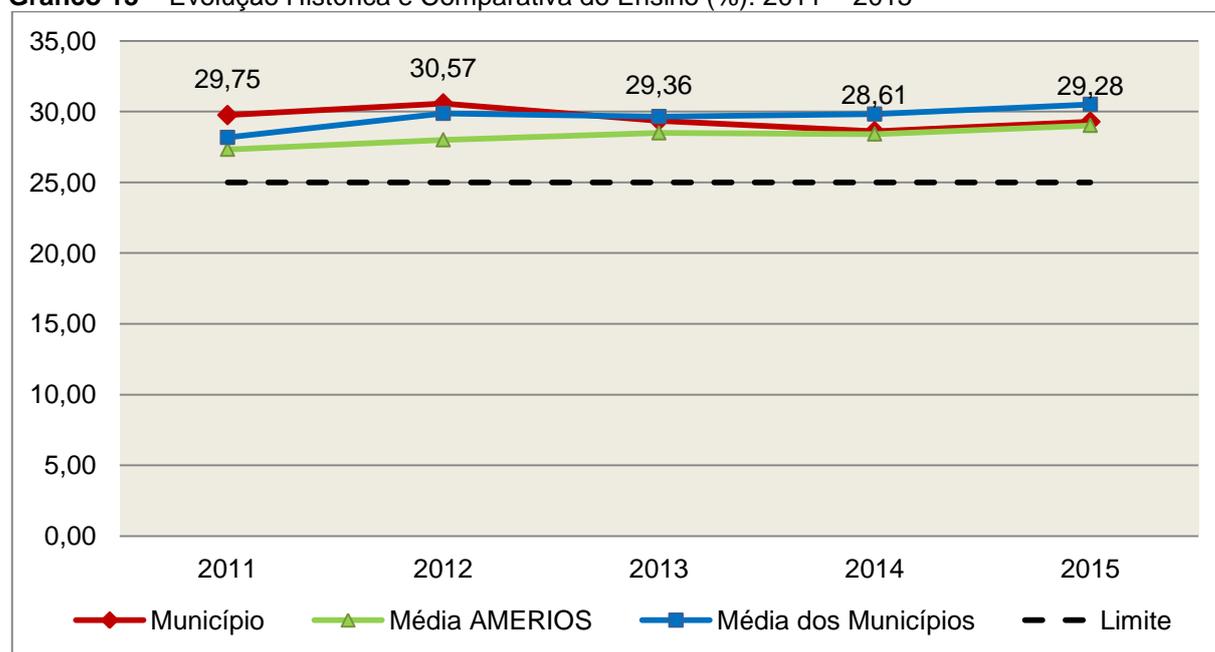
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	9.527.581,52	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	197.254,07	2,07
Educação Infantil	197.254,07	2,07
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.329.346,10	24,45
Ensino Fundamental	2.329.346,10	24,45
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-263.024,84	-2,76
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.789.625,01	29,28
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.381.895,38	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	407.729,63	4,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 538.794,54**, equivalendo a **62,61%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

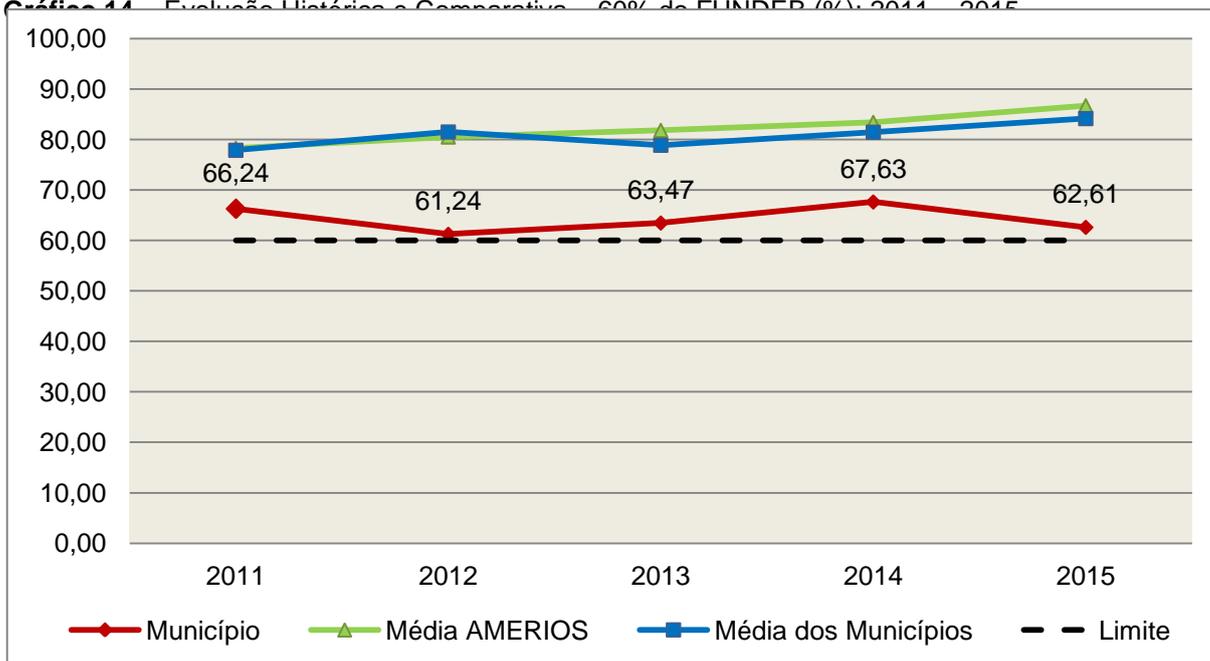
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	853.032,72
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.550,53
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	860.583,25
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	516.349,95
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	538.794,54
Valor Acima do Limite	22.444,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 859.463,22**, equivalendo a **99,87%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

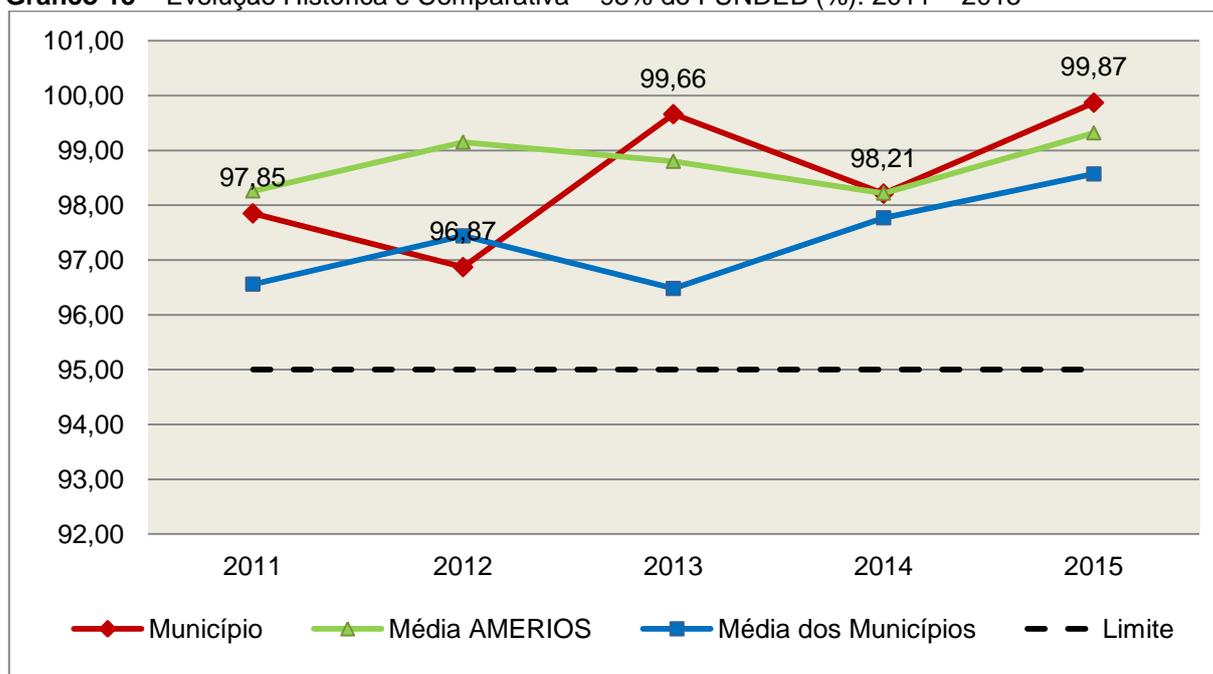
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	860.583,25
95% dos Recursos do FUNDEB	817.554,09
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	859.463,22
Valor Acima do Limite	41.909,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Santa Terezinha do Progresso ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 16.513,07, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	1.120,03
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	1.120,03

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

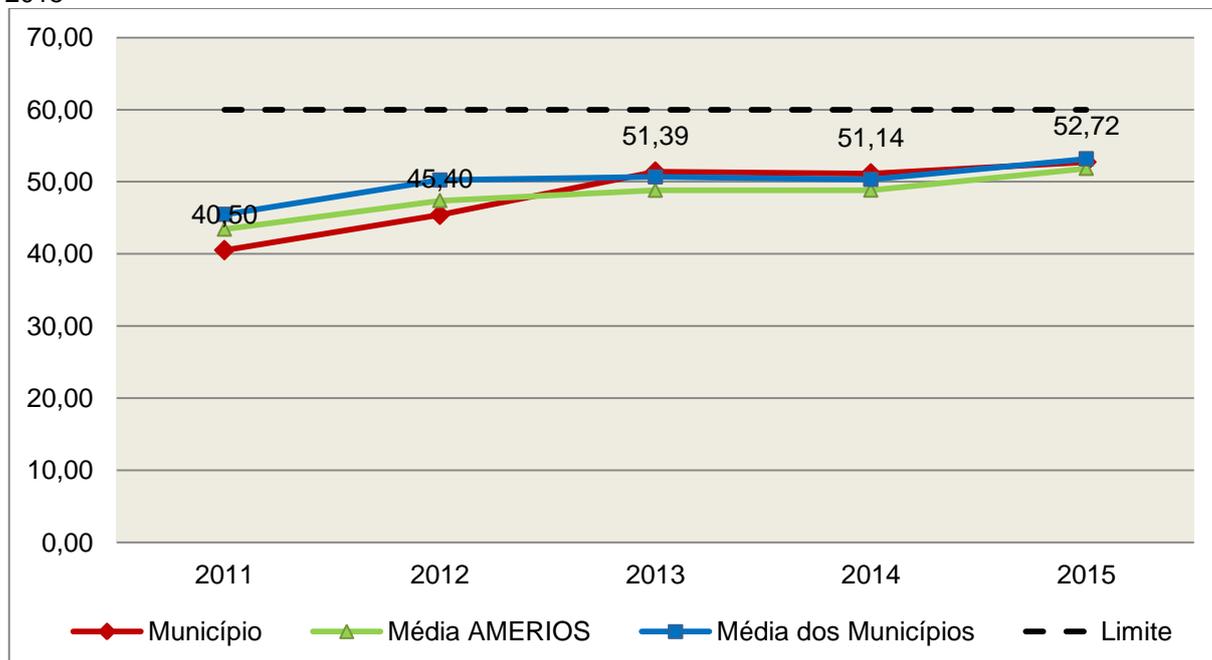
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.086.757,40	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.052.054,44	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.873.608,79	48,32
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	443.689,05	4,40
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.317.297,84	52,72
Valor Abaixo do Limite (60%)	734.756,60	7,28

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,72%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Santa Terezinha do Progresso, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.086.757,40	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.446.849,00	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.873.828,42	48,32
Pessoal e Encargos*	4.873.828,42	48,32
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	219,63	-

Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.873.608,79	48,32
Valor Abaixo do Limite (54%)	573.240,21	5,68

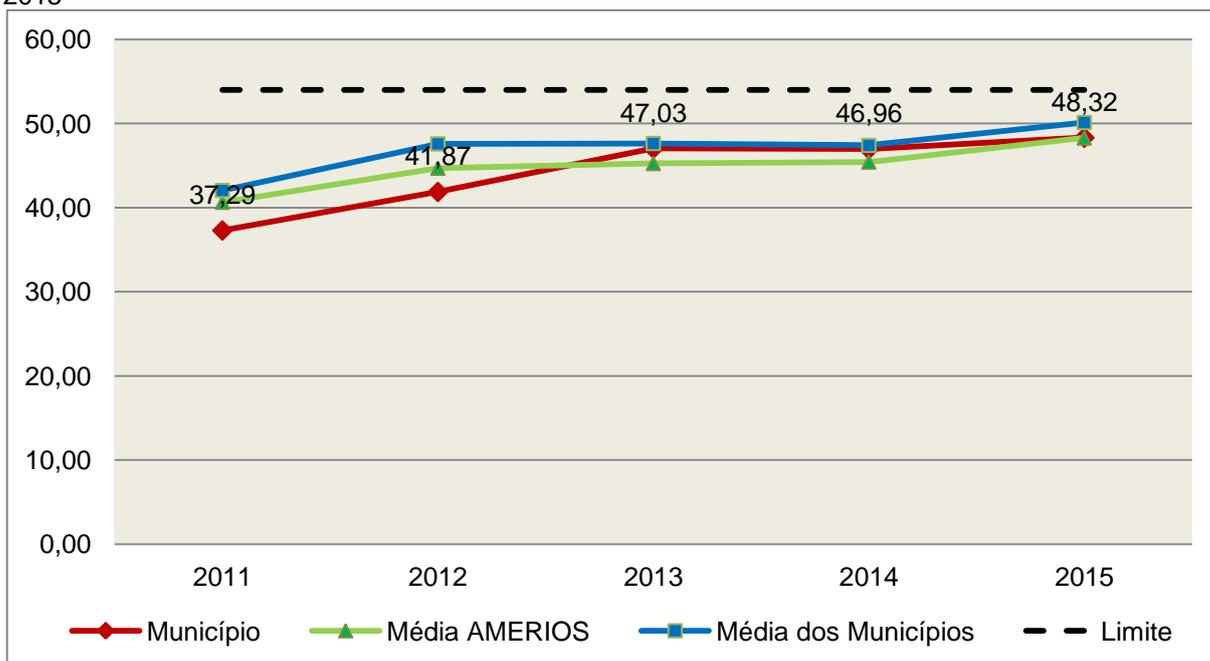
Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,32%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

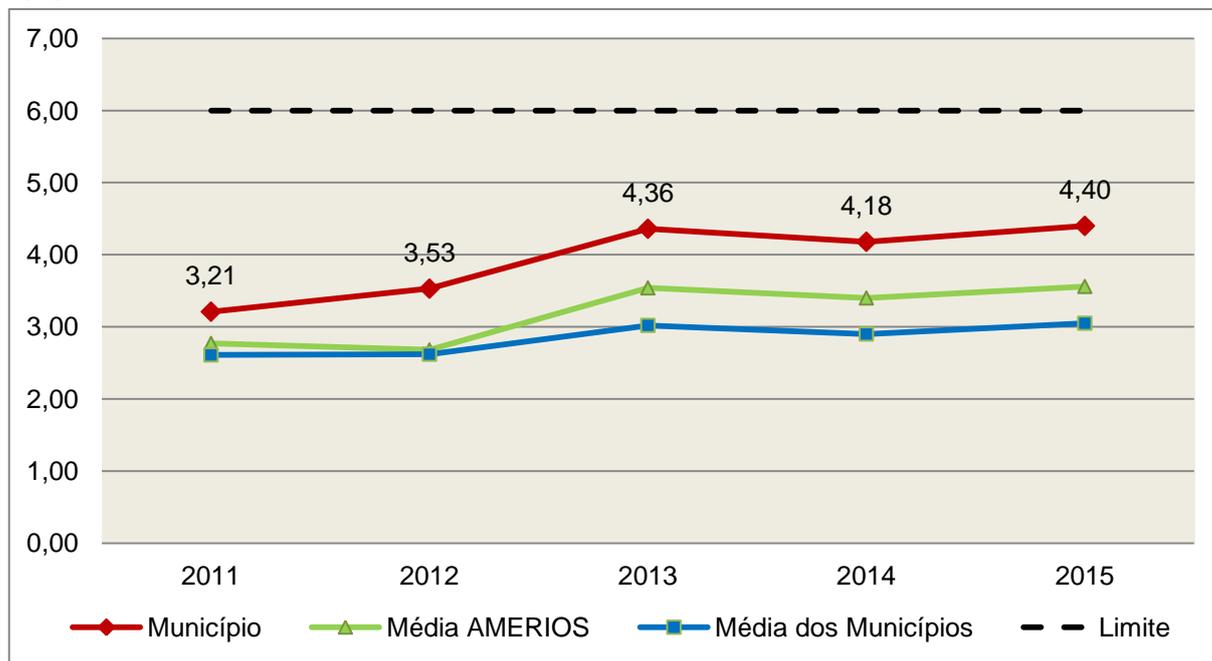
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.086.757,40	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	605.205,44	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	443.689,05	4,40
Pessoal e Encargos*	443.689,05	4,40
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	443.689,05	4,40
Valor Abaixo do Limite (6%)	161.516,39	1,60

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,40%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e

resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das

unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção,	CUMPRIU

natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 18/03/2016 (fls. 196).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 322.304,65
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 811.652,12
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	20,01%
4.2) Ensino	25,00%	29,28%
4.3) FUNDEB	60,00%	62,61%
	95,00%	99,87%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,72%
b) Poder Executivo	54,00%	48,32%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,40%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Santa Terezinha do Progresso**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 09/09/2016.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 09/09/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	769.868,09
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.965,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	776.833,09

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.570,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	627.338,38
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9.900,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-926.896,82
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	7.550,53
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 18)	16.513,07
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-263.024,84

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	219,63
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	219,63

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2015	301	212.575,96	161.574,35	161.574,35
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	439.007,91	439.007,91	435.175,94
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	70.078,33	70.078,33	70.078,33
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	20.123,63	20.123,63	20.123,63
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2015	301	28.082,26	0,00	0,00
TOTAL			769.868,09	690.784,22	686.952,25

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	156	27/02/2015	LR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	3.399,00	3.399,00	3.399,00	VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA DE FORMA PRESENCIAL DE 8 HORAS SEMANAIS, VIA TELEFONE, INTERNET SEMPRE QUE NECESSARIO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE (Compra Direta Nº 64/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	58	23/01/2015	LR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	3.399,00	3.399,00	3.399,00	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICO DE FORMA PRESENCIAL DE 8 HORAS SEMANAIS, VIA TELEFONE, INTERNET SEMPRE QUE NECESSARIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE (Compra Direta Nº 24/2015)
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	347	22/05/2015	JESSICA KLOS 03730399055	167,00	167,00	167,00	VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO PARA REALIZACAO DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE (Compra Direta Nº 140/2015)
TOTAL						6.965,00	6.965,00	6.965,00	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1940	21/10/2015	ADILSON FLORIS DE SOUZA - ME	2.570,00	2.570,00	2.570,00	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE BRINQUEDOS PARA ATIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS (Compra Direta Nº 950/2015)
TOTAL						2.570,00	2.570,00	2.570,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2015	361	33.296,88	33.296,88	33.296,88
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	454.038,21	168.232,23	168.232,23
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2015	361	140.003,29	140.003,29	140.003,29
TOTAL			627.338,38	341.532,40	341.532,40

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	658	27/03/2015	VOLMIR KEGLER - ME	9.900,00	9.900,00	9.900,00	VALOR REFERENTE CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADE ESPECIAL DA LINHA CAMPO GRANDE, INTERIOR DO MUNICÍPIO, ATÉ A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE NA CIDADE DE CAMPO ERE-SC. (Licitação Nº : 16/2015-PR)
TOTAL						9.900,00	9.900,00	9.900,00	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS		
00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
07	6.550,87	0,00	0,00	0,00		6.550,87	0,00		6.550,87	SUPERAVIT	
08	16.366,43	0,00	0,00	0,00		16.366,43	0,00		16.366,43	SUPERAVIT	
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
10	8.392,24	0,00	1.700,00	0,00		6.692,24	0,00		6.692,24	SUPERAVIT	
11	9.864,53	0,00	0,00	0,00		9.864,53	0,00		9.864,53	SUPERAVIT	
12	9.097,41	0,00	0,00	0,00		9.097,41	0,00		9.097,41	SUPERAVIT	
18	1.120,03	0,00	0,00	0,00		1.120,03	0,00		1.120,03	SUPERAVIT	
19	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	
32	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

33	137.631,93	0,00	0,00	51.001,61		86.630,32	0,00		86.630,32	SUPERAVIT
34	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
35	32.834,09	0,00	915,00	0,00		31.919,09	0,00		31.919,09	SUPERAVIT
36	99.097,83	0,00	0,00	0,00		99.097,83	0,00		99.097,83	SUPERAVIT
37	216.071,29	0,00	0,00	285.805,98		-69.734,69	0,00		-69.734,69	DÉFICIT
38	90.509,13	0,00	3.831,97	0,00		86.677,16	0,00		86.677,16	SUPERAVIT
39	263.692,56	0,00	0,00	7.762,43		255.930,13	0,00		255.930,13	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	876.548,76	0,00	0,00	845.717,11		30.831,65	0,00		30.831,65	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	109.657,01	0,00	0,00	0,00		109.657,01	0,00		109.657,01	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT



88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	33.233,56	0,00	0,00	28.082,26		5.151,30	0,00		5.151,30	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	1.910.667,67	0,00	6.446,97	1.218.369,39	0,00	685.851,31	0,00	0,00	685.851,31	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	113.484,88	0,00	4.383,45	0,00		109.101,43	SUPERAVIT
1	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
2	16.699,38	0,00	0,00	0,00		16.699,38	SUPERAVIT
T.	130.184,26	0,00	4.383,45	0,00	0,00	125.800,81	



PARECER n°: MPC/44.958/2016
PROCESSO n°: @PCP-16/00101604
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
INTERESSADO: Jacob Gilmar Junges – Prefeito Municipal
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2015

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-197.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 198-253, consignando as seguintes irregularidades:

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “d”, da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5).

Este o relatório.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

Da gestão financeiro-orçamentária



Continuação Parecer nº MPC/44.958/2016

1. O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que não deve ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, pois o mesmo foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se superavitário, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.

4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.

6. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.



Dos limites para gastos com pessoal

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Houve (fl.165) a remessa da ata/parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

12. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do princípio da prioridade absoluta no âmbito do Município de Santa Terezinha do Progresso.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227¹ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do

¹ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Continuação Parecer nº MPC/44.958/2016

Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 105/2005.

No tocante ao tema, cabe rememorar que nos exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Lamentavelmente, nas Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da



população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

13. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente, de assistência social e do idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

14. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Santa Terezinha do Progresso promove parcialmente em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente a disponibilização do lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10).



Continuação Parecer nº MPC/44.958/2016

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):



Continuação Parecer nº MPC/44.958/2016

- 1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;
- 2) ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em descumprimento ao art. 20, §2º, “d” da Resolução TC-16/1994 (alterada pela Resolução TC-077/2013).

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.



Continuação Parecer nº MPC/44.958/2016

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Santa Terezinha do Progresso, relativas ao exercício de 2015;



Continuação Parecer nº MPC/44.958/2016

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 8.1.1 da conclusão do Relatório nº 2136/2016);

2.1.2) ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em descumprimento ao art. 20, § 2º, “d” da Resolução TC-16/1994 (alterada pela Resolução TC-077/2013);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

4) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 10 de outubro de 2016.

Diogo Roberto Ringenberg

Procurador do Ministério
Público de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP-16/00101604
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
RESPONSÁVEL:	Jacob Gilmar Junges
INTERESSADO:	Vanice Jacoby
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2015
RELATÓRIO E VOTO:	COE/CMG - 757/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC 06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar n. 101/00 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

CONSELHOS MUNICIPAIS. ANÁLISE DE PARECERES E PRESTAÇÕES DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

A ausência de remessa de Parecer de Conselho Municipal não constitui matéria passível de rejeição de contas. No entanto, encaminha-se recomendação à unidade gestora, para correção e prevenção da irregularidade detectada.

1. RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso no exercício de 2015, Sr. Jacob Gilmar Junges, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n. 202/2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, por meio do Relatório Técnico n. 2136/2016, analisou o Balanço Anual do exercício de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo Município por meio eletrônico, em atenção ao disposto nos arts. 7º e 8º Instrução Normativa n. TC-0020/2015. Tal análise identificou as seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução

orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

Conclui o órgão instrutivo que possa este Tribunal recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas, solicitando a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

Sugeri, ainda, que se determinasse ao Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 (Do cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010).

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 44958/2016, de lavra do Exmo. Procurador Dr. Diogo Roberto Ringenberg, concluiu pela inexistência de irregularidades gravíssimas que culminassem na rejeição das contas, sugerindo, porém, a formação de autos apartados para apurar: a) a inobservância parcial das regras de transparência da gestão fiscal (item 8.1.2 do relatório de instrução) e b) ausência do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Vieram os autos conclusos.

2. DISCUSSÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico da DMU, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, a área técnica verificou que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada no montante

de R\$ 11.678.867,71 (onze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), equivalendo a 81,04% da receita orçada.

A despesa realizada pelo Município foi de R\$ 12.001.172,36 (doze milhões, um mil, cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), equivalendo a 79,06% da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no *déficit* de execução orçamentária na ordem de R\$ 322.304,65 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a 2,76% da receita arrecadada.

Ressalta-se que o déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.133.956,77), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2 do Relatório DMU 2136/2016, à fl. 214), de modo que não vislumbro irregularidade grave que possa ensejar a rejeição das contas.

Na análise da gestão patrimonial e financeira o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou no *superávit* financeiro de R\$ 811.652,12 (oitocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). Deste resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes o Município possui R\$ 0,60 (sessenta centavos) de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verifica-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL	CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
	SIM	NÃO		

SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, e § 4º do ADCT.	X		1.379.929,10 (mínimo)	1.840.866,37 (20,01%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF/88).	X		2.381.895,38 (mínimo)	2.789.625,01 (29,28%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	X		516.349,95 (mínimo)	538.794,54 (62,61%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	X		817.554,09 (mínimo)	859.463,22 (99,87%)
	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	X		6.052.054,44 (máximo)	5.317.297,84 (52,72%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	X		5.446.849,00 (máximo)	4.873.828,42 (48,32%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	X		605.205,44 (máximo)	443.689,05 (4,40%)

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos Conselhos Municipais, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC 20/2015 (art. 7º, parágrafo único), que revogou a Resolução n. TC 16/94 (art. 20, § 2º), colima-se destacar a importância destes órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a DMU apurou a remessa dos pareceres e das prestações de contas do Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal do Idoso.

À exceção do parecer e dos documentos de suporte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, todos os demais foram encaminhados juntamente com a prestação de contas anual, de onde foi possível extrair a informação de que todas as contas foram aprovadas.

Em que pese a ausência de remessa do mencionado parecer, o que prejudica a análise quanto à sua constituição, tal restrição não compromete a regularidade das contas, sendo suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de providenciar o efetivo funcionamento do órgão.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado, para o exercício em questão, o cumprimento das disposições relativas à transparência na gestão fiscal, em decorrência da Lei Complementar Federal n. 131/2009, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar Federal n. 101/2000, e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

A DMU avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. Constatou que a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi deficiente quanto ao conteúdo, havendo falhas na disponibilização das receitas, visto que constou a previsão e a arrecadação, sem, contudo, haver qualquer informação sobre os lançamentos.

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/00.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

Embora o parecer ministerial tenha sugerido a formação de autos apartados para apurar a ausência de Parecer do Conselho Municipal de

Alimentação Escolar e do descumprimento de uma regra da lei da transparência, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo para tomar providências cabíveis.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

3. VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir parecer prévio, recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, relativas ao exercício de 2015.

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DMU n. 2136/2016:

2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU n. 2136/2016).

2.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5 do Relatório DMU n. 2136/2016).

3. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU n. 2136/2016.

5. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Florianópolis, em 13 de outubro de 2016.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

1. **Processo n.:** PCP-16/00101604
2. **Assunto:** Prestação de Contas de Prefeito referente ao exercício de 2015
3. **Responsável:** Jacob Gilmar Junges
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0030/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, relativas ao exercício de 2015.

6.2. Recomenda ao Responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DMU n. 2136/2016:

6.2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos arts. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do **Relatório DMU n. 2136/2016**);

6.2.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.5 do Relatório DMU);

6.3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU.

6.5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art.

59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2136/2016** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso.

7. Ata n.: 73/2016

8. Data da Sessão: 24/10/2016 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Julio Garcia e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi (Relator)

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 1164/2017

Florianópolis, 13/02/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 24/10/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00101604, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, exarou o Parecer Prévio nº 30, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1164/2017 @PCP-16/00101604
Arno Adelar Arnt
Presidente- da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso
Rua Licínio Fabris, 920, Centro
89.983-000 - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 1163/2017

Florianópolis, 13/02/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 24/10/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00101604, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, exarou o Parecer Prévio nº 30, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1163/2017 @PCP-16/00101604
Derli Furtado
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
Avenida Tancredo Neves, 337, Centro
89.983-000 - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua BulcÃ£o Viana, 90, Centro - FlorianÃ³polis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1600101604

Solicitante: Derli Furtado

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofÃ-cio N°1163/2017 foi recebido no dia 24 de Fevereiro de 2017, Ã s 17:16, pelo usuÃ¡rio Derli Furtado, cujo endereÃ§o IP de acesso Ã© 187.45.111.65.

Of. TCE/SEG Nº 2841/2017

Florianópolis, 15/03/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-16/00101604, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 2841/2017 @PCP-16/00101604
Eloir Rogerio Pimel
Presidente- da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso
Rua Licinio Fabris, 920, Centro
89.983-000 - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC